



Comprovante de Entrega de Peças Complementares

DATA DA GERAÇÃO DO DOCUMENTO: 3 de Março de 2015

MUNICÍPIO : Altos

Unidade Gestora Superior : P. M. DE ALTOS - Gestor : PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PERÍODO REFERÊNCIA: Dezembro/2014

Processo	Unidade Gestora	OBS	Recebido l'or:	Data Anexo	Data Envio
	despesas: 2018 de empenho, noto fiscal ou latura. de oficio de lincadiinhamento	recibo, folha de pagamento, có	pia de cheque, aco	mpuritados _L . (1 1
TC-N-005184/15	FMAS DE ALTOS	Oficio nº 22/2015 pasta 02	francisco. oliveiro	03/03/2015	03/03/2015
TC-N-005183/15	P FMS DE ALTOS	Oficio nº 22/2015 pasta 03	francisco. oliveira	03/03/2015	03/03/2015
TC-N-005182/15	FUNDEB DE ALTOS	Oficio nº 22/2015 posta 03	francisco. oliveira	03/03/2015	03/03/2015
TC-N-005181/15	P. M. DE ALTOS	Officio nº 22/2015 pasta 05	francisco. 👝 🔒	63/b3/2015	03/03/2015





OFICIO Nº 22/15

Altos, 02 de março de 2015.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio do presente, encaminhar para apreciação desta corte de Contas do Estado do Piauí, o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal de Altos bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e FUNDEB referente ao mês de Dezembro de 2014, composto de:

✓ Documentação complementar de acordo com o artº 10, VII da resolução TCE nº 32/2012

No ensejo aproveítamos para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Patricia Mara da Silva Pinheiro Prefeita Municipal

Ilmo, Sr. LUCIANO NUNES SANTOS Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí Teresina - Piauí



Estado do Piaui Prefeitura Municipal de Altos

ALTOS

060: 06.554.794.0091-11 Pca Cônego Honorlo nº30 - Centro Cep 4.230.000

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

99

70

Endereco: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO № 514

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA EXTRA ORÇAMENTARIA REPASSE PENSÃO PREF 70.23

EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE ÉMPENHO SALDO ANTERIOR LITERAL LAUTA OGLAS -101.911,51 -106.589,74 4.677,23 101.911,51 FICHA..: 9022DATA..: 01/12/2014 LICITAÇÃO..: PROCESSO..: TREDOR. .: FOLHA PENSIONISTA Telefone: CÓDIGO: 106 CMPJ/CPF: U.F. .: Pt CIDADE . . : ALTOS ENDEREÇO: 001 Recursos Proprios do Municipio FONTE DE RECURSOS :

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTA LOTADOS NA SEC. MUN. DE FINANÇAS (PENSÃO ALIMENTO) RELATITA A 13° SALÁRIO.

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento

VALOR TOTAL . . . :

Valor por Extenso:

quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos a esta Prefeirura predecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/12/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO	02260					
DATA: 18/12/2014	VENCTO:01	/12/2014	PAGTO: 18,	/12/2014		il
Credor: FOLHA PENS	SIONISTA	CNPJ:			Cook	Ц
Endereço:						H
Cidade: ALTOS		CEP:			51	I
Discriminação:					1, P	IJ
FOLHA DE PAGAMENTO P		S NA SEC. MUN	N. DE FINAL	NÇAS (PENS	são Āi	_,
NTO) RELATIVO A 15% D	P 13° SALÁRIO.				41.2	ij
V-3 4 688 66						
Valor 4.677,23					- 3	ļ
(quatro mil, seiscent	os e setenta e sete	reals e vinte	. e três cer	tavos *	* * *	
* * * *					1 3	Н
					1 (1) 1 (1)	١,
Despesa Bruta:		R\$ 4.677,23				
EMP/SUB N. LOCAL FUN	NCIONAL NATUREZ	za valdr	АМПТАСЕО	DESCONTO) i
514 / 1 EX 997023	·	R\$ 4.677,23	R\$ 0,00	R\$ 2.129,44	R S S	ď
TOTAL		R\$ 4.677,23	R\$ 0.00 F	2,129,44	RS 2	1
Despesa Liquida:		R\$ 2.547,79			+.	
ORDEM DE PAGAMENTO	. ,	L (XX/N/				ï
PAGUE-SE//	STEELS .	MARA DA SILVA PINH	FIGA			
		MUNICIPAL	EIRO			
					<u>• f</u>	;;
Pagamento efetuado c	om o(s) seguinte(s) Recurso(s)	:			ij
Banco Conta	Cheque	1	Valor R\$			-
001 188824		į	R\$ 2.547,79			! i
TOTAL		-	R\$ 2.547,79			
Despesa paga em 18/1	2/2014 Com os rec	ursos acima d	iscriminad	ios	3.11	J
Mun						П
/	<u></u>				松翻	
WARTON MATIAS LACERDA É DE					37	Įį
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PL				 	- 17 (M)	
RECIBO: Recebi(emos)	o valor constant	e deste(s) Em	penno(s)			
) t : 1
					A 17	ij
//		Nome:			41	1
		CGC/CPF: _			**1	<u>: !</u>

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

Favoracido	Įn s criç ā o	Banco Agén	cia Conta	Valor	
Pagamentos para : 19/1	2/2014 Re	meesa ; 005	765		
MARIA ASSUNCAO PORTELA	315.662.273-72	001	1428-1	00.000.010.517-1	724,0
MARIA DAS DORES RODRIG	829.115.173-34	001	1428-1	00.000.001.017-0	150,5
MARIA JOSE DOS SANTOS	600.138.733-85	001	1428-1	00.000,010,841-3	108,6
MARIA TERESA DOS SANTO	354.165.483-04	001	1428-1	00.000.010.205-9	724,0
MARIA VIEIRA DA SILVA	447.063,593-68	001	1428-1	00.000.010.758-1	724,0
NILZA FERNANDES DE SQU	078.136.003-04	001	1426-1	CO.000.007.434-9	106,6
Total parcial: R\$	2.547,79	quantidade:	00006		
Total geral : R\$	2.547,79	quantidade:	00006	<u>-</u>	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo. Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletromicamente contendo 00006 registro(s) no valor total de R\$ 2.547,79 em favor do(s) ima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

- BANCO DO BRASIL - 17:18:34 SEGUNCA VIA 0006 18/12/2014 142801428 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS AGENCIA: 1428-1 CO CONTA: 18.882-4

DATA DA TRANSFERENCIA

18/12/2014 661.428.000.010.101

2.547,79

q

ļ 4

٩-

NR. DOCUMENTO 661.
VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ACM

AGENCIA: 1428-I CONTA:

10.101-X NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.882

3.98F.09B.216.39C.CA5 NR.AUTENTICAÇÃO

Mès/Ano 12/2014

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI CNPJ: 06.554.794/0001-11

Página 1 de 1

15/01/2015 09:59:41

Resumo Contábil Geral

Unidade/Custeio igual a 100500				···
Total a Empenhar	4,677,23			إ
Total de Vencimentos	4 67 7,23	·		
Salário Família	0.90			,
Outras Deduções	0.00			
Horas Extras (319016)	14,00			
Bolsa de Estudo (339018)	0,00			
Despesa/Receite.Extra (PASEP,)	0.00			
Sal. Maternidade	0.01			
Beneficios Assistenciais	60.0			
Total Bruto	4.677,23			
Total de Descontos	2.129,44			
Total Liquido	2.547.79 Vator	Ref. a 13º Salário		0,00
FGTS a Recolher	0,00 → Valor	res Sem 13º Salário	····	5,00
Patronal	Bruto	eduções		lquido
	Patronal	Salario Salario	Outras	Patrons
Vinculo	Bruto	Familia Matemidade	Deduções	Liquido
03 SEM SEFIP	0,00	. 0,00 00,0	0,00	0.00

FGTS	a Recolher	0,00 → Val	ores Sem 13° Sa	alano 	····	ان مارد
Patro	nal	Bruto	Deduções ——			quido
		Patronal	Salario	Salário	Outras	Patrons/
Vincu	lo	Bruto	Familia	Matemidade	Deduções	Liquido
03 8	EM SEFIP	00,00	. 0,00	0,00	0,00	0.00
Total		0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Func	ionários					
Situa	ção		······			Quantidade:
D1 - N	lormal					63
Total						
Quan	tidade de trabalhadores processados		:	·		6
Prov	entos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor Clas	sificação contábi	
951	13o. SALARIO	6	72,00	4 677.23		
	Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		72,00	4,677,23		
	Total		72,00	4.677,23		
Desc	ontos					
Event	D Descrição	Qtde.	Refer.	Valor Clas	ssificação centábi	<u> </u>
924	13o. SALARIO ADIANTADO Resumo de Descontos por Classificação	3	0,00	2.129,44		
	Sem classificação		0,00	2.129,44		
	Total		72,00	2.129,44		
Conf	ribuição Previdenciária do Segurado	por Vinculo				
Vinci						'Valot
	SEM SEFIP		:			00,00
Tota!						0,00
	de l.R.R.F. 4.677,23	Base de Previdênc	ia Total			4.677,23
Base	na (.K.K.F. 4.077.23:					
Base Base	de F.G.T.S. 0,00	Base de Previdência				Valor 4.677,23

Base de Previdência Total	4.677,23
Base de Previdência por Vinculo	Valor
03 - SEM SEFIP	4.677,23

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Página 1 de 1

Folha de Pagamento

15/01/2015 09:59:04

					_		Data P	agamento: 17/12/201	4 - Fechamer	to 13° 5at	irio
Unidade	: 10050	00 - SEC. MU	N. DE FINANÇAS - PENS	IONISTAS							
Matricu 10203-1		Nome do Tre MARIA ASSI	balhador INÇAO P. DA COSTA		dmissão 1/06/1990	Cargo 0179 - PENS	ionista	Ag.: C/C: 01051 Tipo:	1428 1 7 1	CPF: 3166	6227372
P 911	130.	SALARIO	-	12/12	724.00						
	Başe F	GTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 724.00		Base IRRF 724,00		Proventos 724,00	Descortos 0.00		Liquido 724.00
Matricu 61021-1		Nome do Tra MARIA DAS	belhador DORES RODRIGUES PA		dmissão 0/11/2012	Cargo 0179 - PENS	SIONISTA	Ag.: CrC: 1017 Tipe:	1428 1	CPF: 8291	1517334
P 911	130.	SALARIO		12/12	1.057,23	D 924	13a. SAL	ÁRIO ADIANTADO		1.00	698,64
	Base F	GTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 1.057,23		Base IRRF 1.057,23		Proventos 1.057.23	Descontos 898.64		Liquido 158,59
Matricu 93-1	ia	Nome do Tra MARIA JOSE	balhador DOS SANTOS		dmlss80 1/10/1996	Cargo 0179 - PENS	IONISTA	Ag.; C/C: 01084 Tipo:	1428 1 3	CPF: 6001	3873385
P 811	130,	SALARIO		12/12	724,00	D 924	135. SAL	RIO ADIANTADO	<u></u>	1.00	615,40
	Base F	GTS 0.00	Valor FGTS 0.00	Base Prev. 724,00		Base IRRF 724,00		Provenios 724,00	Descontos 615,40		Líquido 308,60
Matricu 413-1	ia	Nome do Tra MARIA TERE	ibalhador ISA DOS SANTOS		dmissão 1/06/1990	Cargo 0179 - PENS	SIONISTA	Ag.: C/C: 01020 Yipo:	1428 1 5 9	CPF: 3541	16548304
P 811	130.	SALARIO		12/12	724,00						
	Sase F	GTS 0,00	Velor FGTS 0,00	Base Prev. 724,00		Base IRRE 724,00		Proventos 724.00	Descontos 0,00		Liquida 724,00
Matricu 433-1	1a	Nome do Tra MARIA VIEIR	balhador RA DA SILVA		dmiesão 2/06/1992	Cargo 0179 - PENS	SIONISTA	Ag.: C/C: 01075 Tipo:	1428 1 B 1	CPF: 4470	6359368
P 911	13 ₀ .	SALARIO		12/12	724,00						
- ·	Base F	GTS 0,00	Valor FGTS 0.00	Base Prev. 724.00		Base IRRF 724,00		Proventos 724,00	Descontos 0,00		Líquido 724,00
Matricu 6573-1		Nome do Tra NILZA FERN	balhador ANDES SOUZA		dmissão 0/03/1999	Cargo 0179 - PENS	SIONISTA	Ag.: C/C: 00743 Tipo:	1428 1 4 9	CPF: 0781	13600304
P 911	13q.	SALARIO		12/12	724.00	Ō 924	130. SAL	ÁRIO ADIANTADO		1,00	615.40
	Base F	GTS 0,00	Valor FGTS 0.00	Sase Prev. 724,00		8ese IRRF 724,00		Proventos 724,00	Descontos 615.40		Liquido 108,60
Total U	nidade:	: 6									
	Base F	GTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 4.677.23		Base I유유터 4.677,23 		Proventos 4.677,23	Descorios 2.129.44		Liquid 2.547.7
Total (<u></u>			,		
	Başe F	0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 4.677,23		Base IRRF 4.677,23		Proventos 4.677,23	Descontos 2.129,44		Liquid 2.547,7



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

20:

NOTA DE EMPENHO №

474

		NOTA BE EI	MILCIAL	O N° 474	. į	
CÓDIG	ю	CLASSIFI	CAÇÃO DA	DESPESA EMPENHADA		
99		EXTRA ORÇA	MENTARI.	A		
70		REPASSE				{
70.23		PENSÃO PRE	3F			
					,	1.1
TP-FT:87 8F1:71:4444444444		•••				
SALDO ANTE	RIOR I	EMPENHADO ATÉ A	DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
_9 · ·	8.633,92	98.	633,92	913,62	-99.547,	54
		·	•••••			
TICHA: 9022D	ATA: 28/1	1/2014 LICIT	AÇÃO:	PROCESSO:	ļ	
REDOR: FOLH	A PENSIONIST	'A		Telefone:	(s	
NPJ/CPF:			CÓD	IGO: 106	. # . 9	*
ENDEREÇO:				ADE: ALTOS	U.F: P	Ħ,
·		••••••		•••••		P. unio
	FONTE DE	RECURSOS :	001 Re	cursos Proprios do I	Municipio	地
)iscriminação	do Material	e/ou Serviço	:			·
OLHA DË PAGAME O MES DE NOVEME	NTO PENSIONIS	TA LOTADOS NA	SEC. MU	N. DE TRANSPORTES (PEN	JSÃO ALIMENTO) RELĄ	TIV
O NEO DE MOVEME	RG DE 2014.				` •	
TIPO DE EMPENI	HO: EX - Extr	a orçamento	VALOR	R TOTAL :	913,	62
alor por Exter	nso:		·			(1) (1)
ovecentos e t	reze reais e	sessenta e o	dois cen	tavos * * * * * * *	* *	
utorizo o form	ecimento do	s materiais e	ou a ex	cecução dos serviços	Mg s a esta Prefeit	ii.
bedecidas as c	ondições de	ste documento		LANK	1)	M.
EMPENHO AUTORI	ZADO EM: 28/	11/2014		PATE CIN MARA DE	SILVA PINHEIRO	<u> </u>
					MUNICIPAL	2
					,	أ المفر

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRO SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

ALTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO:

Padina

ORDEM DE PAGAMENTO 02159				
DATA: 04/12/2014 VENCTO: 28	7/11/2014	PAGTO: 04	1/12/2014	
Credor: FOLHA PENSIONISTA Endereço:	CNP	J:		Cod 106
Cidade: ALTOS	CEI	2:		4
Discriminação: FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTA LOTADO IMENTO) RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DI		MUN. DE TRAI	nsportes ()	PENSÃO, AL
Valor 913,62	-			
(novecentos e treze reais e sessenta e c	dois centavo * * * * * *	5)	* * * * *	
Despesa Bruta:	R\$ 913,6	52		
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATURE	ZA V	alor antlação	DESCONTO	LICUIDO
474 / 1 EX 997023	R\$ 91	3,62 R\$ 0,00	R\$ 97,53	R\$18.16.09
TOTAL	R\$ 913	8,62 R\$ 0,00	R\$ 97,53	R\$ 616,09
Despesa Líquida:	R\$ 816,0)9		(A)
	MARA DA SILVA A MUNICIPAL	PINREIRO		
Pagamento efetuado com o(s) seguinte	(s) Recurso	(s):		
Eanco Conta Cheque	·	Valor R\$	-	
001 18932		R\$ 816,09	- -	
TOTAL		R\$ 816,09	_	
Despesa paga em 04/12/2014 Com os rec	cursos acim	a discrimina	dos	
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO				51 24
RECIBO: Recebi(emos) o valor constant	te deste(s)	Empenho(s)		
//	Nome :			
AGG:	CGC/CPF	1		
				418.0

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

Favorecido		Inscrição	Banco Age	encia Conta	Valor	
agamentos parā :	05/12/2014		Remessa : 0	05724		
MARIA DE JESUS NÚNES	9 373,	596.303-04	001	1429-1	QC.000.028.100-X	231.68
MARIA DO SOCCARO DOS	g 775.3	239.893-49	001	1428-1	00.000.009.900-7	356,19
MARIA FEREIRA DE AND	RA 648.	606.803-59	001	1428-1	00.000.010.330-6	228,2
Total parcial:	R\$	816,09	quantidad	e: 00003		
Total geral :		e0.318	quantidad		- · · · ·	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo. Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00003 registro(s) no valor total de R\$ 816,09 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000,010,101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Servera - Transportes/Pensati Alimenticia Mes: Novembro 12054

3

04/12/2014

- BANCO DO BRASIL - 10:09:55 SEGUNDA VIA 0001

142801428 SEGUNDA VIA 00CI COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE 2/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428-1 CONTA; 18.932-4 DATA DA TRANSFERENCIA

04/12/2014

NR. DOCUMENTO

6€1.428.000.010.101

VALOR TOTAL
VALOR TOTAL
TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM

8**16,**Ç9

AGENCIA: 1428-1 CONTA:

10.101-X

MR. DOCUMENTO

661.428.000.018.932

NR.AUTENTICAÇÃO

4.40D.2EF.95B.ED8.537

Mēs/Ano 11/2014

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PE CNPJ: 66.554.794/0001-11

Página 1 de 1

Resumo Contábil Geral

05/01/2015 11 49:37

Total a Empenhar

TOTAL D Empermen	913,02				
Total de Vencimentos	913,62				
Salário Familia	1 (A) 16 (A) 1				
Outras Deduções	1,00				
Horas Extras (319016)	0.00				
Boisa de Estudo (339018)	6.56				
Despesa/Receite Extra (PASEP)	0.00				
Sat. Maternidade	0.20				
Beneficios Assistenciais	0.00	•			
Total Bruto	913.62				
Total de Descontos	97,53				
Total Liquido	·	/alor Ref. a 13º Sal	ā da		
FGTS a Recolher		/alores Sem 13° Sa			C,D
			=:ario 		۵٫۵
Patronal	8 ruto	Deduções			· Elquido · · · · ·
	Patronal	- اغمام	6 -144.		
Vínculo	Bruto	Salário Familia	Salário Maternidade	Outras	Patrons
03 SEM SEFIP	0,00	0.00	0.00	Deduções! 0.00	Liquid
Total	0,00		0.00	<u>~</u>	<u>0.0</u>
		7,00	0,00	0,00	2.00
runciorarios					
Funcionários Situação			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Situação OT - Normal		·			Quantidade
Situação					4
Situação 01 - Normal	: »				4
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados					
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos	Orde				4
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos Evento Descrição	Qtde	Refer.		sificação contáb	4
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição D11 ORDEM JUDICIAL	Otde 3	Refer. 0,00	Valor Class 913,62	sificação contáb	4
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição D11 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação	/ 	0,00	913,62	sificação contáb	4
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos Evento Descrição D11 ORDEM JUDICIAL	/ 	0,00	913,62 913,62	sificação contáb	4
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total	/ 	0,00	913,62	sificação contáb	4
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição D11 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos	3	0,00	913,62 913,62	sificação contáb	4
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição D1 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição	/ 	0,00 0,00 0,00 Refer.	913,62 913,62 913,62	sificação contáb	ii
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL	3	0,00	913,62 913,62 913,62	····	ii
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação	3	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class	····	ii
Situação D1 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição D11 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Sem classificação	3	0,00 0,00 0,00 Refer.	913,62 913,62 913,62 Valor Class	····	ii
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total	Qtde. 1	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	ii
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total	Qtde. 1	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	ii
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total Contribuição Previdenciária do Segurado Vinculo	Qtde. 1	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	ij
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total Contribuição Previdenciária do Segurado	Qtde. 1	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	ij Valor
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total Contribuição Previdenciária do Segurado Vinculo	Qtde. 1	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	Vavor
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total Contribuição Previdenciária do Segurado Vinculo 03 - SEM SEFIP Total	Qtde. 1	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	Vavor
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabalhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total Contribuição Previdenciária do Segurado Vinculo 03 - SEM SEFIP Total Jase de LR.R.F. 913,62	Qtde. 1 por Vinculo Base de Previdênce	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	4 4 4 5
Situação 01 - Normal Total Quantidade de trabálhadores processados Proventos Evento Descrição 011 ORDEM JUDICIAL Resumo de Proventos por Classificação Sem classificação Total Descontos Evento Descrição 415 CDC B. BRASIL Resumo de Descontos por Classificação Sem classificação Total Contribuição Previdenciária do Segurado Vinculo 03 - SEM SEFIP Total	Qtde. 1	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00 0,00	913,62 913,62 913,62 Valor Class 97,53	····	Va/or 0.00

913,62

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Pàgina 1 de 1

Folha di	e Pagame	ento							05/01/2015	11;48;59
•			<u> </u>				Data Pagamen	to: 25/11/2014 -	Folha Mens	58 1
Unidade	: 090700	- SEC. MUN	I, DE ADM, E REC. HUN	MANOS - PEI	YSAO ALIM	ENTO - TRANSP.				
Matricu 61189-1		ome do Trat NTONIA LUC	oalhador CIA DE MESQUITA		Admissão 27/02/2013	Cargo 0055 - PENS ALIME	Ag.: C/C: 266: Tipo:	1428 1 94 9	CPF: 55378	3366372
	Base FGT	TS DO	Valor FGTS 0,00	Base Prev	-	Base IRRF 0,00	Proventos 0,00	Descontos 0.00		Liquido 0.00
Matricu 61644-1		ome do Trai ARIA DE JE	belhador SUS NUNES SOUSA		Admissão 24/04/2014	Cargo 0065 - PENS.ALIME	Ag.: C/C: 281 Tipo:	1428 i 00 x	CPF: 3735	9630304
P 011	QRDEN	JUDIÇIAL		1.00	231,68					
	Base FG1	rs oo	Valor FGTS 0,00	Sase Prev 0,00		Base IRRF 231.68	Proventos 231,68	Descontos 0.00		Liquido 231,68
Matricu 87-1		ome do Trai ARIA DO SO	pathador DCORRO DOS SANTOS		Admissão 01/07/2010	Cargo 0055 - PENS.ALIME	Áğ.: C/C: 990 Tipo:	1428 1	CPF: 7752	3989349
P 011	ORDEN	JUDICIAL		1.00	356,14				,	
	Base FG1 0,4		Vator FGTS 6,00	Base Prev 0.00		Base JRRF 356,14	Proventos 356,14	Descontos 0.00		Liquido 356,14
Matricu 7705-1		me do Trei ARIA PERE	ira de andrade		Admissão 23/04/1999	Cargo 0055 - PENS.ALIME	Ag.: C/C: 610: T(po:	1428 1 330 6	CPF: 64860	680359
P 011	ORDEN	JUDICIAL		1.00	325,60	D 415 CDC 8	B. BRASIL		1.00	87,53
	Base FG1		Valor FGTS 0.00	Base Prev 0,00		Base IRRF 325.80	Proventos 325,80	Descontos 97,53		Liquido 228.27
Total Ur	idade: 4	 ;					·	_ -··	·· · <u>—</u>	 -
	Base FGT 0,0	_	Vator FGTS 0.00	Base Prev 0,00		Base IRRF 913,62	Proventos 913,62	Descentos 97.53		Elquido 816,09
Total G	ieral: 4									
•	Base FGT 0,0		Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00		Base IRRF 913,62	Proventos 913,62	Descentes 97,53		Liquido 816,09



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

201

NOTA DE EN	MENHO Nº
------------	----------

473

CÓDIGO	CLASSIFIC	CAÇÃO DA	DESPESA EMPENHADA	
99	EXTRA ORÇA	MENTARIA	<i>A</i>	
70	REPASSE			
70.23	pensão pre	F		
				ş
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A I	DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
-93.956,69	93.	956,69	4.677,23	-98.633,
HA: 9022DATA: 2	8/11/2014 LICITA	AÇÃO;	PROCESSO:	
DOR. : FOLHA PENSION	ISTA		Telefone:	
J/CPF:		cán		
-,		COD	IGO: 106	í
EREÇO:		CID	ADE: ALTOS	U.F.,;: P
	······			
FONTE I	DE RECURSOS :	001 Re	cursos Proprios do Mu	nicipio
criminação do Materia	·			
HA DE PAGAMENTO PENSIO DE NOVEMBRO DE 2014,	NISTA LOTADOS NA	SEC. MUI	n. DE FINANÇAS (PENSÃO A	LIMENTO) RELATIV
DE NOVEMBRO DE 2014,				4
		Υ		3
PO DE EMPENHO: EX - E	ktra orçamento	VALOR	TOTAL:	4.677
or por Extenso:		٠		
tro mil, seiscentos (e setenta e sete	e reais	e vinte e três centav	ros
				.9
	a			
rizo o formecimento lecidas as condições	dos materiais e	/ou a ex	xecução dos serviços	a esta Prefeit
decidas as condições	deste documento	e/ou a ex >.	xecução dos serviços	a esta Prefeit
PENHO AUTORIZADO EM:	deste documento	e/ou a es	xecução dos serviços PATRICIA MARA DA S	
decidas as condições	deste documento	e/ou a es	X	SILVA PINHEIRO

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA (OLIVEIR) SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Paoloa 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02158				
DATA: 04/12/2014 VENCTO: 28	8/11/2014	PAGTO: 04	/12/2014	
Credor: FOLHA PENSIONISTA	CNPJ	:		Cod
Endereço:				
Cidade: ALTOS	CEP:			
Discriminação;				200
FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTA LOTAD		UN. DE FINA	nças (pens	são alii
NTO)RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2	UI4.			400 400
Valor 4.677,23				
(quatro mil, seiscentos e setenta e set	e reais e vint	te e três cer	atavos) *	· () * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *		+ + + + +	
				16
Despesa Bruta:	DE 4 677 22			1
bespesa bruca	- KŞ 4.0//,23			24
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATURE	ZZA VALC	OR ANULAÇÃO	DESCONTO	11(19
473 / 1 EX 997023	R\$ 4.677,	23 R\$ 0.00	R\$ 216,11	R\$ 47461
TOTAL	R\$ 4.677,2	3 R\$ 0,00	R\$ 216.11	R\$ 4.481
Despesa Líquida:	 B\$ 4 461 10			4, 1 \dagger
bespesa biquida: ,	R\$ 4.461,12			
ORDEM DE PAGAMENTO	<i>VXXV</i> v			
PAGUE-SE/_/ PATRICIA				3.9
	A MARA DA SILVA PII A MUNICIPAL	NHEIRO		
				
Pagamento efetuado com o(s) seguinte	(s) Recurso(s	;):		(n)) Kal
Banco Conta Cheque	·	Valor R\$		
001 18932	<u> </u>	R\$ 4.461,12		
TOTAL,		R\$ 4.461,12		
Despesa paga em 04/12/2014 Com os rec	ursos acima	discriminac	ine	
	THE DOE WOLLEN	4100111114		
lleuf)				
,				36
				C.P.
				<u> </u>
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	te deste(s) E	Empenho(s)		
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	te deste(s) E	Empenho(s)		- W
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	te deste(s) E	Empenho(s)		197 200 200 200 200 200
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi(emos) o valor constant	ce deste(s) E	Impenho(s)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	Rome:	Empenho(s)		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia Conta	Valor	
Pagamentos para : 05/1	.2/2014	Rémessa :	005728	····	
MARIA ASSUNCAO PORTELA MARIA DAS DORAS RODRIG MARIA DOSE DOS SANTOS MARIA TERESA DOS SANTO MARIA VIEIRA DA SILVA NILZA FERNANDES DE SOU	315.662.273-72 \$29.115.173-34 600.138.733-85 354.165.483-04 447.063.593-66 078.136.003-04	001 001 001 001 001	1428-1 1428-1 1428-1 1428-1 1428-1	90.000.010.517-1 00.000.001.017-0 00.000.010.841-3 00.000.010.205-9 00.000.010.758-1	724, 1.057, 507, 724, 724, 724,
Total parcial: R\$	4.461,12	quantid	ade: .00006		
Total geral : R\$	4.461,12	quantid	ade: 00006	· ·	··
	 .				

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido nicamente contendo 00006 registro(s) no valor total de R\$ 4.461,12 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Sent-Pensionistos
Mes: Novembro/2014

- BANCO DO BRASIL -04/12/2014 10:09:55 162801428 SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

0002

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428+1 CONTA: 18.932-4

~====**&**+--==== -----DATA DA TRANSFERENCIA

04/12/2014 NR. COCUMENTO 661.428.000.01C.102

VALOR TOTAL

VALOR TOTAL

THANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ADM
AGENCIA: 1428-1

CONTA:

CONTA: 4.461,12

10.101-X NR. DOCUMENTO

661.428.000.018.932

NR.AUTENTICAÇÃO 9.080.CF0.455.5P6.133

Mês/Ano 11/2014

PRACA GONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI CNPJ: 06.554.794/0001-11

Página 1 de 1

Resumo Contábil Geral

⊔nid	ade/Custeio igual a 1005						
	аі а Етрелһаг		4.677,23				<u> </u>
Tot	al de Vencimentos	<u>,</u>	4.677,23				
	ário Família		0.00				
Out	ras Deduções		0.00				
Hor	as Extras (319016)		0.00				
Bols	sa de Estudo (339018)		•				
Des	pesa/Receita.Extra (PAS	EP1	0.01				
Sal.	Maternidade	,	1.99				
Ben	eficios Assistenciais		0.00				
Tota	Il Bruto		9.00				
	l de Déscontos		4 677,23				
	Il Liquido		216,11				
	S a Recother		4 461,12	Valor Ref. a 13° Sa	alério		
:_			0,00 →	Valores Sem 13º S	alário		0.0
Patro	onal	·	······				0.0
			j.	Daduções			abiupi.
Vince			Patrona		Salário	Outras _í	D-4
	SEM SEFIP		Brute		Maternidade	Deduções	Patron.
Total	~	<u> </u>	0,00		0,00	0.03	0,0 <u>Fiquid</u>
unc	ionários		0,00	<u> 0,00 </u>	0,00	0.001	0,0
Situaç							::- <u></u> -:
01 - N Total	formal	ro¢ėssados					Quantidade 6
01 - N Total Quant	ormal idade de trabalhadores pi entos	rocessados					Quantidade 6 6
01 - N Total Quant Yove vento	idade de trabalhadores pi entos Descrição	rocessados	Qide	Rafer		- /	Quantidade 6 6 6
01 - N Total Quant Prove Vento 499	ormal idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO		Qtde,	Rafer.	Valor Class	lficação contábil	Quantidade 6 6
01 - N Total Quant Tove Vento 499	ormal idade de trabalhadores pr entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p			Rafer 0,00	Valor Class 4.677,23	- /	Quantidade 6 6 8
01 - N Total Quant Tove vento 499	idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação			0,00	4.677,23	- /	Quantidade ((E
O1 N Total Quant 'FOVE Vento 499	idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total			0,00	4.677,23	- /	Quantidade 6 6 8
O1 N Total Quant FOVE Vento 499	idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total			0,00	4.677,23	- /	Quantidade (6
O1 N Total Quant Prove Vento 499	idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total			0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23	ificação contábil	Quantidade 6 6
O1 N Total Quant 'FOVE Vento 499	idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Descrição CDC B. BRASIL	oor Classificação	6	0,00 0,00 0;00 Refer	4.677,23 4.677,23 4.677,23	- /	Quantidade 6 6
O1 - N Total Quant Prove vento 499 esco vento 1	idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA	oor Classificação	6	0,00 0,00 0,00 8,00 Refer 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57	ificação contábil	Quantidade 6 8
O1 - N Total Quant Prove vento 499 esco ento 115 (idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p	oor Classificação	6	0,00 0,00 0;00 Refer	4.677,23 4.677,23 4.677,23	ificação contábil	Quantidade 6 6
O1 - N Total Quant Prove vento 499 esco vento 115 (idade de trabalhadores pi entos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação	oor Classificação	6	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185.57 30.54	ificação contábil	Quantidade 6 6
O1 - N Total Quant Prove Vento 499 esco Vento 115 (idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total PITOS Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Otal	por Classificação	Orde. 1 1	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57 30,54	ificação contábil	Ouantidade 6 6
O1 - N Total Quant Prove vento 499 esco vento 115 (117 (117 (117 (117 (117 (117 (117 (idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Total COLOR CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Total COLOR CAIXA ECONOMICA RESUMO DESCRIÇÃO TOTAL COLOR CAIXA ECONOMICA RESUMO	por Classificação	Orde. 1 1	0,00 0,00 0,00 Refer. 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185.57 30.54	ificação contábil	Quantidade 6 6
O1 - N Total Quant Prove vento 499 esco ento 115 (117 (1	idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Total Otal Otal	por Classificação	Orde. 1 1	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57 30,54	ificação contábil	Quantidade 6 6
O1 - N Total Quant Prove Vento 499 esco Vento 117 (11	idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Total COLOR CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Total COLOR CAIXA ECONOMICA RESUMO DESCRIÇÃO TOTAL COLOR CAIXA ECONOMICA RESUMO	por Classificação	Orde. 1 1	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57 30,54	ificação contábil	Ouantidade 6 8
O1 - N Total Quant Prove vento 499 esco ento 115 (117	idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total PITOS Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Total OLIÇÃO Previdencián	por Classificação	Orde. 1 1	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57 30,54	ificação contábil	Ouantidade 6 6 8
O1 - N Total Quant Provs Vento 499 esco Vento 115 (117 (1	idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Otal Otal Otal Otal Otal Otal Otal Otal	por Classificação	Qide. 1 1 2 2 por Vinculo	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57 30,54	ificação contábil	6 6 8
O1 - N Total Quant Provs Vento 499 esco ento 115 (117 (117 (118 1	idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total PITOS Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Total OLIÇÃO Previdencián	oor Classificação Or Classificação or Classificação	Qide. 1 1 2 por Vinculo Base de Previdênci	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57 30,54	ificação contábil	Valor 0,00
O1 - N Total Quant Provs Vento 499 esco ento 115 (117 (117 (118 1	idade de trabalhadores pientos Descrição VENCIMENTO Resumo de Proventos p Sem classificação Total Intos Descrição CDC B. BRASIL CDC CAIXA ECONOMICA Resumo de Descontos p Sem classificação Otal Otal Otal Otal Otal Otal Otal Otal	oor Classificação or Classificação or Classificação ria do Segurado	Qide. 1 1 2 2 por Vinculo	0,00 0,00 0,00 Refer 0,00 0,00	4.677,23 4.677,23 4.677,23 Valor Classi 185,57 30,54	ificação contábil	Valor 0.00

CNPJ: 06.554,794/0001-11

Página 1 de 1

Folha de Pagamento

05/01/2015 11:55:34

						Data Pagamento	: 25/11/2014 -	Folha Mer	าธลา
Unidade: 1	00500 - SEC. M	UN. DE FINANÇAS - PENS	SIONISTAS						
							1428 1	CPF: 3156	200000000
Matricula 10203-1	Nome do Ti MARIA ASS	rabalhador SUNÇAO P. DA COSTA	- Admissā 01/06/199	Camb	SIONISTA	Ag.: C/C: 01051 Tipo:		OFF: 3130	M2K1312
P 499 V	ENCMENTO		1.00 724.00)					4
Ва	se FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Bese Prev. 0,00	Base IRRF 0,00		Proventos 724,00	Descontos 0,00		L[quid: 724,00
Metricule	Nome do T	rabelhador	Admissē			Ag.;	1428 1	CPF: 829	1517334
61021-1		DORES RODRIGUES PA			SIONISTA	Ç/C; 1017 Tipo;	0		
P 489 V	ENCIMENTO		1.00 1.057,2	3					
Bai	se FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0.00	Base IRRF 0,00		Proventos 1.057,23	Descontos 0.00		Liquido 1.057,23
Matricula	Nome do T	rabalhador	. Admissä			Ag.:	1428 1	CPF: 600	3873385
93-1	MARIA JOS	SE DOS SANTOS	01/10/19:		SIONISTA	C/G: 01084 Tipo:			
P 499 V	ENCIMENTO		1.00 724,04		CDC B. 6 CDC CAD	RASIL KA EĆONOMICA		1.00 1.00	185,57 30,54
Bas	se FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0.00	Base IRRF 0,00		Proventos 724,00	Descontos 216,11		Liquida 507,89
Matricula	Nome do Tr	rahalhadar	Admissā			Ag.:	1428 1	CPF: 3541	
413-1		RESA DOS SANTOS	01/06/199		SIONISTA	C/C: 01020 Tipo:		OFF. 334	10348304
P 499 V	ENCIMENTO		1.00 724,00)					
Bas	SE FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 0.00		Proventos 724,00	Descontos 0.00		Liquido 724,00
Metricula 433-1	Nome do Te MARIA VIEI	abaihador RA DA SILVA	Admissā 22/06/199		SIONISTA	Ag.: C/C: 01075 Tipo:	1428 1 8 1	CPF: 4470	6359368
P 489 V	ENCIMENTO		1.00 724,00)					
B es	se FGTS 0,00	Valor FGTS 0.00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 0.00		Proventos 724,00	Descontos 0,00		Líquido 724,00
Matrícula	Nome do Tr	ebalhador	Admisse	3		Ag.:	428 1	CPF: 0781	3600304
6573-1		VANDES SOUZA	10/03/199		HONISTA	C/C: 00743/ Tipo:	-		
P 499 V	ENCIMENTO		1.00 724.00	l					
Bas	ж FGTS 0.00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 0.00		Proventos 724,00	Descontos 0,00		Elguido 724.00
Total Unida	:de: 6		T77 (177 FFE A.4 B14 -48.41-4					··	
Baş	e FGTS 0,00	Valor FGTS 0.00	Base Prev. 0.00	Base IRRF 0,00		Proventos 4.677,23	Descontos 216,11		Liquid: 4,461,1;
Total Gera	a1: 6								
Bas	e FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0.00	Base IRRF 0,00		Proventos 4.677,23	Descontos 216,11		Liquida 4.461,13



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

CNPJ Nº: 06.554,794/0001-11

NOTA DE EMPENHO № 476

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA CÓDIGO EXTRA ORCAMENTARIA 70 REPASSE 70.23 PENSÃO PREF VALOR DESTE EMPENHO EMPENHADO ATÉ A DATA SALDO ANTERIOR SALDO ATUAL -100.680,44 100.680.44 612,96 -101,293 FICHA. :: 9022DATA. :: 28/11/2014 LICITAÇÃO..: PROCESSO..: CREDOR . . : FOLHA PENSIONISTA Telefone: CNPJ/CPF: CÓDIGO: 106 ENDEREÇO: CIDADE . . : ALTOS FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Proprios do Município Discriminação do Material e/ou Serviço..: FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTA LOTADOS NA GUARDA MUNICIPAL (PENSÃO ALIMENTO) RELATIVO AO MI NOVEMBRO DE 2014. TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento VALOR TOTAL . . . : 612 Valor por Extenso: seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos * * Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos servicos a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento. EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014 MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO

> WARTON MATIAS LACERNA E OLIVEIR SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554,794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Padina 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02163					
DATA: 04/12/2014	VENCTO:28/11/	2014	PAGTO: 04,	/12/2014	
Credor: FOLHA PENSIONIST	'A	CNPJ:			Cod 110
Endereço:					
Cidade: ALTOS		CEP:			
Discriminação:					4
FOLHA DE PAGAMENTO PENSION ELATIVO AO MES DE NOVEMBRO		A GUARDA MI	JNICIPAL()	PENSÃO AL	imento);
Valor 612,96			-		
(seiscentos e doze reais e no * * * * * * * * * * * * * * * * * *	oventa e seis ce * * * * * * * * 	ntavos) * * * * * * * *	* * * * *	* * * * * 1	
Despesa Bruta:	R:	612,96			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIDOID LIDOID
476 / 1 EX 997023		R\$ 612.96	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ (5/2.9
TOTAL		P\$ 612,96	R\$ 0.00	R\$ 0,00	PS 612.9
Despesa Liquida:	R	612,96			
ORDEM DE PAGAMENTO		7) y <u> </u>			
PAGUE-SE//	PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC		RO		
Pagamento efetuado com o(s)	seguinte(s) R	ecurso(s):			4
Banco Conta	Cheque		Valor R\$		
001 18932		 -i	R\$ 612,96		
TOTAL		<u> </u>	R\$ 612,96		
Despesa paga em 04/12/2014	Com os recursos	acima di	scriminad	os	
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	_				W
RECIBO: Recebi(emos) o valo	r constante de	ste(s) Emp	enho(s)		新,
1 1		Nome :			10 m
// Ass:	·	CGC/CPF:			
				.	100

OU DO DIMOIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS 03/12/2014

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

Favorecido	<u> </u>	Inscrição	D Banco	Agencia Conta	Valor	
Pagamentos para :	05/12/2	014	Remessa :	005718	-	
MARCIA BEATRIZ BARRO: MARIA LUCIA FERREIRA Total parcial:	_	95.435.053-49 78.674.383-00 612,96	001 001 Quantid	1428-1 1428-1 ade: 00002	00.000,005.534-x 00.000.009.109-0	504,. 108,
Total geral :	R\$	612,96	quantid	ade: 00002		—· —— <u> </u>
				ĵ		

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido nicamente contendo 00002 registro(e) no valor total de R\$ 612,96 em favor do(s)

Prefixo da Agência

: 1428-1

Conta Corrente Debitada: 00.000.010.101-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Guarda Municipal - Penson Alimenticia Mês: Novembro 12019

04/32/2014 142801428

- BANCO DO BRASIL -SEGUNDA VIA

10:09:55 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428-1

CONTA:

10.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

04/12/2014

NR. DOCUMENTO

661,428,000.010.101

VALOR TOTAL

612,96

****** TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: P MUN ALTOS SEC MUN ALM

10 次回の記録のの (事で)

AGENCIA: 1428-1 CONTA:

10.101-X

NR. DOCUMENTO

661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO

8.E77.DSE.2EE.60A.038

Més/Ano 11/2014

PRACA CONEGO HONORIO, 30. CENTRO. ALTOS-PI CNPJ: 06.554.794/0001-11

Página 1 de 1

08/01/2015 08:02:17

Resumo Contábil Geral

HeidedelCustais issuel a 021200

Unidade/Custeio igual a 081200						
Total a Empenhar	612,96				. , ,	
Total de Vencimentos	612.96					
Salário Familia	0.00					
Outras Deduções	0.00					
Horas Extras (319016)	0,60					
Bolsa de Estudo (339018)	0,60					
Despesa/Receita Extra (PASEP,)	0.66					
Sal. Maternidade	0.00					
Beneficios Assistenciais	v 00					
Total Bruto	612,96					
Total de Descontos	0,00					
Total Líquido	612,96	Valo	r Ref. a 13º Sal	ário		0.00
FGTS a Recolher	0,00 →	• Valo	res Sem 13º Sa	alario		00,0
Patronal		— ₁ t	eduções			anigo
•	Patro	nel	Şalário	Salário	Outras	Patrone
Vinculo		uto	Familia	Matemidade	Deduções	Liquido
03 SEM SEFIP		,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Total	0	.00]	0,00	0,00	0.00	0,00
Funcionários					<u></u>	
Situação						Quantidade
01 - Normal						2
Total						
Quantidade de trabalhadores processados						<u> </u>
Proventos						
Evento Descrição	Qtde.		·Refer.	Valor Clas	ssificação contábil	
011 ORDEM JUDICIAL	2		0,00	612,96		
Resumo de Proventos por Classificação						
Sem classificação			0,00	612,96		
Total			0,00	612,96		

Contribuição Previd	lenciária do Segu	rado por Vinculo	
Vinculo	_ _		Valo
03 - SEM SEFIP			0,00
Total			0,00
Base de I.R.R.F.		Base de Previdência Total	0,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		03 · SEM SEFIP	0,00

Mês/Ano 11/2014

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO. ALTOS-PI

CNPJ: 06.554.784/0001-11

Página 1 de 1

Foihe de Pa	gamento						08/01/2015 08:00:47
					Data Pagame	ento: 25/11/2014 -	Fotha Mensal
Unidade: 08	1200 - GUARD	A MUNICIPAL - PENS	O ALIMENTO				
Matricula 587-1	Nome do Tr MARCIA BE	ebalhador ATRIZ BARROS CAMI	Admissão NHA 16/08/2004	Cargo 0055 - PENS ALIMENT	Ag.: C/C: 00 Tipo:	1428 1 6534 X	CPF: 89543505349
P 011 OF	ROEM JUDICIAI	<u>.</u>	1.00 504.36				
Bes	e FGTS 0,00	Velor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Bese IRRF 504,36	Proventos 504,35	Descontos 0.00	Líquido 504.36
Matricula 647-1	Nome do Tr MARIA LUC	abainador IA FERREIRA DOS SA	Admissão 01/01/2007	Cargo 0055 - PENS ALIMENT	Ag.: C/C: 00 Tipo:	1428 1 9189 8	CPF: 97867438300
P 011 QF	RDEM JUDICIAI	L	1.00 108,60				
Basi	e FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	8#8e IRRF 108.60	Proventos 108,80	Descontos 0,00	Líquido 108,60
Total Unidad	de: 2			<u> </u>			
889	e FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 612,96	Proventos 612.96	Descontos 0,00	Líquido 612,90
Total Gera	I: 2						
Bas	e FGT\$ 0,00	Valor FGTS 0.00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 612, 9 6	Proventos 612,96	Descentes 0,00	Liquid; 612,98



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

NOTA DE EMPENHO Nº

512

445.746			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃ	O DA DESPESA EMPENHADA	A
99	EXTRA ORÇAMENT	TARTA	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
70	REPASSE		
70.23	PENSÃO PREF		
74.23	PENSAO PREF		
		••	
SALEO ANTERIOR	·	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO' ATUAI
-101.402,00	101.402,	00 400,91	-101.80
		PROCESSO.	
HA: 9022DATA:	03/11/2014 LICITAÇÃO	··· PROCESSO.	. 1
DOR. : FOLHA PENSIO	NTSTA		
	MEULA	Telefone:	
J/CPF:		CÓDIGO: 106	
EREÇO:			
		CIDADE.,:ALTOS	U.F:
		CIDADE.,: ALTOS	U.F::
	DE RECURSOS : 001		
	DE RECURSOS : 001		
FONTE			
FONTE	rial e/ou Serviço:	Recursos Proprios do	Municipio
FONTE criminação do Mater HA DE PAGAMENTO	rial e/ou Serviço: PENSIONISTA LOTADOS	Recursos Proprios do	
FONTE criminação do Mater A DE PAGAMENTO	rial e/ou Serviço: PENSIONISTA LOTADOS	Recursos Proprios do	Municipio
FONTE criminação do Mater HA DE PAGAMENTO MENTO) RELATIVO AO MES	rial e/ou Serviço: PENSIONISTA LOTADOS DE NOVEMBRO DE 2014.	Recursos Proprios do	Municipio
FONTE criminação do Mater HA DE PAGAMENTO MENTO) RELATIVO AO MES	rial e/ou Serviço: PENSIONISTA LOTADOS DE NOVEMBRO DE 2014.	Recursos Proprios do	Municipio
FONTE Criminação do Mater HA DE PAGAMENTO MENTO) RELATIVO AO MES PO DE EMPENHO: EX -	rial e/ou Serviço: PENSIONISTA LOTADOS DE NOVEMBRO DE 2014.	Recursos Proprios do	Municipio SERV. PÚBLICOS
FONTE Criminação do Mater HA DE PAGAMENTO MENTO) RELATIVO AO MES PO DE EMPENHO: EX - Or por Extenso:	rial e/ou Serviço: PENSIONISTA LOTADOS DE NOVEMBRO DE 2014.	Recursos Proprios do NA SEC. MUN. DE LOR TOTAL:	Municipio SERV. PÚBLICOS
FONTE criminação do Mater A DE PAGAMENTO MENTO) RELATIVO AO MES PO DE EMPENHO: EX - or por Extenso: trocentos reais e n	rial e/ou Serviço: PENSIONISTA LOTADOS DE NOVEMBRO DE 2014. Extra orçamento VA	Recursos Proprios do NA SEC. MUN. DE LOR TOTAL:	Municipio SERV. PÚBLICOS 400
FONTE criminação do Mater HA DE PAGAMENTO MENTO) RELATIVO AO MES PO DE EMPENHO: EX - or por Extenso: trocentos reais e n orizo o fornecimento	PENSIONISTA LOTADOS DE NOVEMBRO DE 2014. Extra orçamento VA coventa e um centavos o dos materiais e/ou	Recursos Proprios do NA SEC. MUN. DE LOR TOTAL:	Municipio SERV. PÚBLICOS 400
FONTE criminação do Mater HA DE PAGAMENTO MENTO) RELATIVO AO MES PO DE EMPENHO: EX - or por Extenso: trocentos reais e n	PENSIONISTA LOTADOS DE NOVEMBRO DE 2014. Extra orçamento VA coventa e um centavos o dos materiais e/ou s deste documento.	Recursos Proprios do NA SEC. MUN. DE LOR TOTAL:	Municipio SERV. PÚBLICOS 400

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SI EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/11/2014

WARTON MATTAS LACENDA OLIVEIR

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Preça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE	PAGAMENTO (02206				
DATA: 10	0/12/2014	VENCTO:03/11	/2014	PAGTO: 10,	/12/2014	
Credor	: FOLHA PENSIO	NISTA	CNPJ:			Code
Endereço	;					
Cidade	: ALTOS		CEP:			## 12 - 100 1
Discrimi	nação:					
		SIONISTA LOTADOS N ES DE NOVEMBRO DE		. DE SERV	. PÚBLICO	s (persā
Valor 4	100,91			- · · · · - ·		(4)
* * * * *	entos reais e no * * * * * * * * * * * * * * * * * Bruta:	venta e um centavos * * * * * * * * * * * * * * * * * * *) * * * * * * * * * * * * R\$ 400,91	* * * * *	* * * * *	
	LOCAL FUNCION		VALOR	anulação	DESCONTO	
512 / 1	EX 997023		R\$ 400,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R 3 (20)
TOTAL			R\$ 400,91	R\$ 0,00	E\$ 0.00	R\$ Alip
Despesa 1	Líquida:		R\$ 400,91		_ ·	
PAGUE-SE	_/_/	PATRICIA MARA PREFEITA MUNI	A DA SILVA PINHE	SIRO		
Pagamento	efetuado com	o(s) seguinte(s)	Recurso(s):	:		. J
Banço	Conta	Cheque		Valor R\$		
001	18932	863073	i	R\$ 219,91		
001	18932	863074	!	R\$ 181,00		3
TOTAL.,,				R\$ 400,91		
WARTON MAT	MULL /		os acima di	scriminad	los	
	INFRA-EST.SERV.PUBLIC			- 4.		
RECIBO: R	tecebi(emos) o	valor constante de	este(s) Emp	enho(s)		
//_			Nome:			341
—' —' —	A96:		CGC/CPF:			

Comp Banco Agencia 018 001 1428 000 1000 1000 Pagua por asta cheque a quantis da L	agains e	C2 Serie Cheque 6 800 86307 6 EDE DESCRI	4/2
BANCO DO BR. ALTOS ALTOS AV. TCO RAULINO 1734 AV. TCO RAULINO 1734 COMPETCAC: TC/2014	ASIL	SOUSA LES NOTE FEITURA MENTERS DE ALTOS OS 554 754/0001 11	de descubro de 2014
स्तर क्षेत्रक क्षेत्रक होते । स्तर्य । स्वरंग स्वरंग क्षेत्रक स्वरंग स्वरंग स्वरंग स्वरंग स्वरंग स्वरंग स्वरंग स्वरंग स्वरंग क्षेत्रक स्वरंग स्व	Mat 1500 to many	TE PANCHAO DESDE DBY1985	berhi shin

Comp Banco Agéncia DV C1 Conta C2 Série Chaque N.o. C3

DIE DOI 11428 I 3 18.932.4 \$ 800 863074 7 PS

Pague por aste Chaque a quantia de COMBONIA DE C

现在企业的企业的企业的企业的企业的企业的企业的企业的企业的企业的企业。 1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1997年,1

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS PI

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Folha de Pagemento

Página 1 de 2

Més/Ano

11/2014

		<u>i</u>			()4/12/2014 06:15:4
		<u></u>				
Unidade: 110300 - SEC	MUN. DE SERVIÇOS	PÚBLICOS - PENSÃ	O ALIMENTO		amento: 26/11/2014 - F	olha Mensal
Matricula Prome do 50904 T. PADELIA			<u> </u>	Alimento de decic	75491 428 1 2 5 9 G	PF.08876500316
P 011 ORDEM JUDIO	CIAL	1.00	150,84			
8ase FGTS 0.00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0.00	' Base IRRF 150,84	Proventos 150,84	Descontos 0,00	Líquiao
Matricule Nome do 60864 1 Antonia	VALDILENE DIAS D	Saria da Angelona	150,84 Missao - 150,84 Missao - 150,85 Missao - 150,86 Missao - 150,84 Missao - 150,84	LIMENTO 1917 CC	27.121 E S7 LF C	150.84 F: 0080931731
P 011 ORDEM JUDIC	AL	1.00	121.88	THE RESERVE THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE		A PROPERTY
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0.00	Base Prev. 0,00	Base IRRF 121,68	Proventos 121,88	Descontos 0,00	Liquido 121,88
Matricula Nome dol 10 - Principalio (Albano)	A LIMA VERAS	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	esec Groos & Carro Constanting Constanting Constanting Constanting Constanting Constanting Constanting	LIMENTO DE CIC.	###1428 767 # SCP 018514 ## 0 # 7 # ##	
011 ORDEM JUDICA	AL	1.00 2	02.72			
Base FGTS 0,00	Velor FGTS 0,00	Base Prev. 0.00	Bese IRRF 202,72	Proventos 202,72	Descontos 0,00	Líquido 202,72
etricula 2 Mome do 1 85 / S MARIA DA	DORESMIVES DE	SOUSA 1670	isso grango 72004 grango 70055 PENS AD	MENTO SINGLE OF	1 00000 2 CP	20056501315
011 ORDEM JUDICIA	L .	1.00 21	9,81 × Madi	a das na	181 DIV.	-/.
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0.00	Base Prev. 0,00	8ase IRRF 219,91	Proventos 219,91	Descontos 0,00	ds.506 Liquido 219,91
refaule Mome do 17 489 () Marie Helle do 17 Marie Helle do 17	A SILVA (P. V.	Admil Janes Janes	seed Cargo SA A Joint Cargo SA A LICENSES PENSAGE	Ao IP MENTO CC 27	621 625 1 457 CPF	
011 ORDEM JUDICIAL		1,00 101	1,70			
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev.	Base IRRF 101,70	Proventos 101,70	Descentes 0,00	Liquido !
orcule + Chomedollo 76 1 1 0 ROSIMAR SI 011 ORDEM JUDICIAL	balhador iv VA GOMES UMA	Admir 20164:	são Etalo 011 Cargo 2000 2005 PENSIAU	A A A A SECTION OF THE SECTION OF TH	M1428 1 WHEN COPF	—- -
Base FGTS 0,00	Vator FGTS 0,00	1.00 154 Base Prev.	85 Base IRRF 154,85	Proventos	Descontos	Liquido .
Cula Ca Nome do Tra Sussengiane M	Mark the second of the		Cargo Cargo	154.85	0,00	154,85 2106346344
11 - ORDEM JUDICIAL		1.00 181,0	10			
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0.00	######################################	Proventos 181,00	Leuro Br	Tigulgo
Unidade: 7				<u> </u>		181.00 - أ <u>ر</u>

PRACA CONEGO HONORIO, 30, CENTRO, ALTOS-PI GNPJ: 08.554.794/0001-11

Més/Ano

11/2014

Página 2 de 2

Folha de Pagamento

04/12/2014 08:15:42

Total Geral: 7		- 1					
Base FGTS 0.00	Valor FGTS 0,00	1	Base Prev. 0,00	Base IRRF 1.132,90	Proventos 1.132,80	Descontos 0,00	Liquido 1.132,90



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

NOTA DE EMPENHO Nº

513

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO I	DA DESPESA EMPENHADA	"!
99	EXTRA ORÇAMENTAR	ΪΑ	·····
70	REPASSE		
70.23	PENSÃO PREF		1
			,
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
-101.802,91	101.802,91	108,60	-101.911
FICHA. : 9022DATA. : 0	***************************************		
CREDOR: FOLHA PENSION		Telefone:	
CNPJ/CPF:	CÓ	DIGO: 106)* ₁
ENDEREÇO:	cı	DADE: ALTOS	
PONTE [DE RECURSOS : 001 R	ecursos Proprios do N	(uni cipio
Discriminação do Materia FOLHA DE PAGAMENTO PE ALIMENTO) RELATIVO AO MES D	al e/ou Serviço: ENSIONISTA LOTADOS NA DE NOVEMBRO DE 2014.		RV. PÚBLICOS (P
TIPO DE EMPENHO: EX - E:	ktra orçamento VALC	R TOTAL:	108
Valor por Extenso: cento e oito reais e ses		* * * * * * * * * *	
Autorizo o fornecimento obedecidas as condições	deste documento.	execução dos serviços	a esta Prefei
EMPENHO AUTORIZADO EM:	03/11/2014	PATRICIA MERA DA	

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO

CONTABILIZADO EM: 03/11/2014

EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA



Praça Cónego Honório, nº 30

06,554,794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Páoina

ORDEM DE PA	AGAMENTO	02207					
DATA: 10/	12/2014	VE	NCTO:03/11/	2014	PAGTO: 10,	/12/2014	1
Credor: Endereço:	FOLHA PEN	SIONISTA		CNPJ:			Cod
Cidade:	ALTOS			CEP:			
Discrimina	ação:						- 59
			LOTADOS NA OVEMBRO DE 2		. DE SERV	. PÚBLICO	S(PE)
Valor 10	8,60		······································				31 <u>9</u> 16 68
(cento e c	ito reais e	sessenta c	entavos) * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * 3
* * * * *	* * * * * * *	* * * * * *	* * * * * ± ±	* * * * * *	* * * * *	* * * * *	* * #.
				•			
Despesa B	ruta:		R.	\$ 108,60			
map/sum n.		CIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	7 P
513 / 1	EX 997023			R\$ 108,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	- 4
TOTAL . ,				R\$ 100,60	R\$ 0,00	R\$ 0.00	RS
Despesa Li	íquida:		- R	\$ 108,60			
ORDEM DE I	PAGAMENTO		1) - 10	<u>,</u>	_		
			KOX				
PAGUE-SE	_/_/	•	PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC	DA SILVA PINHE	IRO		Ş
·							<u>.</u>
Pagamento	efetuado c	om o(a) se	guinte(s) R	ecurso(s):			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Banco	Conta	1	Cheque		Valor R\$		
001	18932		863076	·	R\$ 108.60		
TOTAL					R\$ 108,60		
Despesa pa	.ga em 10/1	2/2014 Com	os recurso.	s acima di	scriminad	OB .	
	uu						
WARTON MATIA	S LACERDA E OL	/					
SEC.GESTÃO INF	RA-EST.SERV.PL	BLICO					· ·
RECIBO: Re	cebi(emos)	o valor co	onstante de	ste(s) Emp	enho(s)		3
				_			از اشد
							3.5
							. :'A
//	Ase:			Nome: CGC/CPF:			
	··		-		<u></u>		- 14 <u>1</u>

Comp Banco Agénéta DV C1 Conta C2 Sofie Cheque No. C3

DIC DOS 1428

BEST BASSOTS BRS 108 600

Que por este cheque a quantia de CULLU OLO PLAN EL SENTE CONTENTO

BANCO DO BRASIL

ALTOS

AN FCC BRUINO 1734

AN FCC BRUINO 1734

CONFECCAO: 16/2014

ġ,

arropatoreom Gaerenareon calabrateon com

M6s/And f1/2014

PRACA CONEGO HONORIO, 30 CENTRO, ALTOS-PI

CNPJ. 08.554.794/0001-11

Página 1 de 1

					04/:	2/2014 08:16:2
			<u> </u>	Date Pagan	tenta: 25/11/2014 - Folh	a Mensal
Unidade: 120700 - SEC.	DE AGRICULTURA - P	ENSAO ALIMENTO	i			_ -
Matricula Nome co 99-1 MARIA D P 011 ORDEM JUDIC	AS LÜZES DA SILVAR	SEIRO 61/10/ 1.00 108	2010 0056 PENSAL	MENTO Tipo		03490937893
Base FGTS 0.00	Valor FGTS 0,00	9ase Prev 0,00	Base IRRF 108,60	Proventos 108,60	Descentes 0.00	Liquido 108,60
Total Unidade: 1					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>
Base FGTS 0.00	Valor FGTS C,CO	Base Prev. 0.00	Base IRRF 108,60	Proventos 108,60	Descontos 0.00	Lí q uido 108.80
Total Geral; 1			:			-
Base FGTS 0,00	Valor FGTS 0,00	Base Prev. 0,00	Base IRRF :	Proventos 108,60	Descontos 0,00	Liquido 108,60



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNP.J Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO №

508

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA EXTRA ORÇAMENTARIA

70

REPASSE

70.35

EMPRESTIMO CEF PREF

VALOR DESTE EMPENHO EMPENHADO ATÉ A DATA SALDO ATUAL -160.958,66 -181.705,64 160.958,66 20.746,98

FICHA..: 9034DATA..: 01/11/2014 LICITAÇÃO..:

PROCESSO..:

CREDOR. .: CAIXA ENCONOMICA FEDERAL

Telefone:

CMPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

CÓDIGO: 239

ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04

CIDADE..:BRASILIA

FONTE DE RECURSOS :

001 Recursos Proprios do Municipio

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

CDC - CONSIGNADOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento

VALOR TOTAL . . . :

20.746,98

Valor por Extenso:

vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavo

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/11/2014

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E/OLIVEIRA

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE P	AGAMENTO 0239	6	
DATA: 19	/12/2014	VENCTO: 19/12/201	.4 PAGTO: 19/12/2014
Endereço:	CAIXA ENCONOMIC SETOR BANCARIO BRASILIA		CNPJ: 00.360.305/0001-04 Cod: 23:
Discrimin	ação:		
CDC - CON	SIGNADOS CAIXA EC	CONOMICA FEDERAL, R	RELATIVO AO MES DE OUTUBRO/2014.
Valor 20	0.746,98		ni şar ının delenik eyeli
'(vinte mi) * * * * * * * *	l, setecentos e qua * * * * * * * *	arenta e seis reais e * * * * * * * * * * 	e noventa e oito centavos) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Despesa B	ruta:	R\$ 20.74	46,98
EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUID
508 - 7 1	EX 997035	R\$.	20.746.98 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 20.746.9
707AL		R\$ 20	0.746,98 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 20.746,9
Despesa L	íquida:	R\$ 20.74	46,98
ORDEM DE PAGUE-SE	PAGAMENTO	PATRICIM MARA DA SI PREFEITA MUNICIPAL	ICVA PINHEIRO
Pagamento	efetuado com o(s	s) seguinte(s) Recu	rso(s):
Вапсо	Conta	Cheque	Valor R\$
001	5731-2		R\$ 20.746,98
TOTAL			R\$ 20.746,98
	MULL AS LACERDA E OLÍVEIRA	Com os recursos ad	cima discrimínados
	IFRA-EST.SERV.PUBLIÇQ		
SEC.GESTÃO IN		an apparate desert	. (*)
SEC.GESTÃO IN		or constante deste	e(s) Empenho(s)
SEC.GESTÃO IN		or constante deste	

RELATÓRIOS DO CDC DO BANCO DO BRASIL; BANCO RURAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MÉS: OUTUBRO/2014

CDC DO BANCO DO BRASIL

CDC DO BANCO DO BRASIL/BB'- FUNDEB	RS	122.479,24
CDC DO BANCO DO BRASIL/BB - FPM	RS	50.266,73
CDC DO BANCO DO BRASIL/BB - SEMUSA	R\$	44.241,09
TOTAL	R\$	216.987.06

CDC DO BANCO RURAL

CDC DO BANCO RURAL/BR - FUNDEB	R\$	204,65
CDC DO BANCO RURAL/BR - FPM	R\$	160,00
CDC DO BANCO RURAL/BR - SEMUSA	R\$	360,61
TO ALL STATE OF THE STATE OF TH	R\$	725,26

CDC DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CDC DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF - FUNDEB	7	
CDC DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF - FPM	R\$	35.235,71
CDC DA CAIVA ECONÔMICA FEDERAL/CEF - FPM	R\$	20.746,98
CDC DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF - SEMUSA	R\$	15.367,01
1017	R\$	71.349,70



Emissão de comprovantes

19/12/2014 09:52:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 19/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.52,33

1428101428 SEGUNDA VIA

COMPROVANCE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO

AGENCIA: 1428-1 CONTA;

5.731-2

FUNALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE BANCO: 104 - CATXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4727-9 - ALTOS CONTA; 11-9

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ALTOS CPF/CNPS: 06.554.794/0001-11

VALOR: R\$

20,746,98

DEBITC EM: 19/12/2014

DOCUMENTO: 121901 AUTENTICAÇÃO SISPB:

C.ESA.62B.CE4,304.C17

Trensação efetuada com sucesso por: J8189458 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVERA.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPIAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ORDEM BANCÁRIA Nº 012/2014 - GAB

AO
GERENTE DA CAIXA ECONOMICA
AGÊNCIA DE ALTOS – PI
N/C

Autorizamos a essa agência bancária efetuar a transferência, do valor abaixo, para pagamento do irepasse da Câmara Municipal, debitando na conta nº 18.932-4 (PREF MUN ALTOS-FPM), Agencia nº 1428-1.

N _o	DESTINATÁRIO	AGÊNCIA CONTA	VALOR R\$
001	CAMARA MUNICIPAL	4727 39-9 (OP 006)	
ļ	<u> </u>	TOTAL	100.000,00
:		<u> </u>	(Cem mil reais)

Altos (PI), 19 de Dezembro de 2014

Warton Matias Lacerda e Oliveira

Mu

Secretário Mun. De Gestão, Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Patricia Mara da Silva Pinheiro

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA!MUNICIPIAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



GUIA DE REPASSE

R\$ 100.000,00

Recolhemos aos cofres da CÂMARA MUNICIPAL a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente ao complemento do 12º duodécimo do exercício de 2014.

Sendo	 R\$	100.000,00
Valor a Recolher	 R\$	100.000,00

Autorizo o Repasse

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO

Prefeita Municipal

Recebemos o Repasse

HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

18/12/2014 09:51:55

Emissão de comprovantes



SISSB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 19/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.55 1428101428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL :

CLIENTE: PREF MON ALTOS - FPM

AGENULA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

FINALIDADE: O1 CREDITO EM CONTA CORRENTE BANCO: 164 - CALXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4727+9 - ALTOS CONTA: 39-9

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ALTOS-CAMARA MUNICIPAL

CPS/CNPJ: 63.330.542/0001-42

VALOR: R\$ 100.000,00

DEBITO EM: 19/12/2014

DOCUMENTO: 121901

NTICACAO SISBB: 9.3EA.1F4.9BF.5BC.282

Transação efetuede com sucesso por: J8169458 WARTON MAȚIAS LACERDA É OLIVERA.



CÓDIGO

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2011

NOTA DE EMPENHO Nº

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

509

99	EXTRA ORÇAMENTAR	IA	[3]
70	REPASSE		
70.22	SINDSERM PREF		
SALDO ANTERIOR	Empenhado até a data	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL 🛒
-26.867,66	26.867,66	1.073,06	-27.940
PJ/CPF: 01.577.700/000 DEREÇO: RUA TELESFORO	DO VALE CI	DIGO: 180 DADE:ALTOS	A A
FONTE :	DE RECURSOS: 001 R	ecursos Proprios do M	unicipio i
scriminação do Materi EXA DE DESCONTO SIND MEMBRO/2014.	al e/ou Serviço: SERM DOS FUNCIONARIOS	DESTA PREFEITURA, RE	FERENTE AO MES
PO DE EMPENHO: EX - E	xtra orçamento VALO	R TOTAL :	1.073/0
or por Extenso:	·		

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIR

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos derviços a esta Prefe

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

Mu

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PA	GAMENTO	02402					
DATA: 10/	12/2014	VĚNO	TO:10/12/	2014	PAGTO: 10/	12/2014	
	SINDICATO I RUA TELESFO ALTOS			CO. CNPJ: 0	1.577.700	/0001-06	Cod: 180
Discrimina	ção:						
	ESCONTO SIN	DSERM DOS	FUNCIONAR:	IOS DESTA I	PREFEITURA	A, REFERE	NTE AO M
Valor 1.	073,06					.5	
(um mil e :	setenta e tri	ès reais e s	eis centav	os) * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *	* * * * * * * *
Despesa Br	ruta:		R\$	1.073,06			
EMP/SUB N.	LOCAL FUNC	IONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍOUIDO
509 / 1	EX 997022			R\$ 1.073,06	R\$ 0,00	R \$ 0, 00	R\$ 1.073,06
TOTAL				R\$ 1.073,06	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 1.073,06
Despesa Lí	quida:	,	R\$	1.073,06			
ORDEM DE P PAGUE-SE	PAGAMENTO		PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC	DA SILVA PINHE	iRO		
Pagamento	efetua d o co	m o(s) seg	uinte(s) F	Recurso(s):			
Banco	Conta		Cheque		Valor R\$		
001	18932			i	R\$ 1.073,06		
TOTAL,	•	•			R\$ 1.073,06		
U WARTON MATIA	ga em 10/12	/EIRA	os recurso	os acima di	scriminad	os	
RECIBO: Re	cebi(emos)	o valor co	nstante de	este(s) Emp	enho(s)		
//	Ass:			Nome: CGC/CPF:			



ESTADO DO PÍAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. COORDENAÇÃO DE PESSOAL



RELATÓRIO DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO – PREFEITURA, PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINDSERM. FOLHA NOVEMBRO DE 2014.

N° Ord.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DESCONTO
1.	Folha de pagamento – Sec. Mun. Cultura e Esporte	21,05
	Folha de pagamento - Sec. Mun. Cultura - Biblioteca	27,56
	Folha de pagamento - Sec. Mun. Cultura - Poliesporuvo	20,32
	Folha de pagamento – Sec. Mun. Cultura – Estádio Mun	25,20
2.	Folha de pagamento – Gabinete Assessoria	21,05
3.	Folha de Pagamento – Junta de Serviço Militar	39,24
—— <u>5.</u> 4.	Folha de Pagamento – Guarda Municipal	108,60
	Folha de Pagamento – Departamento de Pessoal	13,08
$\frac{3}{6}$	Folha de Pagamento – Sec.Adm. – Aux.Serv.Diversos	23,98
7.	Folha de Pagamento-Sec.Adm - Transporte	160,11
8.	Folha de pagamento – Scc. Adm. – Efetivos	10,14
	Folha de Pagamento - Sec. Adm - A Disposição	79,64
9.	Folha de Pagamento – Sec. Adm-Coveiros	7,24
1	Folha de Pagamento – Sec.de Fazenda – Tributos	111,88
	Folha de Pag. – Sec.Mun. Serv. PúbAux, Serv. Urb.	195,48
$-\frac{1}{2}$	Folha de Pag.—Sec.Mun.Serv.Púb. – Vigia Cemitério	14,48
	Folha de Pagamento- Sec. Agricultura – Administrativos	34,80
		14,48
4.	Folha de Pagamento - Sec. Agricultura - Vigias	7,24
5.		21,72
6.		27,56
7.	Forna de Pagamento — Sec. Des Social — Vigias	7,24
8.	Folha de Pagamento - Sec. Des. Social - Vigias	28,96
9.	Folha de PagSec.Des.Social – Aux.Serv.Diversos	14,48
10). Folha de PagSec.Des. Social - Au. Serv. Urb.	37,53
	. Folha de Pag. Sec.Des. Social – Creas GERAL	1.073,00

Altos(PI), 04 de dezembro de 2014.

Antonia Indeed si da Jasus Sousa Coprástasor de Pastrada y ricanas 10/12/2014 142801428

~ BANCO DO BRASIL ~ SEGUNDA VIA

12:05:00 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM AGENCIA: 1428-1 CONTA

CONTA:

18,932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

10/12/2014

661.428.000.013.204

1.073,06

NR. DOCUMENTO
VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: S S P M NDE ALTOS PI AGENCIA: 1428-1 CONTA

CONTA:

13.204-7

NR. DOCUMENTO

661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO

______ 8.D6F.E26.OA1.62A.472



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

201

NOTA DE EMPENHO Nº

511

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

99 EXTRA ORÇAMENTARIA

70 REPASSE

70.22 SINDSERM PREF

SALDO ANTERIOR	empenhado até a data	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
-29.021,02	29.021,02	1.109,26	-30.130
	·	'	(4)

FICHA: 9021DATA: 28/11/2014 LICITAÇÃO: PROCESSO.

.....

CREDOR ... SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAISfone:

CNPJ/CPF: 01.577.700/0001-06

CÓDIGO: 180

ENDEREÇO: RUA TELESFORO DO VALE

CIDADE..: ALTOS

 \mathbf{U} . \mathbf{F}

FONTE DE RECURSOS :

001 Recursos Proprios do Municipio

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

PAIXA DE DESCONTO SINDSERM DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, REFERENTE AO SETEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento

VALOR TOTAL . . . :

1.109

Valor por Extenso:

um mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

a despesa referente a este empenho, foi devidamente processada, encontrando-si em ordem para pagamento.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRI SEC.GESTÃO INFRA-EST SERV. PUBLICO:



Praça Cônego Honódo, nº 30

06,554.794/0001-11

Exercicio: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2014 Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO. CNPJ: 01.577.700/0001-06 Cod: Endereço: RUA TELESFORO DO VALE Cidade: ALTOS CEP: Discriminação: BAIXA DE DESCONTO SINDSERM DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, REFERENTE A ES DE SETEMBRO/2014. Valor 1.109,26 (um mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
Endereço: RUA TELESFORO DO VALE Cidade.: ALTOS CEP: Discriminação: BAIXA DE DESCONTO SINDSERM DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, REFERENTE A ES DE SETEMBRO/2014. Valor 1.109,26	
BAIXA DE DESCONTO SINDSERM DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, REFERENTE A ES DE SETEMBRO/2014.	O M
V4101 1.103,20	; *
Despesa Bruta:	,
emp/sub n. local funcional natureza valor anulação desconto li	ρφτορ
611 / 1 EX 997022 R\$ 1:109,26 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 1.	09,26
TOTAL R\$ 1.109,26 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 1.1	19,26
Despesa Líquida:	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ PATRILA MARA DA SILVA PINHEIRO PRÉFEITA MUNICIPAL	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):	
Banco Conta Cheque Valor R\$	
001 18932 :: RS 1.109,26	_
TOTAL R\$ 1.109,26	
Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	
//	

ESTADO FOR FLAGI	
PRÉFERIORA MUNICIPAL DE ALTOS	
SECICE CARGA MONICIPAL DE ADMINISTRAÇ	Ñί.
ERECURSOS DE ANANOS.	
Cornellis Active D.I. A. Sanca	

RELATORIO DOS DESCONTOS EM FOLFIA DE PAGAMENTO -PREFETTURA, PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÓBLICOS MACNICIPAIS - SINDSERM, FOLMA SETTEMBRO DE 2014.

$\left\{ N^{\mu} \overline{Ord} \right\}$	DECREMINAÇÃO		7.11.OR 3.37. Sans
1.	Chile de jugamento - See, Vien, Cetani, e fisi ône	1. 945	CONTO 1 21.05
72.74	Ponta de jugamento - See, Mun, Cujura - Bioliotecia	.:	
3.	formske juga jejito Sec. Yana Calica. Panesport co.		27.230
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	with the physician of the view Value of their when		
	ruma de pagamento establicie Assentin	•	42.40
- ;; · ;	oda de Payar vara - La con Service Milling		
۳. ۱	tellación hagannario - Clauran Manielo		774.≟ 3.63
(5.1)	у от de Роди, тепто — Тегратанненно не гезаеса		Line -
1 (26)	Situated Pagatherias Securidate Aux Serv Diversion		3.72587
22.11	of and obiginatemas Sectional - Edusporte	:	
2	udług Jegorgantymo – New Arland Haledy w		
1	offingly Toparatento - See, Auna - A Demodrina		e de la companya de La companya de la co
	the field trightly entry their Admi-Critical is		
_ ! ' '	ogiaj de Pagamento - Secule Fazenda - Frincios		111.88
	which the See Man Serv. Habitan Serv. Lat.		209,96
	Office de Page Sec. Man. Serv. Phys. v F. L. Conflictor	: · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	14.48
	offia de Pagamento-See Agricultura - Atministrati nos	÷ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3-1801
			18.
5. (1)	opal de l'hgamento - Sectiverlenhan - Albaix		21.73
<u> 1</u>	оны во Разышены в бестранования в Метенку	' .	2 + 73 :
::- ::	otjarski maga jejito i secu zestšovia i rebijimstrutivos		27.55
0. :1	with the Physician of Section Section White		7.24
29	ody dy Page Sectional action Auxiliary Diversity	:	28,951
	and their cure by the booking only Section 1	i	14.18
LISTAL GE	dina ve dagi svenga i svenit i Cheas		7.7.3
1 × 0 /VII × 123	JRA1	-	1.109.261

Autos(14): 07 de Les com de 2014.

Antonio Meteo s de Jesus Sunço Coordenador de Recipsos Humanos 10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:00 142801428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE .

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

10/12/2014 NR. DOCUMENTO 661.428.000.013.204

VALOR TOTAL

TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S S P M NDE ALTOS PI
AGENCIA: 1428-1 CONTA:

661 1.109,26

13,204-7 NR. DOCUMENTO

NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO F.421.AB1.EF8.E04.273



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: **ALTQS**

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

NOTA DE EMPENHO №

510

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
70	REPASSE
70.22	SINDSERM PREF

SALDO ANTERIOR	empenhado até a data	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL 🐴
-27.940,72	27.940,72	1.080,30	-29.021 0
	······		1.1
FICHA: 9021DATA: 2	8/11/2014 LICITAÇÃO:	PROCESSO	1. 1

CREDOR ... SINDICATO DOS SERVIDORES FUBLICOS MUNICIPALS fone:

.....

CNPJ/CPF: 01.577.700/0001-06

CÓDIGO:

ENDEREÇO: RUA TELESFORO DO VALE

CIDADE..:ALTOS

FONTE DE RECURSOS :

001 Recursos Proprios do Municipio'

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

BAIXA DE DESCONTO SINDSERM DOS FUNCIONARIOS DESTA PREFEITURA, REFERENTE OUTUBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: EX - Extra orçamento

VALOR TOTAL . . . :

1,080

Valor por Extenso:

um mil e citenta reais e trinta centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEI PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2014

WARTON MATIAS LACERDA E ÓLIVEIRI

llee

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Praça Cônego Honária, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAG	AMENTO 01	2401					
DATA: 10/12	2/2014	VENCTO:	10/12/2014	E	PAGTO: 10/	12/2014	
	SINDICATO DOS RUA TELESFORO ALTOS			NPJ: 01	L.577.700,	/0001-06	Cod: 180
Discriminaç BAIXA DE DE ES DE OUTUB	SCONTO SINDS	ERM DOS FUNC	CIONARIOS D	ESTA P	REFEITURA	, REFERE	NTE AO M
	80,30 itenta reais e	trinta cent		* * * * *		* * * * *	* * * *
Despesa Bru	ıta:		R\$ 1.080	, 30			
EMP/SUB N.	LOCAL FUNCION	al nat	UREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	riguido
510 / 1 12	x 99 7 022	1.5 (1.5 (1.5 (1.5 (1.5 (1.5 (1.5 (1.5 (je (4. R\$ 1	.080,30	C R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,080,30
TOTAL			R\$ 1.1	080,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080,30
Despesa Líq	wida:	· · · · ·	R\$ 1.080	,30			
ORDEM DE PA PAGUE-SE	GAMENTO _/_/		GIAMARA DA SILV	A PINHEI	RO		
Pagamento e	fetuado com	o(s) seguint	te(s) Recurs	so(s):			
Banco (Conta	Che	dne		Valor R\$		
001	18932	na a di partir		, .	RS 1.080,30		
TOTAL				F:	\$ 1.080,30		
WARTON MATIAS	A em 10/12/2 LACERDA E OLIVEIR A-EST.SERV.PUBLIC	\mathcal{A}	ecursos aci	lma dis	scriminad	os	
	ebi(emos) o	valor consta			enho(s)		
//	Ass:		Nome: CGC/C				
		<u> </u>		 -			



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO È RECURSOS HUMANOS.



COORDENAÇÃO DE PESSOAL

RELATÓRIO DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO – PREFEITURA, PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINDSERM. FOLHA OUTUBRO DE 2014.

Nº Ord.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DESCONTO
<u> </u>	Folha de pagamento - Sec. Mun. Cultura e Esporte	21,05
<u> </u>	Folha de pagamento - Sec. Mun. Cultura - Biblioteca	27,56
3.	Folha de pagamento - Sec. Mun. Cultura - Poliesportivo	20,32
1.	Folha de pagamento - Sec. Mun. Cultura - Estádio Mun	25,20
	Folha de pagamento – Gabincte Assessoria	21,05
3.	Folha de Pagamento – Junta de Serviço Militar	39,24
	Folha de Pagamento - Guarda Municipal	115,84
	Folha de Pagamento – Departamento de Pessoal	13,08
6.	Folha de Pagamento - Sec.Adm Aux.Serv.Diversos	23,98
7.	Folha de Pagamento-Sec.Adm - Transporte	160,11
8	Folha de pagamento - Sec. Adm Efetivos	10,14
9.	Folha de Pagamento – Sec. Adm – A Disposição	79,64
	Folha de Pagamento - Sec. Adm-Coveiros	7,24
	Folha de Pagamento – Sec.de Fazenda – Tributos	111.88
l.	Folha de Pag. – Sec.Mun. Serv. PúbAux.Serv.Urb.	195,48
2.	Folha de PagSec.Mun.Serv.Púb Vigia Cemitério	14,48
3.	Folha de Pagamento- Sec. Agricultura – Administrativos	34,80
4,	Folha de Pagamento- Sec. Agricultura	14,48
5.	Folha de Pagamento - Sec.Agricultura - Vigias	7,24
6.	Folha de Pagamento - Sec Agricultura - Mercado	21,72
<u>7. </u>	Folha de Pagamento - Sec.Des.Social - Administrativos	27,56
8.	Folha de Pagamento - Sec.Des.Social - Vigias	7,24
9.	Folha de PagSec.Des.Social - Aux.Serv.Diversos	28,96
10.j	Folha de PagSec.Des. Social - Au. Serv. Urb.	14,48
11.	Folha de Pag. Sec.Des. Social – Creas	37,53
TOTAL G	ERAL	1.080,30

Altos(PI), 11 de novembro de 2014.

Antonio masses de Jastis in Vintes por de libertine litera

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:00 14ZE01428 SEGUNDA VIA 9007 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE CLIERTE: PREF MUN ALTOS - F2M AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA NR. DOCUMENTO

661.428.000.013.204

VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S S P M NDE ALTOS PI

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 13.204-7 NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO

D.163.02D.AAE.084.289



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Altos



CGC: 66,554,794,0901-11 Pça Cônego Ĥonório nº30 - Contro Cep 4,290,000 Attos Plant

EMPENHOS A PAGAR PAGOS EM DEZEMBRO/2014



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PA	GAMENTO	02348					
DATA: 15/	12/2014	V	ENCTO:15/12/	/2014	PAGTO: 15	/12/2014	
Credor:	K D S - K	ELVENY HA	LISSON FONTE	NE: CNPJ: 0	04.262.420	/0001-05	Cod: 479
Endereço:							
Cidade:	PIRIPIRI			CEP:			
Discrimina	ção:						
ECNOLOGIA	COM DESENT	OLVIMENTO	S-SE A DESPE D, CONTROLE : CONTRATO DO	E GERENCIA	MENTO EM		
Valor 4.	851,00	A-60					•
(quatro mi	1, oitocent	os e cinqu	enta e um rea	ais) * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Br	ruta:		RŚ	4.851,00			
EMP/SUB N.		VCIONAL	NATUREZA	VALOR	AMULAÇÃO	DESCONTO	Liquido
1001008 / 3	GL 020400 04	123.0042.2137.0	000 3.3.90.39.00.	R\$ 4.851,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 4.851,00
TOTAL		-20104-21210110	0.0100100.00.	R\$ 4.851,00	R\$ 0,00		R\$ 4.851,00
Despesa Lí				4 054 00			•
peshese ni	.quida:			4.851,00			
ORDEM DE F	//	-	PATRICIA MARA PREFEITA MUNI	TOA SILVA PINHI CIPAL	EIRO		
Pagamento	efetuado c	om o(s) s	eguinte(s) I	Recurso(s)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Banco	Conta		Cheque		Valor R\$		
001	5731-2	*		·	R\$ 4.851,00		
TOTAL					R\$ 4.851,00		
Despesa pa		2/2014 CO	os recurso	os acima do	iscriminad	los	
WARTON MATIA SEC.GESTÃO INF							
RECIBO: Re	cebi(emos)	o valor	constante de	este(s) Emp	penho(s)		
, ,				Were.			
//_ _ _	Ass:			Nome: CGC/CPF:	•		
		•				·	



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

NOTA DE EMPENHO №

1001008

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA CÓDIGO PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF 04.00 04,123,0042.2137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3 3 90 39 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR DESTE EMPENHO SALING EMPENHADO ATÉ A DATA SALDO ANTERIOR 104.046,10 2.455,40 14.553,00 -FICHA..: 194 DATA..: 01/10/2014 LICITAÇÃO..: PROCESSO..: CREDOR . . : K D S - KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADEOME: CNPJ/CPF: 04.262.420/0001-05 CÓDIGO: CIDADE . .: PIRIPIRI ENDEREÇO: U.F. :: FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL Discriminação do Material e/ou Serviço..: O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA: DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO EM SIST.TRIBUTÁRIO E NOTA PISCAL ELETRÓN CONF. CONTRATO DO CONVITE 013/2013. TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL . . . : 14.553 Valor por Extenso: quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais * * * * * * Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefei obedecidas as condições deste documento. EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/10/2014 STLVA PINHETRO PATRICLA PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE

CONTABILIZADO EM: 01/10/2014

EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC GESTÃO INFRA-EST SERV PUBLICO!

lleer





NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA - NESE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI -PIAUÍ

Enderego: Praça da Bandelra 148 - Centro - Piripiri -PI Emali: piripiri@nfemunicipal.com.br CNPJ:06.553.861/0001-83 Nýmero da Nota 0000494

Date e Hore da envissão

09/12/2014 - 12:47:55

Cod. Verficação BCOD-101L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Sacial: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE - ME Name Fantasia: KOS - KELVENY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Enderson: RUA OLAVO BILACC.635 - CENTRO- CEP:64260000 - PIRIPIRI-PI

EUGEBOO: KOM OTWAO BITMCC'932 - CEMIKO-CEL:0450001

Email: KELVENY@HOTMAIL.COM

CNPJ: 04,262,420/0001-05

E ISENTO

Inscrição Municipal: 31422

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Nome Fantesia PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

PRACA CONEGO HONORIO,30 - CENTRO- CEP:64290000 - ALTOS-PI

Email: EVA.LUK@HOTMAfLCOM

CNPJ: 06.554.794/0001-11

(SENTO

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVICOS DE TECNOLOGIA COM DESENVOLVIMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO EM: SISTEMA TRIBUTARIO E NOTA FISCAL ELETRONICA.

PEFERENCIA: NOVEMBRO / 2014

CONTRATO: 001/2013 CONVITE: 0113/2013

Endemos:

* EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO SUJEITO A RETENÇÃO NA FONTE *

1

VALOR DA NOTA = R\$ 4.851,00 1.01 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS cadigo do Sarrico Outras Retenções (R\$) PIS (R\$) CONFINS (R\$) INSS (RS) CSUL (RS) IR (R\$) 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 ISS (RS) Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$) Afiquota (%) 2,00% 97,02 0,00 4.851,00

OUTRAS INFORMAÇÕES TESTO QUE OS:

MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

☐ SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Secretário do Cerdão e Infraestrutura Vivanton Martins Lecerda e Otroni

Tipo de Operacao:

Recelhimento da ISS no Municipio

O ISS dasia ENS-a á devido para: PIRIPIRI

Forma de Recolhimonio: DAS - SIMPLES NACIONAL LC /123

Tipo de Empresa

Empresa optante do simples nacional

06/01/2015 10:41:48



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANÇO DO BRASIL 05/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.41.46 014280142817

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS ARRECAD

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5,731-2

CONVENTO: 036309

CONVENTO: 036309 KELVENY H F ANDRAGE
NR. REMESSA: DO0151 RETORNO/SEQ: 000148/C0001
AUTORIZACAO DEBITO: 0

DATA PREVISTA DO DESTRO:

15,12,2014 15,12,2014

DATA DO DERITO;

VALOR DO DESITO R\$

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

NR. AUTENTICAÇÃO:

9,980.1DB,595.850.9F6

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHERO.



RECIBO

R\$ 4.851,00

Recebemos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância de R\$ 4.851,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais), referente a NFSE **000494**.

Piripiri, _____de _____de 2014

Kélveny Hálisson Fontenele de Andrade

Titular

CPF: 766,784.663-49

KDS - Kélveny Desenvolvimento de Sistemas.

CGC: 04.262.420/0001-05

Rua Olavo Bllac, 0635 - Centro CEP: 64,260-000 Telefone: (86) 9432-5895

Pirinid . Pt



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

À Prefeitura Mun de Altos

Senhor (a) Secretária Municipal de Finanças,

Solicitamos o pagamento da nota fiscal eletrônica, de número 000494, emitida em 09/12/2014, no valor de R\$ 4.851,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais), referente a licenciamento de sistemas, conformes descritos.

Solicitamos, ainda, que não ocorra retenção na fonte de nenhum valor, uma vez que nossa empresa é optante do SIMPLES NACIONAL.

Piripiri, 09 de dezembro de 2014

Kélveny Hálisson Fontenele de Andrade

Titular²

'CPF: 766.784.663-49

CGC: 04.262.420/0001-05 Rua Olavo Bilac, 0635 - Centro

CEP: 64.260-000 Telefone: (86) 9432-5895



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

DATA: 30/12/2014 VENCTO:30/12/2014 PAGTO: 30, Credor.: CARVALHO & OLIVEIRA ADVOGADOS AS. CNPJ: 10.791.215 Endereço: RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA Cidade.: TERESINA CEP: Discriminação.: VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO URÍDICO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A DIVER. RTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO. Valor 15.000,00 (quinze mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	5/0001-21 Cod: 151 ASSESSORAMENTO J
Endereço: RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA Cidade.: TERESINA CEP: Discriminação: VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO URÍDICO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A DIVER: RTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO. Valor 15.000,00 (quinze mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	ASSESSORAMENTO J
Cidade.: TERESINA CEP: Discriminação: VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO URÍDICO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A DIVER. RTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO. Valor 15.000,00 (quinze mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO URÍDICO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A DIVERRIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO. Valor 15.000,00 (quinze mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
URÍDICO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A DIVER. RTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO. Valor 15.000,00 (quinze mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
(quinze mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	· · · ·
	i
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Despesa Bruta:	
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO	DESCONTO LÍQUIDO
121001 /.6 OR 020200 04.122.0042.2006.0000 3.3.90.39.00 R\$ 15.000,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 RS 15,000,00
TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 15.000,00
Despesa Liquida:	
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ PATRICIA-MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):	•
Banco Conts Cheque valor RS	
001 18932 R\$ 15.000,00	
TOTAL	
Despesa paga em 30/12/2014 Com os recursos acima discriminado WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	los
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	
//	
ABS: CGC/CPF:	

ALTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO	02277				
DATA: 18/12/2014	VENCTO:18	/12/2014	PAGTO: 18/	12/2014	
Credor: RS INSTALAC		CNPJ:	00.416.543	/0001-94	Cod: 70
Endereço: AV. MIGUEL Cidade: TERESINA	RO\$A	CEF:			
Discriminação:			_		
VALOR QUE SE EMPENHA : S, CONF. CONTRATO n° ' EIS) MESES.	REFERE-SE A DESE 003 DO PREGÃO PF	PESAS NA AQUI RESENCIAL 030	SIÇÃO DE MA /2013, PELO	ATERIAIS E D PERÍODO	DE 06(S
Valor 21.977,00					
<pre>{vinte e um mil, novece * * * * * * * * * * * * * * * * * * *</pre>	entos e setenta e	sete reais) * * * * * * * *		. + + + + +	* * *
Despesa Bruta:	1	R\$ 21.977,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNC	CONAL NATURE	ZA VALO	r anulação	DESCONTO	LíQUIDO
108009 / 4 GL 022000 25.75	2.0063.2026.0000 3.3.90.3	0.00 R\$ 21.977,0	0 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.977,00
TOTAL	•	R\$ 21.977,00	O R\$ D,OD	R\$ 0,00 R\$	21.977,00
Despesa Liquida:		R\$ 21.977,00			
ORDEM DE PAGAMENTO	- ' t	LW XVI T			
PAGUE-SE//		MARA DA SILVA PIN MUNICIPAL	HÉIRÓ		
Pagamento efetuado com	m o(s) seguinte((s) Recurso(s):		
Banco Conta	Cheque	1	Valor RS		
001 I 188824	1	I	R\$ 21.977,00		
TOTAL,			R\$ 21.977,00		
Despesa paga em 18/12 WWW		ursos acima	discriminad	los	
WARTON MATIAS LACERDA E OLIV SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUB					
RECIBO: Recebi(emos)	o valor constant	e deste(s) E	mpenho(s)		
			•		
//		Nome:			
' Ass:		CGC/CPF;			



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº

108009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP
20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP
25.752.0053.2025.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
SALDO ANTERIOR D	MPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL
112.353,00	44.363,00 108.836,20 3.516,80

FICHA..: 674 DATA..: 08/01/2014 LICITAÇÃO..:

PROCESSO..:

CREDOR. .: RS INSTALACOES E COMERCIO

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.416.543/0001-94

CÓDIGO: 70

ENDEREÇO: AV. MIGUEL ROSA

CIDADE . . : TERESINA

U.F..:: PI

FONTE DE RECURSOS :

000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONF. CONTRATO n° 003 DO PREÇÃO PRESENCIAL 030/2013, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

108.836,20

Valor por Extenso:

cento e cito mil, citocentos e trinta e seis reais e vinte centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 08/01/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 08/01/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC GESTÃO INFRA-EST. SERV. PUBLICO

BIÉTRICO E SOITAT FAX: E-mail:	. ROSA - 2779 - PIÇARRA . 480 8632223514 8632773814	. TERESINA.	1 D – EN	nota P ITRADA ÍDA 516	1BCA	\neg	221		5 4300 0194	5505 5000 c				
NATURAZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA O								NZ NZ	e www.n	ticidade felfazen	ano po da gov.	rtal n br/pon	āciņπ. tal	a⊤ q
194337685	955. 355. DO 50557, 18080	r	.416,54:	3/0001-	94			2140003 de A	u70:12Eçab;0a 1579	=a e Hora;	14/03/	(2014 17)	FR:AD	
DESTINATARIO/AUMETENTE HDP#/RASA/1 SOCIAL														
PREFEITURA MUNICIPAL DE AL				_			154	3 06.55	:** :4.794/000†-	11	11	ж антв∈ас 8/2014		
PRACA CONEGO HONORIO. 30	жінско 30	COMPERS <u>CO</u> YOU	,			AIGO/CIS	TRIT:		· <u>-</u>		III .	A EHLKACA	/oAlba	
CRE HUNTE, PLO 84290000 ALTOS	<u> </u>		letone/E		10.		Q.F		ÇÃO BETADUAL		-, -	√2014 ⊗ 8A164		
FATURA			B2-1557		_		PI	l			17:55	5		
72 Venn. VI. 15516 - 14/03/14 21.977,00				_			_							
CALCULO DO DEPOSTO			 -										<u>. ·</u>	
8082 98 (ALCULO DE 1985	VANOR DO COMB		NASS D	e cikisul	o as i	CH9 et.		VALOR 36	ICHS BUBATITU	role	VALUE TO	CALL DOS JAC	luca mas	
VALUE OF FRETE VALUE		9 116,02 VALOR DO DE	STERTO		l rz-), ÖO	AERSSČALAS	V	G.00				.977 (
O.OU . RANSPORTADOR/VOLUMBA TRANS	R\$ 0.00			Φ.	00			0,00	Vivor cc		0.00	LOP TOTAL		1.977,0
Mayo succer	PORTADOS		Τ;	asit m	R OCHTI	Otto	THA O		MAY DO VEICON					
docuse				- Sem	Frete	<u> </u>			DO PETERIA	PI	LANG/EN	· ·		_
TIGHT I DEGGE					. HJu	TC:bi3					₹NBCX.¢	AD ESTABUR	Vi	_
380 SSEECT	·	sorsul.			Эал	and the			F-94.00		P2ra (1	00.130		
IXOS DO PRODUTO/SERVIÇOS	·	<u> </u>			_ـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ			359	<u> </u>		359,0			
bateo DESCRIÇÃO DE PRODUCTO/SERVIÇO		Nakyaz	C 97	0€97	Dep	670	7	v. 120	V. TOTAL	30, 1023	<u> </u>	<u> </u>		
78 LAMPADA VAPOR SODIO 76W 118 BRACO P/LUMIN, CAPACE 16 1 . APROX TRIB : 165 10	OVO/DE PHIL/PS M) X25MM LUMIPO	95393200 73089020		54G5	PC		150	14,45	2.157,50	╛	,v. :es	VTP;	ACTO: CQV8	ALT TP
23 - ISOLADOR ROLDANA 72X72 CL APROX TRIB : 64 20		85366:00		5102 5102	PC.	·	50	14. 4 0.	. 720,00	- 720,00	. 122,40	4.00	9 90 - 17,00	1 20
DAMPADA VAPOR SODIO 400W LUMINARIA FECHADA 150W 84	E-40 TUBUL PHIL	85393200		5405	PC		40	**2,80 37, 0 0 (290,00	,	** 47,60	0.00	17:00	1.00
SS LUMINARIA DIRBLICA CON CARA		94054010	1	5:C2	PC		15:	288,90	1,480 DO ***** 4,332,60		0 BO 736,44	0,00	0,00 117,00	0,00 0,01
APROX TRIB., 2990,33		94051039	000	5102	PC	•	25	519,90	12,997,50	12 997,50	2.209,58	0,00	17,00	c.o
		<u> </u>	FI	1 DOS	ROB	UTOS	7		<u> </u>			-	<u> </u>	<u> </u>
	.	ļ.	. .	. [. [.	· · .					
			! !					į		' ["		
. !			1 1	ŀ				j			·	· .		
] [- 1	ļ			- 1]	l		
			1 1				1	l	ŀ	•		i	ŀ	
.	· .		1 1]	- }]	!	į	.	- 1		
]]	i	- [-		.[- " ·			[.		
	j				. [1		ŀ		- 1	ı		
· - <u> -</u>				_ :	-			- 1	1	i	ľ	.	1	
CULO DO IESQN	AGOR TOTAL BOX SERVICOS	·- <u>-</u>							<u></u>					
				HASI	99 TA	NÇDEN DE	5\$Q0	_		VALUE TO ESSO				_
DE ADICIONAIS NECRHACOSS-COMPLEMENTARES		<u>-</u> -	_	 -	_		₩	_		<u> </u>				J
EUTO SUCTITO A ST COME ART UDU: 4011630 CLIENIE: 1542 TAGA: ALTOS PROF DECOS: 4 - GAULO PERMUNDO I						W	بر	Y :	MATER	TESTO			 Was	

Q SERVIÇOS, FORMM PRILEMADOS

Secretário de Gestão e Infrestrutire Kranon Martine Lacerda e Olivebu



Emissão de comprovantes

18/12/2014 12:35:01

18/12/2014 142801428

- BANCO DO BRASIL -

SEGUNDA VIA

12:34:17 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS

AGENCIA: 1428-1

CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

18/12/2014

661,637.000.110.769

VALOR TOTAL

21.977,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RS INSTACOES E COMERCIO AGENCIA: 1637-3

CONTA:

110.769-0

NR. DOCUMENTO

661,420,0CO.018.082

NR.AUFENTICACAO

0.2E7,ZA4.Q73.1FA.06B

Transação efetuada com sucesso por: J8189458 WARTON MATIAS LACERDA ECLIVERA.

	LAÇÕES E COMÉRCIO LIDA	RECIBO
CEP:	cel R ³ sa, 3779 • Pigarra • Teresina • Piau : 64001-490 • Fone/Fax: (86) 3222-3614 I: 00.416.543/0001-94 LE.: 19.433.768-5 mail: financeiro@rsinstalacoes.com	R\$ 21.977,00
		∆ 0. L 0
Rocebemos de Pur	ectura Municipal d	e cuis.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	eitura Municipal d te e um mil, no	
a importancia de [Jin	te e um mil, no	
a importancia de (Vint	te e um mil, no	vecentos e setente
a importancia de (Vint	te e um mil, no	vecentos e setente



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.416.543/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União ла Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e váiida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^2 3, de 02/05/2007. Emitida às 10:06:42 do día 09/12/2013 <hora e data de Brasilia>. Válida até 07/06/2014.

Código de controle da certidão: 9A26.A85B.4C83.3618

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolsmento de pens, conforme Lei nº 9532/1997.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00416543/0001-94

Razão Social:

RS INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:RS

Endereço:

AV MIGUEL ROSA 3779 / PICARRA / TERESINA / PI / 64001-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040701333998611709

Informação obtida em 07/04/2014, às 11:40:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA nº 1402120041654300019401

RAZÃO SOCIAL RS INSTALAÇO	ES E COMERCIO LA		
RS INSTALACOES É COMERCIO L'IDA ENDEREÇO AVE MIGUEL ROSA 3779			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICIPIO TERESINA	CEP 64001490	FONE(S) NYS)	FAN (N)
CPF/CNP3 (N°) 00.416.543/0001-94		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.433.768-5	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificase que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

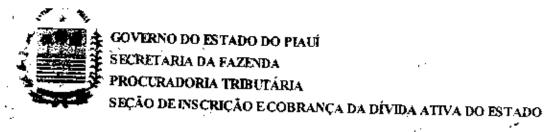
Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/02/2014, às 08:13:20

VÁLJDA ATÉ 13/04/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITÉ http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/

Chave para Autenticação: DB67-E2AF-28B9-F311-DE51-C345-119B-6456



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 140200416543000194

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

QUERENTE
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<u> </u>

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/02/2014, às 09:26:28

VÁLIDA ATÉ 05/05/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/

Chave para Autenticação: 2967-408B-0CCF-8BEE-8A45-25EE-C935-5390



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS INSTALACGES B COMERCIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.416.543/0001-94 Certidão nº: 42851891/2014

Expedição: 17/02/2014, ás 11:02:38

Validade: 15/08/2014 - 180 .cembo e ditentar dias. contato: da daur de sua expedição.

Certifica-se que RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS). inscrito(a) no CNPC sob e nº 00.416.543/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Deis do Trabalho, acrescentado pela lei nº 12.440. de 7 de julho de 2011. e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho s estão acualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Cartidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A adeitação desta destidão conduciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (http://www.tst.jus.pr). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Bando Nacional de Devédores Trabalhistas constam de dados necessários à identificação das passoas nacurais e jurídicas inadimplences perance a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenstária transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernante aos recolhimentos previdenciácios, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de apordos firmados poramte o Ministério Público do Trabalho ou Comisção de Condiliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 024862014-88888543

Nome: RS INSTALAÇÕES E COMERCIO LIDA

CNPJ: 00.416.543/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional coprar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas lé certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciarias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991 exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de
- redução de capital social transferência de controle de cotas de sociedade limitaga e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresaria simpies:
- baixa de firma individual ou de empresario, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10 406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada á finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita-fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGEN/REB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/02/2014 Válida até 01/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer resura ou emenda invalidara este documento.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3156/2013 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 CONTRATO Nº 003 DA ATA DE TEGISTRO DE PREÇOS Nº007/030/2013

> CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E A EMPRESA RS INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, situada à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RS INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, situada na Av. Miguel Rosa, 3779, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ-sob o nº 00.416.543/0001-94, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Edmilson Mesquita e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.161.957-SSP/PI e do CPF nº 412.481.713-49, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – DO OBJETO:

1.1. À presente licitação tem por objeto à Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Altos-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 030/2013 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 108.836,20 (Cento e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme descrição dos materiais abaixo:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	סואט	QTDE	P UNIT	TOTAL GERAL
	ALÇA PRE-FORMADA PARA CABO DE			1 01411	TOTAL GERM
	ALUMINIO: Alça 25mm com fios de aco carbono		ļ		
	ABNT 1045 a 1070, laminado e trefilado:	ł	İ .	į	
	Elemento abrasivo: óxido de aluminio de alto teor			' I	
1	de pureza, MARCA: CONIMEL	Um	60	2,00	120,00
	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 1 ESTRIBO:	1		2,00	
	Galvanizado a fogo, chapa de 1,8mm e haste de				•
2	310mm, MARCA: MECRIL	Um	130	9,45	1 220 50
	ARRUELA REDONDA: 38x38x3 mm ØF18mm:		1	3,43	1.228,50
	Aço carbono, zincado por imersão a quenta			į	
	espessura da chapa, 3mm dimensões, 38x38mm				
3	furo de 18mm. MARCA: MECRIL	Um	600	0.54	224.00
	BOBINA P/ CHAVE ILUM. PUBLICA: Bobina	Dill	000	0,54	324,00
	para Chave de Iluminacao, MARCA:			!	
6	STIELETRONICA	11	ا مما	[/
· · ·	BOCAL DE LOUÇA E-40: Com dois furos.	. Um	40	82,00	3.280,00
8	MARCA: DE EGUÇA E-40: Com dois futos.				
6	<u> </u>	. Um	60	6,85	411,00
	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA:			· -	
	Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a	٠.			
	fogo com sapata, curvo, comprimento de				
	3000mm, diametro do tubo de 48mm. MARCA:	i	']		
10	IBILUX	Um	20	103,50	2.070,00
	BRAÇO RETO PARA LUMINARIA:				=.070,00
	Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a	1			
	fogo com sapata, comprimento de 1000mm (ŀ		
15	i diametro do tubo de 25,4mm. MARCA: (BILUX	Um	100	14,40	1.440,00
	CABO ALUMINIO SIMPLES 4 AWG: Feito em	 {			2.770,00
	aluminio tratado e trefilado de alta resistencia		;		
	eletrica com 7 pemas para melhor condução			4	
16	eletrica e tensão de tração. MARCA: CORFIL		·	ļ	•
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Kg	300	17,10	5.130,00
	CABO DUPLAST 2x1,50mm: Dois condutores de	. [1		
	cobre sólido, tempera mole, isolação em PVC e	- 1			
4	cobertura de plástico PVC. MARCA:	f		ļ	
17	COPPERLINE	Μŧ	150	1,80	270,00
	CABO DUPLAST 2x2,50mm; Dois condutores de				
ţ	cobre sólido, tempera mole, isolação em PVC e				200
. [cobertura de plástico PVC, MARCA:				
18	COPPERLINE	Mit	200	2,55	510,00
	CABO ISOLADO DE 10mm; Patrão ABNT - cabo		·		310,00
· f	de cobre 750V com registro no INMETRO, (peca	1			
19	com 100 metros). MARCA: COPPERLINE			[
	CABO ISOLADO DE 16mm: Patrão ABNT - cebo	Mt	200	3,50	700,00
- !	de cobre 1 000\(\frac{1}{2}\) com registre \(\frac{1}{2}\)\(\frac{1}{2}\)	1.		•	
	de cobre 1.000V com registro no INMETRO.	F		·ļ	
	(peça com 100 metros). MARCA: COPPERLINE	Mt	500	5,90	2,950,00
1	CABO (SOLADO DE 2,5mm: Patrão ABNT -				
ļ	cabo de cobre 750V com registro no INMETRO.			.	•
21	(peça com 100 metros). MARCA: COPPERLINE		500		, nn ac
	CABO ISOLADO DE 4,0mm; Patrão ABNT	Mt	500	0,87	435,00
	Cabo de cobre 750V com coniste de UNICETOR			.	. ::
	cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros). MARCA: COPPERLINE]	}		
22	(peça com 100 memes), MARCA; COPPERLINE	Mt	1000	1,39	1.390,00 /

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI

in I





1	LOADO ANTE PIENTE				
Ì	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE	≣ ∤			
	16MM: Cabo em alumínio com teor de alta	9		-	
	pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N	1	1		
24	sendo 1 condutor isolado e colorido eo neutro nu				
. 24	MARCA: CORFIL	Um	600	2,90	1.740,00
ĺ	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE	:	ļ	.]	
	16MM: Cabo em alumínio com teor de alta	!		:	
•]	pureza e isolamento em XEPE, com 3F+1N	1			•
. 25	sendo 3 condutores isolados e coloridos e o neutro nu. MARCA: CORFIL		1	ļ .	
· <u> </u>		UM	1400	5,15	7,210,00
	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM: Cabo em alumínio com teor de alta				
1.	pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N			ļ	
1.	sendo 1 condutor isolado e colorido e o neutro				
26	nu. MARCA: CORFIL	·		1 !	
	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE	Um	800	3,85	3.080,00
1.	25MM. Cabo em alumínio com teor de alta	f			
	pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N] }	
	serido 3 condutores isolados e coloridos e o			f :	
27	neutro nu. MARCA: CORFIL	UM 1	600	7,15	4.290,00
1	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMNIO DE		1 335	 	4.230,00
]	35MM: Cabo em alumínio com teor de alta				
	pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N				
	sendo 3 condutores Isolados e coloridos e o		Ì	!	
28	neutro nu. MARCA: CORFIL	UM	500	10,90	5.450,00
	CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre		<u> </u>	1	
.}	sólido, têmpera mole, isolação em PVC e		Ī		
29	cobertura de plástico PVC. MARCA: COPPERLINE				
	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2x60A:	Mt	2000	1,60	3.200,00
ļ .	Caixa em PVC com inspeção frontal (janela)	;		†	
,	desligamento por disjuntor, relé fotoelétrico NA		ļ.·		· . ·
31	220V MARCA STILELETRONICA	Um_	8		
	CORDÃO TORCIDO 2x1,50mm; Dois	: .uii	. 8	495,00	3.960,00
ļ. ·	condutores de cobre sólido, tempera mole.	. i		!	
40	isolação em PVC 600V. MARCA: COPPERLINE			ſ	
	CORDÃO TORCIDO 2x2,5mm: Dois condutores	Mt	700	1,30	910;00
	de cobre sólido, tempera mole, isolação em PVC	i	٠,	İ	.]
41	600V MARCA COPPERLINE		1	·	į
 	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA:	Mt	300	<u>2,</u> 15	645,00
	Haste de aterramento cobreada de 5/8x2400mm	.			i
	baixa carriada com conector reforçado tipo anel.	· : ‡			
54	MARCA: INTELLI	اخدا			
	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	Um	68	21,90	1.489,20
	DE 72x72mm: isolação porcelanada para 750V,			ļ	+ 1
55	com marrom, MARCA: GERMER	[_		
	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W:	<u>Um</u>	200		560,00
	Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 15,000 lm;	. 1	. }		
	Eficiência Luminosa ≥ 100 Im/W.selo PROCEL	.* [1	į	
. •	com no mínimo de 24.000 horas de vida útil.				
57	MARCA OSRAM	Um.	100	26 00	2 600 00
				26,90	2.690,00

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNP3: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





1	- Itanana mana				
	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W	f: [1
1 .	rormato tubular, Fluxo luminoso ≥ 28 000 im	ı- f		J	1
	Eliciencia Luminosa > 112 lm/M sein DROCEL	1 .	j		
	com no minimo de 24,000 horas de vida mil	<u>.</u>		,	1
<u>58</u>	MARCA: OSRA	(Lea	50	31,90	1 505 00
ł	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W	-		21/20	1.595,00
	Formato tubular, Fluxo luminoso > 48 non les		į		İ
	Enciencia Luminosa ≥ 122 lm/W sela phocei	` }	ĺ	. :	
ĺ	com no minimo de 24:000 horas de vida otio	ין י]	 "	
59	MARCA: OSRA	F		· · ·	
	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W:	Um	40	37,00	<u>!</u> 1.4 80, 00
	Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 5.600 lm;		f		· · · · · ·
1	Eficiência Luminosa ≥ 80 lm/W, selo PROCEL,	<u>:</u>		}	
1 .	com no mínimo de 24.000 horas de vida útil.	1	1		İ
60	MARCA: OSRAM	†			
, , , ,	LAMPADA VAROD METALICO DE D	Um	150	14,45	2.167,50
	LAMPADA VAPOR METALICO DE DE 1000W:	1	_	<u> </u>	
	Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 85.000 lm;		į		1
,	Efficiencia Luminosa ≥ 86.lm/W.selo PROCEL,	f /			
61	com no mínimo de 20.000 horas de vida util.	ļ., ·			
	MARCA: OSRAM	Um	.	<u> </u>	
	LAMPADA VAPOR METALICO DE DE 250W:	1	· · ·		
	Eginato tubular, Fluxo luminoso > 10.000 lm-	[] i.]	1	
	TENDENDIA LUMINOSSI≥ /X (MAA) FOIA DOGGEL I	- 7		1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
84	com no mínimo de 20.000 horas de vida útil.	٠.	ļ		
<u>~ 64</u>	TWO CALCARA	Um	. 70	54,70	2 030 05
İ	LÂMPADA VAPOR METALICO DE DE 400W:	,			3.829,00
].	- Fromato tubular. Fluxo luminoso > 10 noo -1			ļ. [1.7
	149.000 MTI ETICIONCIA TIMINAGA 508/ 6 76				
	THINY SEID PROUEL, COM NO MINIMO de SIGNA!] ;	
	Ingras de vida (Iti) has cores MEDINE	, ·]	:	[ļ
	VERMELHA, AZUL E VIOLETA MARCA			} . }	
65	EMPALUX	Um	10	40400	
	LUMINARIAS PARA LAMPADAS DE VAPOR DE		10	124,00	1.240,00
	199010 / WERCURIO DE 70M e 460m A			i	
	COIPO OB AILIMINIOS ESTAMBADA BADADA DARALL	ľ	٠.	l. }	
	TRANSPORT OF DOTCESSING, FORES F-27 ALL MARKE F-1]	í	'	
	40. Com encaixe para braço de 25,4mm em	ſ	:	Į.	ł
	aluminio fundido com fixação através de um	- 1	· .		
68	parafuso com rosca da peça MARCA: OSRAM		:		. !
	LUMINARIAS PARA LAMPADAS DE VAPOR DE	Um	60	<u>18,80</u>	1.128,00
	SODIO DE 250W a 400W; Com corpo de	. 1	.	1	
	aluminio injetado à alta pressão com reator		ł		
	integrado. Refletor em chapa de alumínio polido				
	duimicamente, endizada a estada polido		. !		
	quimicamente, anodizado e selado: Difusor de	· `	·	į.	
	Policarbonato transparente injetado resistente à	· .	1	Į	
	radiação UV e choques mecânicos. Filtro para	.]	· : · [· ˈ	· .]
1	alivio da pressão interna e proteção do refletor		. [· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·
	contra depreciação. Fechos de pressão para		.	· .	ł
	Permius D acesso ao conjunto Antigo Dosto	. 1	Ė	.]	
l	i el tipada de porcejana, com rosca F.An Grey Val				
	protegato IM-60 DBIA o conjunto Antico a			ļ	ľ
Î	Componentes eletricos. O man de profecão (Ī	
80	ueveis sei obligo com tomada de rele MARCA.	- 1		Ţ	·
_69		Umi	25	519,90	12 007 50
	 			A 19,80	12.997,50

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Pax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





ŧ	LEUMINATIAS DADA LANDAS ASSESSEDA			•	
.	LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR E	Œ			1
	SÓDIO DE 250W a 400W: Luminária e	m [
	alumínio anordizado, encaixe em alumin fundido 50mm, soque E-40 difuent e].		
	policarbonato petitional-General	m ľ		1	
1		ot			
70	presilhas com acabamento em inox. Fornecid sem reator MARCA: OLIVO		Ī	ļ	1
\ 	I I IMINIADIAS DADA LANDADAS SELVER	Un	1 30	115,90	3.477,00
	LUMINARIAS PARA LAMPADAS DE VAPOR D	E	· ·	Ţ " "	1
<u> </u>	SÓDIO DE 70W a 150W: Com corpo de alumíni	(O)	J		
	injetado à alta pressão com reator integrado Refletor em chapa de alumínio polid	2. [1	
İ	Refletor em chapa de alumínio polid	o			
	quimicamente, anodizado e selado. Difusor di	e i		Į	}
	Policarbonato transparente injetado resistente	à '	1		
1	radiação UV e choques mecânicos. Filtro para	a (f	}	
	alivio da pressão interna e proteção do refleto	r	}		1.
	contra depreciação: Fechos de pressão para	a ∤		ļ]
	permitir o acesso ao conjunto óptico. Porte	3	į		
	lâmpada de porcelana, com rosca E-27 ou E-40	!	. [J	
	Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e	9	1		·
Į.	componentes elétricos, o grau de proteção deverá ser obtido com tomada de reie. MARCA	>	<u>.</u>		'
1271	FORTLUX	:	4		
· · · ·	PARAFUSO MAQUINA 16x200mm ROSCA	Um	<u>/ 15 </u>	288,80	4,332,00
! .	TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada	۱ .	'		
. 74	M-16. MARCA: KONESUL	4 . ;	1: •] [*] .	
	PARAFUSO MACHINA	Um	50	4;45	222,50
	PARAFUSO MAQUINA 16x256mm ROSCA				
	TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16 MARCA: KONESUL		. i	·	
<u>75</u>		Um	60	400	
	REATOR VS 250W (EXTERNO): Tensão de		 	4,90	294,00
	Pede 220V, F.P. ≥ 0.92, padržo ARNT com				
90	Capacitor e ignitor, MARCA INTRA	Üm	50	72,00	2 500 00
	REATOR VS 400W (INTERNO): Tensão de rede		 		3.600,00
	2207, F.P. 20,92, pagrao ABNT, com canacitor	1 / .	1. 1		í
93	TO IGNITOR, MARCA: INTRAI	Um	20	89,00	1 750 00
	REATOR VS 70W (EXTERNO): Tensão de rede		 		1.780,00
	! <<∪v, F.F. ≤ 0.92, padrao ABNT, com canacitor		į	[J
94	e ignitor, MARCA; IN I KAL/DEMAPI	! Um	, , ,		
	RELE FOTOELETRÔNICO NF: Base Injetado	Oiu.	250	45,00	<u>11.250,0</u> 0
	em polipropileno preto estabilizado contra			.].	. —
İ	ragiações UV, resistente a interméden o] .		·
	Choques mecanicos.Tensão Nominal 105_2061//	.	[,		
	OVITZ, Capacidade de Carra Resistiva Dura		i .		
	1000W e indutiva: 1800VA. Grati de protecão in 1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	.: i
96	OF WARGATSTILLERONICO .	_Um	150	1500	2 207 22
	SEQUENCIADOR DE FASE: Dispositivo para	<u>. VIII.</u>		15,90	2.385,00
	controle de illuminação é iggo de luz e lámpados		İ		
97	natalinas . MARCA: ALTRONIC		·		.]
		Um	2	788,00 <u> </u>	1.576,00
				·	
	TOTAL GERAL				108.836,20
					100,030,20

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNFJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI







4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos, conforme classificada abaixo: Órgão: 02-Prefeitura Municipal de Altos; Unidade: 03-Secret. Mun. de Gestão de Infra-estrutura e Servi. Públicos; Função: 25-Energia; Sub-Função: 752-Energia Elétrica; Programa: 53-Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; Projeto/Atividade: 2025-Manutenção dos Encargos com Iluminação Pública; Natureza da Despesa: 33903000-Material de consumo.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os Materiais deverão ser entregue, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o produto que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os materiais deverão ser fornecidos parceladamente ou de uma só vez e de acordo com as necessidades do município, conforme prazo e locais definidos pelo Termo de Referência.
- 6.3. Os materiais deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante, que receberá provisoriamente para verificação do atendimento do item 18.1 deste edital, e definitivamente após a verificação e consequente aceitação, nos termos do artigo 73, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos materiais fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.







- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço(FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos materiais recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
 - entregar os materiais às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas;
 - II) fornecer os materiais, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
 - III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - v) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - VI) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentre do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





- a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita IX) condição dos materiais fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos materiais que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados; X)
- serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos materiais e o uso indevido de patentes e registros.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:
 - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato; I) H)
 - efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento; Ш)
 - designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato; IV)
 - comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução de Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. 11.2,
- Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Altos, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a
- A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial dos Municípios e 13.2. no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes 13.3. penalidades:

13.3.1. Advertência;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





- Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por 13.3.2. cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na 13.3,3. hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
- 13.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

> Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-155 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI







E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 08 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Altos
Patricia Mara da Silva Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

CDE. FOU GUT. 953-20

NOME:

CPF:



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

	6				
ORDEM DE PAGAMENTO 0227	0				
DATA: 30/12/2014	VENCTO:30/12/2	014 P	AGTO: 30/	12/2014	
Credor: SILVIA A VASCON	CELOS	CNPJ: 07	.292.752	/0001-12	Cod: 322
Endereço: AV. FRANSCISCO	RAULINO				
Cidade: ALTOS		CEP: 642	290-000		
Discriminação:					
AQUSIÇÃO DE MATERIAIS HID AS DE ABASTECIMENTO DE AG	RAULICOS DESTINAD UA DO MUNICIPIO,	OOS A MANUT CONFORME (ENÇÃO DE CONTRATO	E DIVERSO N°002.03	S SISTEM 1/2013
Valor 12.800,00					
(doze mil e oitocentos reai	s) * * * * * * * * *	+ + + + +		* * * *	+ + + +
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	+ + + + + +			* * * *
Despesa Bruta:	R\$ 12	. 800,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	1,100100
422009 / 1 GL 022000 15.451.0030.3	2214,0000 3.3.90.30.00	R\$ 12.800,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 12.800,00
TOTAL		900.00	R\$ 0,00	P\$ 0,00 I	R\$ 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/		. 800 , 00 A SILVA PINHEIF	<u> </u>	PS 0,00 I	RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO	PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIE	A SILVA PINHEIF	<u> </u>	PS 0,00 I	RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/	PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIE	A SILVA PINHEIF	<u> </u>	PS 0,00 I	RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ Pagamento efetuado com o(PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIE s) seguinte(s) Re	A SILVA PINHEIF	20	PS 0,00 I	RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ Pagamento efetuado com o(:	PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIE s) seguinte(s) Re	A SILVA PINHEIF	Valor R\$	PS 0,00 I	RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ Pagamento efetuado com o(: Banco Conta O01 188824 TOTAL	PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIPATA S) seguinte(5) Re	A SILVA PINHEIF	Valor R\$ R\$ 12.800.00		RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ Pagamento efetuado com o(: Banco Conta OO1 188824 TOTAL Despesa paga em 30/12/201	PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIPATA S) seguinte(5) Re	A SILVA PINHEIF	Valor R\$ R\$ 12.800.00		RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ Pagamento efetuado com o (: Banco Conta 001 188824 TOTAL Despesa paga em 30/12/201 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA	PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIPATA S) seguinte(s) Re Cheque	A SILVA PINHEIF CURSO(S): RS acima dis	Valor R\$ R\$ 12.800.00 12.800.00 criminad		RS 12.800,00
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/ Pagamento efetuado com o (: Banco Conta 001 188824 TOTAL Despesa paga em 30/12/201 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	PATRICIA MARA D. PREFEITA MUNICIPATA S) seguinte(s) Re Cheque	A SILVA PINHEIF CURSO(S): RS acima dis	Valor R\$ R\$ 12.800.00 12.800.00 criminad		RS 12.800,00



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PA	AGAMENTO	02346					
DATA: 10/	12/2014	VE	NCTO:10/12/2	014	PAGTO: 10	/12/2014	
	AV. MAL.CA		SGOTO DO PI		06.845.747 64000-810	7/0001-27	Cod: 12
	E EMPENHA		ERVIÇOS A SE ANTE O EXERC			ABASTECI	MENTO DE
(setecento	5,25 s'e noventa * * * * * * * * * * *	e cinco rea	ais e vinte e	cinco c	entavos) * *	* * * * * *	* * * * * * * *
Despesa Br	ruta:		R\$	795,25			
EMP/SUB N.	LOCAL FUN	CIONAL	NATUREZA	VALO	r anulação	DESCONTO	LÍQUIDO
103002 / 23	ES 020300 17.5	44.0034.2023.000	0 3.3.90.39.00	RS 795,2	5 R\$ 0.00	. RS 0,00	R\$ 795,25
TOTAL	_			R\$ 795,25	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 795,25
Despesa Li	.quida:		R\$	795,25			
ORDEM DE PAGUE-SE	PAGAMENTO//		PATRISIA IMPRA DI PREFEITA MUNICIP		HEIRO		
Pagamento	efetuado c	om o(s) se	guinte(s) Re	curso(s):		
Banço	Conta		Cheans		Valor RS		
001	18932		<u>,</u>		R\$ 795,25		
TOTAL					R\$ 795,25		
Despesa pa WARTON MATIA SEC.GESTÃO INF	LUU S LACERDA E OLI	VEIRA .	os recursos	acima (discriminad	los	
	_		onstante des	te(s) E	mpenho(s)		
//	Ass:			Nome: CGC/CPF:			



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº

103002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - \$E LAR 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS 17.544.0034.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM AGESPISA 3 3 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ANTERIOR SALDO ATUAL 64.930,50 136,930,50 0,00 72.000,00 FICHA .: 143 DATA .: 03/01/2014 LICITAÇÃO ..: PROCESSO..: CREDOR..: AGESPISA -AGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/Aelefone: TNPJ/CPF: 06.845.747/0001-27 CÓDIGO: ENDEREÇO: AV. MAL. CASTELO BRANCO CIDADE..: TERESINA Ü.F..:: FONTE DE RECURSOS: 000 GERAL Discriminação do Material e/ou Serviço..: VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA 151% PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. CIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa VALOR TOTAL . . . : 72.000,00 Valor por Extenso: setenta e dois mil reais * * * * * vitorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos pedecidas as condições deste documento.

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/01/2014

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/01/2014

WARTON MATIAS LACERDA/E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.FUBLICO

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL SISSB - SISTEMA DE INFORMACCES BANCO DO BRASIL 12/12/2014 - AUTO ATENDIMENTO - 09.50.07 014280142817

COMPROVANTE DE DESITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A
CONTA: 18.932-4 AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-

CONVENIO: D31679 AGESPISA PREFEITURAS

NR.REMESSA: 006267 RETORNO/SEQ: 000900/C0078 AUTORIZACAO DEBITO: 1428000018932

DATA PREVISTA DO DEBITO: 10.12.2014 DATA DO DEBITO: 10,12,2014

VALCE DO DEBITO ES 795,23 HISTORICO LANCAMENTO: PAGAMENTO CONTA AGUA

NR. AUTENTICAÇÃO: 7.26D.A77.EAA.564.6E9



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CGC -06.845.747/0001-27 Av. Mai. Castelo Branco, 101-N - Cabral - CEP: 64.000.810. Teresina - PI - Fone (086) 221-6300 Fax(086) 221-8188

DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO: **RECIBO**

RECIBO	***********************	RS	705	25
_		т.п	/ 77	

Recebemos da Prefeitura Municipal de **ALTOS** – **PI**, a importância de R\$ 795,25 (Setecentos e Noventa Cinco Reais e Vinte Cinco Centavos), valor correspondente ao pagamento da parcela **44/50**, do débito da citada prefeitura junto à AGESPISA, conforme Contrato nº. 005/2011-ADGEC, correspondente ao período até o mês ABRIL/2011, do consumo d'água em logradouros Públicos Municipais daquela cidade, conforme repasse da conta nº. 18.932-4 Agencia 1428-1/FPM, do Banco do Brasil S/A, da cidade de Altos - PI, com crédito na conta nº. 15663-9, Ag. 3791-5 da AGESPISA, junto ao mesmo Banco em 10 de dezembro de 2014. Códigos do responsável nº 4618.

Teresina, 10 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS SILVA Superintendente de Gestão Comercial



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exerciclo: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PA	GAMENTO	02422					
DATA: 02/1	L2/2014	VEI	VCTO:02/12	/2014	PAGTO: 02,	/12/2014	
Credor:	JC SHOL	ANDA - ME		CNPJ:	07.961.379	/0001-45	Cod: 332
Endereço:	RUA VEREADO	OR EDMUNDO	GENUINO	OLI.			
Cidade:	TERESINA			CEP:			
Discrimina	ção:						
	SE EMPENHA INTERESSE			ESA COM PU	BLICACAO D	E MATERIA	AL INSTIT
Valor 1.5	500,00 ***	• • • • • •		ند د موسو ۱۰۰ د	****		
(um mil e o	ruinhentos r	eais) * * * * * * * * * *		* * * * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * *
	5 mm r.m.	<u> Laint fille</u>	<u>. =</u>		-		
Despesa Br	uta:		R\$	1.500,00			
Емр/\$џв у.	LOCAL FUNC	IONAL	NATUREZA	VALO	r anulação	DESCONTO	LÍQUIDO
804009 / 2 (OR 020300 04.12	2.0042.2127.0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.500.0	0 R\$ 0.00	RS 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 1.500,0	O R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Despesa Lie	quida:		- R\$	1.500,00			
ORDEM DE P	N C B N C B		-1)x	M			
CKDEM DE P	AGAMEN TO		X V X	W V	>		
PAGUE-SE	_/_/		PATRICIA MAR.	A DA SILVA PIN	HEIRO		
				IOIFAL .			
Pagamento e	efetuado co	m o(s) seg	guinte(s)	Recurso(s):		
Banco	Conta		Cheque		Valor R\$		
001	188824		- •		R\$ 1.500,00		
TOTAL					R\$ 1.500,00		
Despesa pag	ra em 02/12	/2014_Com	os recurs	os acima d	discriminad	os	
	mu						
		/					
WARTON MATIAS SEC.GESTÃO INFE							
RECIBO: Rec	ebi(emos)	valor co	nstante d	este(s) E	mpenho(s)		
, ,				Mana			
//	Ase:			Nome: CGC/CPF:			
				<u> </u>			



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CONTABILIZADO EM: 04/08/2014

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

NOTA DE EMPENHO №

804009

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVET SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 📉 SETAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 03 00 04.122.0042.2127.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - (SEMA 3 3 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL EMPENHADO ATÉ A DATA : VALOR DESTE EMPENHO \$ALDO ANTERIOR SALDO ATUAL 90.634,94 75.634 15.000,00 FICHA.: 124 DATA.: 04/08/2014 LICITAÇÃO..: PROCESSO. . : CREDOR . . : J C S HOLANDA - ME Telefone: CNPJ/CPF: 07.961.379/0001-45 CÓDIGO: 332 ENDEREÇO: RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRADE..: TERESINA FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL Discriminação do Material e/ou Serviço..: VALOR QUIE SE EMPENHA REFERENTE AO DESPESA COM PUBLICACAO DE MATERIAL INSTITUCIONAL INTERESSE DESTA PREFEITURA. TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario VALOR TOTAL . . . : 15.000 Valor por Extenso: quinze mil reais * Autorizo o formecimento dos materiais e/ou a execução dos gerviços esta Prefeí obedecidas as condições deste documento. EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/08/2014 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-EM ORDEM PARA PAGAMENTO. llee

JC COMUNICAÇÃO

J. C. S. HOLANDA - ME

3º V/8 • Rose - F/sqc/Dest. 4° VIa - Verde - Fisco/Origent Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, 2987 Mod:21 SÉRIE B1 Sala 101 e 102 - Ed. Júlia Soares - São Cristóvão NATUREZA DA PRESTAÇÃO: 🞾 // 1 CEP: 64.055-030 - Teresina - Piaul CNPJ: 07,961,379,0001-45 · INSC. ESTADUAL: 19,515,146-1 0435 USUÁR:O: MUNICIPIO: CNPJ: CG INSCR. ESTADUAL DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO VALOR ATESTO CHEOR I MATERIAIS FOR AM RECEBIDOS RAM PRESTADUS a Charles & intrafer Waston to VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO BASE DE CÁLCULO DO ICMS ALIQUOTA VALOR DO ICMS DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

1ª Via - Brença - Dest/Remet 2º Via Azu: - Fixe

Olá 30 dinovembra 12014 GRÁFICA ANDRADE LTDA. MEE - Rus 7 de Setembro, 634 - N/Centro - Fone: (66) 3223-6133 - CNPJ 00,524.458/0001-40 insc. Est. 19.432.113-4 - insc. ABIGRAF - PI 073 10 Bls. 25x4 Série "B-1" de 251 à 500 - AIDF 1320455010831 - PAIDF 254551 C.T.E.T.-PI. Em 19.03.2014 - Validade Source Sou SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 06/01/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 10.43.05 014280142817

COMPROVANTE DE DESITO AUTOMATICO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS

AGENCIA: 1429-1 CONTA:

18,682-4

CONVENIO: 033283 JC COMUNICACAO
NR.REMESSA: 000068 RETORNO/SEQ: 000038/00001
AUTORIZACAO DEBITO: 06554794000111

DATA PREVISTA DO DEBITO: 02.12.2014

DATA DO DEBITO: VALOR DO GEBITO RS 02,12,2014 2.500,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

NR. AUTENTICACAO: 6.81F.91A.C7B.681.8A6



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02418	<u> </u>
DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGE	TO: 10/12/2014
Endereço:	140.813-87 Cod: 437
Cidade: ALTOS CEP:	
Discr <mark>iminação:</mark> VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS DE SERVIÇOS LOCUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA, REFE HO a DEZEMBRO/2014.	
Valor 1.140,00	
(um mil, cento e quarenta reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	********
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR AND	ULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO
701002 / 4 OR 020300 04.122.0042.2127.0000 3.3.90.36.00 R\$ 1.140,00 ·	R\$ 0,00 R\$ 61,80 R\$ 1.078,20
TOTAL	\$ 0,00 R\$ 61,80 R\$ 1.078,20
Despesa Líquida: R\$ 1.078,20 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE// PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL	<u></u>
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):	
Sanco Conta Cheque Va	lor R\$
001 18932 R\$ 1	1.078.20
TOTAL R\$ 1.	078,20
Despesa paga em 10/12/2014 Com os recursos acima discr. WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenh	
_//	

Endereco: Praça Cônego Honório, nº 30

ALTOS Cidade:

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 701002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DE	spesa empenhada	
32	TPOBERTEXECDTIVOTT		
	SECRETARIA MUNICIPAL	DF ADMINISTRAÇÃO	R RECUHUMANOS - SE
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO	E RECUBUMANOS
04,122,0042,2127,0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE	ADMINISTRAÇÃO E	REC.HUMANOS - SEMA
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TR	RCEIROS - PESSOA	FÍSICA
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇ	ÃO EM GERAL	
SALDO ANTERIOR EM	PENFADO ATÉ A DATA (VAI	OR DESTE EMPENHO ;	LAUTA OGLAS
31.948,68	197.696,32	6.840,00	25.108,68
CHA: 123 DATA: 01/07	/2014 DJOTTAÇÃO	PRCCESSO:	
EDOR.,: JOSE EVARISTO TEI	XEIRA DA COSTA	Telefone:	
PJ/CPF: 354.140.813-87	cópiec:	437	
DEREÇO:	CLDADE.	.: ALTOS	U.F:
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE LOCDIÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA, REFERENTE AOS MESES DE CULHO a DEZEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario VALOR TOTAL . . . : 6.840,00

Valor por Extenso:

seis mil, citocentos e quarenta reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos obodecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/07/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAN

A DESPESA REFERENCE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM CROEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILLZADO EM: 01/07/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO ENPRA RST.SERV.PUBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11 Praça Conego Honório, 30 - Centro Número/ Série:

00001747/2

Data de Emissão

09/10/2014

Código de Varificação

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA **JKKMMMN** PRESTADOR DE SERVICOS CNPJ/CPF354.140.813-87 Matricula Municipal: 010.683 Nome/Rezão Social: JOSE EVARISTO TEIXEIRA DA COSTA ENDEREÇOASS SANTA RITA, S/N - 20NA RURAL - CEP: 64290000 MUNICÍPIOAltos UF: PI Telefone: TOMADOR DE SERVIÇOS Matricula Municipal: 001.075 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS MUNICIPIOALTOS Telefone: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REF. SERV. DE LOCUÇÃO PRESTADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 045/2013, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2014. ATESTO ONE OS: ■ MATERIAIS FORAM RECEBIDOS SERVIÇOS PORAM PRESTADOS Secretário de Cesaño e infreestruture Warten Manina Lacerda e Oliveira NIT: 12614991548 INSS: 0.00 IRRF: 0.00 VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.140,00 Código do Serviço SERVICOS Base de Cálculo R\$ Alfquota %: Tx Expediente RS: Valor do ISSON R\$: 1.140,00 5,00 4.80 57,00 Valor bruto por Extenso (Base de Cálculo) UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS Observação Observação NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:00 142801428 SEGUNDA VIA GOO4 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MON ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

10/12/2014

NR. DOCUMENTO

661.428.000.015,420 1.078,20

15.420-2

661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO

C.E68.20F.F86.4E7.995



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2014

Contrato firmado entre o Município de Altos/ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e José Evaristo Teixeira da Costa para prestação de serviços de locução para Gestão municipal de ALTOS-PI.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Av. João de Paíva, nº 630, Bairro Centro, Altos-PI, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. JOSÉ EVARISTO TEIXEIRA DA COSTA, brasileiro, locutor, inscrito no RG nº 1.017.599 SSP-PI, CPF sob n° . 354.140.813-87, com sede na Localidade Santa Rita, s/n, Zona Rural, Altos-PI, CEP: 64290-000, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de locução para Gestão municipal.

2 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO deverá prestar os serviços em conformidade com as especificações desta minuta, de acordo com prazo estabelecido pela administração municipal e conforme sua conveniência.

3 - DO PRECO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetuar o pagamento do valor global de R\$ 13.680,00 (Treze mil e seiscentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 1,140,00 (Hum mil cento e quarenta reais) a serem pagos mensalmente a cada dia 10 subsequente ao fornecimento do serviço.

> Este documento não contem rasuras nem emendas Praça Cônego Honátio, nº 30 - centro tel 3262 - 1557.

Mosset



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas se efetuará todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao fornecimento ao período considerado, mediante a apresentação de requerimento de pagamento pelo CONTRATADO.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - A forma de pagamento do Município de Altos é por nota de empenho de despesa. O pagamento da fatura estará vinculado a comprovação da efetiva realização do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal, que será processada com visto da <u>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</u>.

5 - DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do presente instrumento será, do dia <u>06 de Janeiro de 2014</u> até <u>31 de Dezembro de 2014</u>, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse e conveniência do Município.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS; 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A DMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2127 - MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 3.3.90.36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA - São obrigações do CONTRATANTE:

 I - Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato, tais como informações relativas as atividades públicas de interesse da municipalidade.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA OITAVA - São obrigações do CONTRATADO;

Este documento não contêm rasuras nem emendas Praça Cônego Honôrio, nº 30 - centro tel 3282 - 1557 Duosel



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



 I - O CONTRATADO responderá pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos federais, estaduais e municipais, vigentes a data de assinatura deste Contrato, e relacionados com os serviços ora contratados;

II - Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

9- DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão do mesmo;

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa das partes, a qualquer tempo, dando-se ciência prévia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante comunicação escrita da parte interessada.

10 – DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato será resolvido, automaticamente:

I - no final do prazo estipulado na CLÁUSULA QUINTA;

II - se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8666/93;

III - ou por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Além das cláusulas que compôem o presente contrato, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contido a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

12 - DA SUCESSÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o I'ORO da Comarca de Altos - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

Este documento não contém rasuras nem emendes Praça Cônego Honório, nº 36 - centro tel 3262 - 1557.



ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo-o.

Altos-PI, 06 de Janeiro de 2014.

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

JOSÉ EVARISTO TEIXEIRA DA COSTA CONTRATADO

Visto em: ___/___

Procurador



Praça Conego Honório, 30 - Centro 06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$ 1.140,00 Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importancia de: UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS Referente a: REF. SERV. DE LOCUÇÃO PRESTADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 045/2013, RELATIVO AO MÉS DE SETEMBRO/2014. Número do Documento Fiscal E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e 1747 geral quitação. Altos, DE DE Polegar Direito Assinatura NOME JOSE EVARISTO TEIXEIRA DA COSTA CNPJ / CPF TE/RG NIT/PIS/PASEP 354.140.813-87 1017599 12614991548 **ENDEREÇO** ASS SANTA RITA, S/N BAIRRO / COMPLEMENTO CIDADE UF **ZONA RURAL** Altos ы Dados do Pagamento Detalhamento do Pagamento Valor do Serviço 1.140,00 Retenção do INSS R\$ 0,00 Retenção do IRRF R\$ 0,00 Retenção do ISS R\$ 61.80 R\$ 1.078,20 Valor Líquido a Receber Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais Gestor - Carimbo e Assinatura Gestor - Carimbo e Assinatura



Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTÒ

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02275					
DATA: 18/12/2014	VENCTO:18/12/	'2014 F	PAGTO: 18/	12/2014	
Credor: J C DO VAL MATER Endereço: RUA EUSTAQUIO PO Cidade: TERESINA		CNPJ: 6	9.603.637	/0001-79	Cod: 69
Discriminação: VALOR QUE SE EMPÊNHA REFERI UTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS ° 001 DO PP 016/2014.	E-SE A DESPESA: S, PELO PERÍODO	S COM A PRE O DE 12(DOZ	STAÇÃO DE E) MESES,	E SERVIÇO REF. CO	S NA MAN NTRATO n
Valor 17.541,90					
<pre>{dezessete mil, quinhentos e + + + + + + + + + + + + + + + + + + +</pre>		* + 3 * * *	nta centav * * * + +	ros) + + + + + + +	* + * +
Despesa Bruta:	R\$ 1	7.541,90			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	anulação	DESCONTÓ	rţodibo
801001 / 3 GL 020300 04.122.0042.21	27.0000 3.3.90.39.00	R\$ 17.541,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.541,90
TOTAL	-	R\$ 17.541,90	R\$ 0,00	PS 0,00 i	R\$ 17.541,90
Despesa Liquida: ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/		7.541,90 DA SILVA PINHE	IRO		
Pagamento efetuado com o(s)	seguinte(s)	Recurso(s):			
Эалсо Conta	Cheque	 	Valor R\$		
001 188824	1		R\$ 17.541,90		
TOTAL		RS	17.541,90		
Despesa paga em 18/12/2014 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA	com os recurso —	os acima di	scriminac	dos	
				_	
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valo	or constante d	este(s) Emp	enho(s)		

ALTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO №

801001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DE	spesa empenhada	1
02	PODER EXECUTIVO		
03	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO E	REC.HUMANOS - SE
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO E	REC. HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE	E ADMINISTRAÇÃO E RI	EC. HUMANOS - SEMA
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TE	ERCEIROS - PESSOA	JURÍDICA
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVA	AÇÃO DE MÁQUINAS E I	equipament
SALDO ANTERIOR EM	PENHADO ATÉ A DATA ; VAI	LOR DESTE EMPERHO	SALDO ATUAL
178.888,94	200.041,56	88.254,00	90.634,94
TCHA: 124 DATA: 01/08	/2014 LICITAÇÃO:	PROCESSO:	
REDOR: J C DO VAL MATERI	AL ELETRICO	Telefone:	
NPJ/CPF: 69.603.637/0001-79	CÓDIGO:	: 69	
NDEREÇO: RUA EUSTAQUIO PORT	TELA CIDADE.	; TERESINA	U.F:: PI
FONTE DE RI		EREDINA	U.F: PI

Discriminação do Material.e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, REF. CONTRATO nº 001 DO PF 016/2014.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . :

88.254,00

Valor por Extenso:

oitenta e cito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos servicos desta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/08/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/08/2014

WARTON MATIAS LACERDA É OLIVEIRA

lleer

SEC.GESTÃO INFRA-EST.\$ERV.PUBLICO



Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NESE

Número da Nota

00001069

Data e Hora de Emissão

27/10/2014 11:56:41

Código de Verificação

2ff8831c

PRESTADOR DE SERVIÇOS

i .	Nan	te/Razão Social: J C DO VAL MATERI	AF ELETRICO	ços		
	i OPF	/CNPJ: 69.603.637/0001-79	AL LILLIKIOO			
	End	ereso: RUA ELISTACILIO POPTELA	NA	Inscrição Municipal : 06296	i 5- 0	
1	Mus	ereco: RUA EUSTAQUIO PORTELA, Icípio: TERESINA	Nº1556 - BAIRRO JO(DEI CLUBE - CEP:64049.	030	
	-1	ECON TERESTINA		UF: PI		
Nome/Raz	āo Sacial: PR	EFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	TOMADOR DE SERVIÇ	os		
			-			
Endereço:	PRACA CÔ	NEGO HONÓRIO, Nº30 - BAIRRO	CELETTO			
<u>Município:</u>	ALTOS	UF: PI	LENIKO - CEP:64290-	000		
 				iltonn 28@gmail.com		
Tributave SIM	Item		PACKTWITMACAD DOZ ZEK	VIÇOS		
SIM	SERVIÇO D	E REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO E REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO	DE 2,00V à 220/440 VOLTS		Qtde Unitério R\$	Total i
SIM	SERVICO D	DC BORENAMENT TO BOT TO BOTH CHOCK	' PE 3/5 A 4/0 CV 2 220/440 v	OLTS	1 441,00	441,0
SIM MI2	BERVICO NI	DEROBINATION OF THE PROPERTY OF	PE 7.2 A 3.0 CV & 380 VINITA		3 580,50 2 625,50	1.741,
\$1M	PERVICO N	REBORINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO REBORINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO REBORINAMENTO DE MOTOR SURMERSO	DE 2.0 A 2.5 EV / 380 VOLTS	i	4 341,10	1.251,4 1.364,4
51M	SERVICO OR	DEADOTHULICATE A	PE 3-0 A 3.5 CV 2 380 MOLTS	!	4 432,00	1,728,0
MIS	SERVICO DE	REBURINAMENTO DE MATOR	DE 4,0 A 4,5 CV & 380 VOLTS	:	4 \$35,50 1 \$85,00	2,142,0
ı SIM	PERVIÇO DE	RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4RS-09E	SE 3,5 A 6,0 CV 2 380 VOLTS		2 621,00	585,0 1,242,0
SIM	SERVICO DE	PECUPEANTA DE SOMBEADOR 4R5-12E			2 252,00	504,0
SIM			A F INSENTAGE NE F		3 387,00 3 405,00	1.161,0
SIM	SERVIÇO DE	RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	DE 4 A SCV L 220 MONO		7 315,00	1.215,0 2.205,0
1		RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	DE 2 A SCV à 440 VOLTS		4 342,00	1.368,0
		AT	ESTO QUE 08:	•	2 297,00	594,a
	1	■ MATER;	MIS FORAM RECESIO	08]	
ľ	1	TI SERVICO	23 FORAM PAS STAD	38	1 1 1	
1	ļ		NAME OF THE PROPERTY OF THE PR	243]]	
!	ı	EM,	~	7	llí	
l	1	_	uur/			
	ļ	Secretário	a Gestão e Infraestrui	-das T	! !	
<u>'</u>	ĺ	Vermon kie	rina Lacerda e Olives	4 to 1	1	
	1	1121.011 [8]	name numbing & Olives	⁷²	!	
				•		
		DOCUMENTO EMITIDO POR	ME OU SDD ODTANI			
PIS (0,	J000%):	. COFINS (0,0000%):	INCC (0.000000)	PELO SIMPLES NACIO	NAL	
R\$	0,00	R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	18 (0,000%);	CSIL (0,0000%)	
:				R\$ 0,00	R\$ 0,00	
^lor Total da	s Deducāna:	TALUR 10	TAL DA NOTA = R\$ 1	7.541,90		
- COLDINA	a per acces:	Rase de Cálculo	2.1			1

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.541,90

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 17.541,90

R\$ 17.541,90

R\$ 742,02



Emissão de comprovantes

18/12/2014 13:11:12

342801428

18/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:01:18

SEGUNDA VIA

0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS

AGENCIA: 1428-1

CONTA;

DATA DA TRANSFERÊNCIA

18/12/2014

NR. DOCUMENTO

663.506.000.026.820

VALOR TOTAL

17.541,90

****** TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: J C DD VAL MATERIAL ELETR

AGENCIA: 3506-8

CONTA:

NR. DOCUMENTO

661.428.000.018.882 5 april 25april 25 arcos 20 arcos 2 arcos 2 rest 2 arcos 2 arc

NR.AUTENTICACAO

1.34D.FB6.777.085.F3C

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SELVA PINHERO.

Letrobombas c. do val material elétrics

gniceletrotombas@hotmail.com CNP3 89.663.637/0001-79 • Insc. Est. 19.469.712-6

Recobinamento de Motores Elátricos, Bombas Submerses, Grupo Geradores.

	72 72 2	٧	75 12 2		:T
--	---------------	---	---------------	--	----

	Ĩ.		
EN O	i	والمار ومعيو	e:
1.36	: (그	Luci	40
TW 333	عام مسيد	~ 5-4-9	
P 2 (1)	172	2141	

ndereço importância d	e RS <u>선</u> 격.	<u>544, 90</u>	_[de zeskete .	MiL	QUINHENT	\$25. E
GUARENTA	€ Umi	REALS	ϵ	NOVENTA	<u>ر</u> در ۱۳۵۸	avos	——
Raferente à	NOTA	Fiscal	ور	_2069		. <u> </u>	
		<u> </u>					



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RECATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAÍS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C DO VAL MATERIAL ELETRICO - ME

CNPJ. 69.603.637/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradona-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta pertidão, emitida em nome da matriz e válida pára todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por léi, a terceiros, inclusive as inscritas em Divida Ativa de instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < hr/b://www.receita.fazenda.gov.br> ou < http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidae emilida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emilida às 11:00:52 do dia 08/10/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/04/2015. Código de controle da certidão: FC29.A6EB.D7AC.1618

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento,



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

N° 186932014-88888637

Nome: J C DO VAL MATERIAL ELETRICO - ME

CNPJ: 69.603.637/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresaria ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2014. Válida até 23/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





EN ADO DO PIACÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERESINA SUCRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEME COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO CÓDIGO DE CONTROLE: 0057593/14-31

CPF CNPJ: 69,603-637-0001-79

Contributing: J.C.DO VAL MATERIAL ELETRICO

Certificamos para os devidos fias de zireito que, até a presente data, o contribiante ación contribiante esta quate ent relação a tribiais e multis nor descimprimento de obrigação estabetecada atribia ación managipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal coorar e inserever em Dívada Ativa, o resquer débitos que venham a ser posteriormente antirados em seu nome, conforme estabetecam os aquados e 457 da fie. Complementar nº 5.606, de 29 de dezembro de 2006 (Codigo Frioutário do Vignelpio de Facenda).

³ eléssio, il cresima-PI, és 14/27/30 h. de dia 03/10/20 | q. validade, 01/01/2015

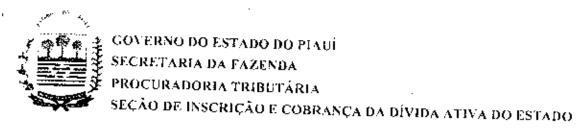
Conside son vai dade para transferência de imávei em cartório.

Christian (Abs.

V acertucão de sin decleração está condicionada à vorificação de sua autenticidade na internet, no endereço F τρ. (www.acpesqu.ph.g.ov.jbg

- Qualques (asura ou enanica invalinarà este cocumento,

il criddio confida conforme modelo definido no anexo 1, do Decreto nº 11333/2011.



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 140869603637000179

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUEI	RENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.712-6	
CNPJ/CPF 69.603.637/0001-79	
RAZÃO SOCIAL J C DO VAL MATERIAL ELETRICO	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2014, às 17:20:01

VÁLIDA ATÉ 05/11/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/

Chave para Autenticação: 57F2-8B96-5051-E8D0-2B16-085E-9A66-0B52



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA nº 1409096966363700017901

raziosocia. ECDO VAL MA	TERIAL ELETRICO		
(NUERFCO)	IO PORTELA 1556		JOCKEY CLUTS
MUNICIPIO TERESINA	сти 64049030	FONE(S) NAS)	FAXING
OF (NEIN) 09.603.637/0001=	79	INSCIDEÃO ESTABUA 19.469.772-6	

Ressalvado o direito de a fiazenda Estadual cobrar e asserever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Corridão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006. Qualquer rasum ou emenda invalidará este documento. Vafidade deste documento: 60 (sessenta) dias comados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 69/09/2014; ĝs 10:35:01

VÁLIDA ATÉ 08/11/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/

Chave para Autenticação: 713C-0557-5126/2D30-7A84-768D-ABLO-C812

THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59603637/0001-79

Razão Social:) C DO VAL MATERIAL ELETRICO

Endereço: RUA EUTAQUIO PORTELA CO1556 / IOCKEY CLUSE / TERESINA /

PI / 64049-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101310412940515148

Informação obtida em 22/10/2014, às 18:59:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C DO VAL MATERIAL ELETRICO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.603.637/0001-79 Certidão nº: 61183666/2014

Expedição: 10/09/2014, às 12:03:47

Validade: 08/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J C DO VAL MATERIAL ELETRICO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.603.637/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Dovedores Trabathistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custes, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 CONTRATO Nº 001/PP016/2014

> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ALTOS E A EMPRESA J C DO VAL MATERIAL ELÉTRICO-ME.

Por este instrumento particular, o MUNICIPIO DE ALTOS-PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patricia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.583 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J C DO VAL MATERIAL EL ÉTRICO-ME, situada na Rua Eustáquio Portela, 1556/L, Jóquel Clube, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 69.603.637/0001-79, neste ato representada pelo Titular, o Sr. Janio Cunha do Val, portador da Cédula de Identidade nº 376.417-SSP-PI e do CPF nº 182.804.123-87, a seguir denominada contratada, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Recuperação e Manutenção de Bombas Submersas em diversos Sistemas de Abastecimento D'Água do município de Altos-P1.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10:520/02 e Lei nº 8:666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 88.254,00 (citenta e cito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme descrição dos itens abaixo:

				Preço	R\$
Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
01	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 1,0 A 1,5CV - 220 MONO	UND	10	342,00	3.420,00
02	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 2,000 - 220/440 VOLTS	ŲND	10	441,00	4.410,00
03	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 2,5 A 3,0 CV - 220/440 VOLTS	םאיָט .	10	486,00	4.860;00
04	SERVISO DE REBOBINAMENTO DE	UND	06	580,50	3.483,00

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CER: 64290-000 - Aitos-PI

Página 1 de 8







		<u> </u>	<u>—</u> —	<u> </u>	
—— -	MOTOR SUBMERSO DE 3,5 A 4.0 CV -		<u> </u>		
 +	220/440 VOLTS SERVISO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 4,5 A 5.0 CV -	מאט	08	625,50	5.004,00
-	380 VOLTS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 1,0 A 1,5 VC		10	341,10	3.411,00
·	380 VOLTS :	UND	10	432,00	4.320,00
07	MOTOR SUBMERSO DE 2,0 A 2,5 CV - 380 VOLTS SERVICO DE REBOBINAMENTO DE				
08	MOTOR SUBMERSO DE 3,0 A 3,5 CV -	UND	10	535,50	5.355,00
09	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 4,0 A 4,5 CV - 380 VOLTS	DND	08	585,00	4.680,00
10	SERVIÇÕ DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 5,0 A 6,0 CV - 380	UND	04	621.00	2.484,00
 11	VOLTS SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO DE 7.0 A 9,0 CV -	UND	03	765,00	2.295.00
	380 VOLTS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4R5-07E	UND	05	225,00	1.125,00
13	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4R5-09E	UND	05	252,00	1.260,00
14	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBÉADOR 4R5-11E	UND	05	288,00	1.440,00
15	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4R5-12E	UND	05	387,00	1.935,00
16	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ROMBEADOR 4R5-15E	OMD	05	414,00	2,070,00
17	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4R6-12E	עמוט	.02	432,00	864,00
18	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4R6-15E	UND	02	531,00	1.062,00
19	SERVIÇO DE RECULPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4R8-09E	UND	05	306,00	1.530.00
20	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ROMBÉADOR 4R8-11E	UND	05	405,00	2,025,00
21	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBEADOR 4R8-15E	ONE	04	531,00	2.124,00
22	Tempuico DE RECUPERAÇÃO DE	≘ี อูฟน 	08	288,00	2.304,00
23	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DOS MANCAIS SUPERIOR E INFERIOR DE 17		30	198,00	5,940,00
24	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MANCAIS SUPERIOR E INFERIOR DE 6) 15	315,00	4.725,0
25	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO D QUADRO DE COMANDO DE 1 A 20) 10	225.00	2.250,0

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fohe/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-P

Página 2 de 8





				-·	
 26	MONO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE 2,5 A 3,5CV-	UND	10	288,00	2.880,00
27	220 MONO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE 4 A 5CV - 220	UNĐ	08	342,00	2.736,00
28	MONO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE 2 A 5CV -		10	297,00	2.970.00
29	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE 1 A 3CV -380		12	225,00	2,700,00
30	VOLTS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE 4 A 6CV - 380		08	324,00	2,592,00
!	VOLTS Valor Total R\$		·	<u> </u>	88.254,00
L					

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01-Prefeitura Municipal de Altos-PI; 03-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Projeto/Atividade: 2127-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser promogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.656/93 e suas demais alterações.

Cláusula Sexta- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no edital. Termo de Rereferência e neste contrato, dentro do prazo de validade do contrato e possíveis promogações;

Clausula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente do País até o décimo dia útil após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;
- 7.1.1. O valor a ser pago referente aos serviços, será variável e calculado de acordo com o preço cotado na proposta do licitante multiplicado pela quantidade de chamadas avulsas atendidas
- 7.2. Se houver aiguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11— CEP: 64290-000 - Altos-Pi

Página 3 de 8





- 7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal. INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto jou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 7.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, conforme segue:
- 9.1.1. Juizo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista o cumprimento de prazos exigidos pelos órgãos de controle pelas leis regulamentares;
- 9.1.2. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;
- 9.1.3. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA:
- 9.1.4. Determinação de providências para o cumprimento das obrigações;
- 9.1.5. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização, bem como aqueles definidos no edital e no termo de referência.

Cláusula Décima - DO REAJUSTE DO PREÇO

- 10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto se prorrogado e ultrapassar 12 (doze) meses e for de interesse entre as partes, sendo portanto, passível de ser reajustado no momento da renovação deste, tomando como base o indice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV;
- 10.2. Os contratantes têm direito ao equilibrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

Cláusula Décima Primeira - DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS:

11.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, após verificação da sua perfeita execução, onde será atestado o cumprimento da obrigação assumida, conforme definido no edital e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste contrato.

Ciáusula Décima Segunda - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Praça Cônego Honorio, πº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

Página 4 de 8

· ragina 4 de 6





- 12.1. Constituem direitos da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 12.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 12.2.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;
- 12.2.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos tocais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;
- 12.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acrésicimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 12.2.4. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 12.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 12.2.6. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- 12.2.7. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- 12.2.8. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta:
- 12.2.9. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CÓNTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 12.2.10. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo no prazo máximo de 06 (seis) horas;
- 12.2.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.12. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3. Compete à Contratante:

- 12.3.1. Assegurar o lívre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;
- 12.3.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1657 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Allos-Pi

Página 5 de 8





- 12.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas:
- 12.3.4. Atestar as Faturas /Notas Fiscais;
- 12.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 12.3.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 12.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 12.3.8. Indicar o responsável pela gestão do centrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos velculos;
- 12.3.9. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 12,3.10. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 12.3.11. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.
- 12.3.12. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;
- 12,3.13. A CONTRATANTE, como fonte retentora, poderá descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

Cláusula Décima Terceira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei:
- 14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e lundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação,

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557

CNPJ: 06.554-794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI

A Página 6 de 8







caracteriza o descumptimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

- 15.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:
- 15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.
- 15.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 15.2.1.
- 15.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Altos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Altos poderá aplicar as seguintes sanções:
- 15.4.1. Advertência;
- 15.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 15.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 15.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e :
- 15.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 15.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos items 15.4.2 e 15.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto lícitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.5. As sanções previstas nos itens 15.4.1, 15.4.3 le 15.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabiveis.
- 15.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 15.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Alfos.

Cláusula Décima Sexta - DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei πº 10.520/02 e a Lei πº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Praça Cónego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.654-794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Aitos-PI

Página 7 de 8







Cláusula Décima Sétima - PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, do nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Oltava - DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piaul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Altos Patricia Mara da Silva Pinheiro Contratante

J C DO VAL MATERIAL ELÉTRICO-ME Contratada

Testemunhas:

NOME: CPF;

NOME: CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

	02274				_	
DATA: 22/12/2014	VENC	TO:22/12/	2014	PAGTO: 22/	12/2014	
Credor: ELETROBRAS Endereço: AV. MARANH		IUAIG OA	CMPJ: C	6.840.748	/0001-89	Cod: 134
Cidade: TERESINA	10		CEP:			
Discriminação: VLR. QUE SE EMPENHA F A MUNICIPAL, DURANTE	REF. A CONC O EXERCÍCIO	ESSÃO DE E O DE 2014.	ENERGIA ELI	ÉTRICA PAÉ	ra esta pi	REFEITUR
Valor 783,41		<u> - , </u>	······································			
(setecentos e oitenta * + + + + + * * * * * * * * * * * * *	e três reais	; e quarent + * + + + • ·	a e um cent + * * * * *	avos) * * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:		R	\$ 783,41			
EMP/SUB N. LOCAL FUNC	LIONAL	NATUREŻA	VALOR	лиуцасћо	DESCONTO	οστυρία
801003 / 18 ES 020300 25.75	52.0053.2024.0000	3.3.90.39.00	R\$ 783,41	R\$ 0.00	R\$ 0,00	RS 783,41
TOTAL			R\$ 783,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 783,41
Despesa Líquida:		R	\$ 783,41			
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE//		PATRICIA MARA PREFEMA MUNIK	PAL VINI	ilko .		
Pagamento efetuado co	om o(s) seg	uinte(s) I	Recurso(s)	:		
		Cheque		Valor R\$		
Banco Conta	•		•			
001 188824				R\$ 783,41 R\$ 763,41		
OO1 188824 TOTAL Despesa paga em 22/12 WARTON MATIAS LACERDA E OLI	VERA	os recurso	os acima d	R\$ 763,41	ios	
001 188824 TOTAL Despesa paga em 22/12	IVE(RA BLICO			R\$ 763,41	ios	

LTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO №

801003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPI	ESA EMPENHADA	· ·
02	TPODERTEXECUTIVÔ		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DS	: ADMINISTRAÇÃO I	E REC.HUMANOS – SE
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	: ADMINISTRAÇÃO 1	F RECLEUMANOS -
25.752.0053.2024.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS	COM CEPTSA	:
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERO	TEIROS - PESSOA	JURÍDICA
	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉ		:
SALCO ANTERIOR EM	PENHADO ATÉ A DATA VALOR	OHASqws aread	SALDO ATUAL .
578.095,41	625.000,00	500.000,00	78.095,41
S			78.095,41 /
CDA: 147 DATA: 01/08	/2014 LICITAÇÃO:		78.095,41 /
578.095,41	/2014 LICITAÇÃO: BUICAO PIAUI TO	PROCESSO:	78.095,41 /

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VIR. QUE SE EMPENHA REF. A CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA PREFETTURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...:

500.000,00

Valor por Extenso:

quinhentos mil reais * * * * * * *

Autorizo o formecimento dos materiais e/ou a execução des se obedecidas as concições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/08/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PRESENTA MUNICIPAL

.

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/08/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

Meer

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.FUBLICO





DEMPARKIA ZNEROŚTICA DO FIACÍ NA. Mark (126736 – Centra/Sol – Terby (2 – 7) CMP; Cd. 176; A1074.601 | 25 ji ned. Estadesh 19, 301 X83-8 Moter (Next) - Cuerto de Energio Biblista – 2016 E-1 Aegista sepacial de Motrossab estor veris pola EEFAZ 06/08

we be were Viscal

000111448 A Tariff Sorta, del nergio abellari - esse illustratione sussita, en 10,436 de 10 de ribrit / 2002.

<u> Para na sanata di Para di Para di Para di Para di Para di Para di Para di Para di Para di Para di Para di Par</u>

NOVEMBRO/2014

13/11/2014

1277

<u>783,41</u>

RONALD DO MONTE SANTOS PC DA INDEPENDENCIA 79 S/C B-URBANO CPE: 00011172733396

CEP 64 280 000	A TOS	0 20 104 572	204: 08 42400	Ø
Attach	22294	S Attab	06/11/2014	•
Auge less	21022	Amerion	08/10/2014	
Commente de Maltantino	1.000	14 Pridelma Latherno 14 Enges St.	06/12/2014	1
Tensumo Medida: 	1272	: Apresentação: - Apresentação:	06/11/2014	:
Canau na Zaparsát: Turno da Zafaramento:	1272 FCAM	Dise de Consumo:	06/11/2014	_

ZATE THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPER Cartes 752. 1 gaşês

#841DENCIAL TRI D019421 1 1 7 3 1054

CONSUMO 127Z A R\$ 0,57527Z = CONTR. ILUMINACAD PUB. (COSIP) OUT/14 SET/14 AGO/14 JUL/14 1273 1169 1066 1278 940 1053 927 JUN/14 MAI/14 ABR/14 MAR/14 FEV/14 JAN/14 2518 328

Contraction of the contraction o

Mes/And 10/2014

TARIFA SPH TR: 3,006: 8 A 1212 - 8,486268

Valor R\$ 763,12

Unidade consumidora sulpina a suspensaci do fornecivento de engrala eletrica a partir de 21/11/2014, en funcacidas contas resulsadas nesta ratura. O nacipasamento Podera ensalami tami bas e inclusão do nome do consumidor na 250/30. Inforesco aírda existintem contais: vencidados e da resulsadas lo valor de 35 il 1986, to ivalor historico). Caso tama efecuado o pasamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPEAG VENCIMENTO 1 5 18 15 20 25

RESTRICT ACRESTED CARD COAL BOOK AREA AREA AREA CARDE CARE CARE Sase da Cálcolo: 731,74 180,29 ASSOCIATIONS: 25,00% 275,09 Usion del CMS: 182,93 20,92 7::071624 Valor do COFINS Tributher Taking The Tollate. Mansa: Trimmbid: Advisi ಗ್ರಕ್ಷ-ಕ್ಷ) ಕೌನಿಮಿಯಿಂದ ವಿರುಣಿ , 7,66 15,32 30,15 3,85 7,71 15,42 4,31 2000/10000 0,00 9,00 0,00 70....1246 210.2020 2,555 E:=-1_=5_ 09/2014 277,16 ALTOS ROT: 104.322.04.08.424000 geu cáchad - 16тдыд расая няб 🍰 Eletrobres

U stribuição Pieul

DOMPANISA EREPGÉTICA DO NAU! go, Marches 759 - Consorsu! - Peresta - P DNP; 95 549.745/2001-55 Propinitizable 19.201.353-5 189045-8

11/2014

13/11/2014

000111448

83640000007 8 83410017000 2 00000000189 1 04681114008 9



| SISBB | SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL | D5/C1/2015 + AUTOATENDIMENTO | - 10.27.20 | 1428101428 | SEGUNDA VIA | 0.002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS AGENCIA: 1428-1 CONTA; 13.882-4

Convenio CEPISA Codigo de Barras 83640000007-8 83410017000-2 00000000189-1 04681114008-9 Data do pagamento 22/12/2014 22/12/2014 Valor em Dinheiro Valor em Cheque 783,41 0,00 Valor Total 783,41

DOCUMENTO: 122202

AUTENTICAÇÃO SISBB: 2.090.057,16A,CCC.C50



ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº017/2013.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº017/2013 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LÉDA MARIA RAULINO SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 630, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como LÉDA MARIA RAULINO SANTOS, brasileira, casada, inscrita no RG nº 242.254 SJSP/PI, CPF nº 131.275.433-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Pestana; 291, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante simplesmente denominada apenas CONTRATADA, celebram, entre si, o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATADA, celebram, entre si, o mediante cláusulas e condições que se seguem.

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 01 (um) ano, a contar da data de 01 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015, que entre si celebraram a CONTRATANTE E CONTRATADA.

II - DO REAJUSTE: palo presente ADITIVO, a Cláusula Sétima, alterada para o valor mensal de R\$ 1.434,35 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Wood



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



III - DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

El por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente TERMO ADITIVO. em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 01 de Julho de 2014.

Prefeita Municipal de Altos LOCATÁRIO

LOCADORA

Este documento não contem resuras nem emendas Praça Cônego Honório, nº 30 - cantro. Tel. 3262 - 1557.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



ORDEM DE PAGAMENTO

Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

02273

Página 1

DATA: 22/12/2014	VENCTO: 22/12/2014	PAGTO: 22	/12/2014	
Credor: AGESPISA -AGUAS	E ESGOTO DO PIA CNPO	J: 06.845.741	7/0001-27	Cod:'12
Endereço: AV. MAL.CASTELO	BRANCO			
Cidade: TERESINA	CEP	: 64000-810		
Discriminação:				
VLR. QUE SE ÉMPENHA REF. A ÁGUA PARA ESTA PREFEITURA,			ABASTECI	MENTO DE
Valor 22,04	and the second section of the second section of the second section of the second section of the second section	entre de la company de la comp	. =	
(vinte e dois reais e quatro * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	centayos) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:	R\$ 22,0	4		
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA VAL	OR ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
103002 / 22 ES 020300 17.544.0034.2	023.0000 3.3.90.39.00 R\$ 22	,04 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,04
TOTAL	R\$ 22,	04 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,04
Despesa Liquida:	R\$ 22,04	4		
ORDEM DE PAGAMENTO	- Lun M-1-			
CICELY DE PAGAMENTO		>		
PAGUE-SE//	PATRICIA MARA DA SILVA P PREFEITA MUNICIPAL	INHEIRO		
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):		
Banço Conta	Cheque	Valor R\$		
001 188824		R\$ 22,04		
TOTAL		R\$ 22,04		
Despesa paga em 22/12/2014 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	- A	discriminad	los	
RECIBO: Recebi(emos) o val	or constante deste(s)	Empenho(s)		
		_		
/ /	Nome :			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº

103002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAI
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
17.544.0034.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM AGESPISA
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
SALOO ANTERIOR EM	PENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL
136.930,50	0,00 72.000,00 64.930,50
	ii
FICHA: 143 DATA: 03/01,	/2014 LICITAÇÃO; PROCESSO:
CREDOR: AGESPISA -AGUAS E	ESGOTO DO PIAUÍ S/Pelefone:
CNPJ/CPF: 06.845.747/0001-27	CÓDIGO: 12
ENDEREÇO: AV. MAL. CASTELO BR	ANCO CIDADE:TERESINA U.F:: PI
FONTE DE RE	CURSOS: 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa VALO

VALOR TOTAL . . . :

72.000,00

Valor por Extenso:

setenta e dois mil reais * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/01/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/01/2014

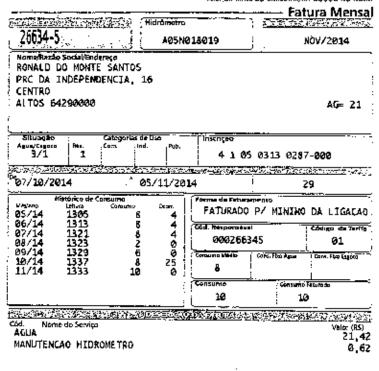
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INPRA-EST.SERV.PUBLICO

lleen

ACESPISA

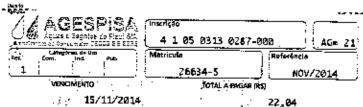
Au, Marechal Castelo Branco, 101 - North Teresina - Pl Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPI: 06.845.747/0001-27 Internet: www.agcspsa.com.br

Atendimento ao Consumiçor: 08000 86 8688



AVISO DE DEBITOI CONTAS: 6 VALOR: R\$133.58 CONFORME LET FEDERAL 11.445/2007 D SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

Palametros	Turkadez	2 <u>22 (</u> 2	Corp	٠	Peng	COR TACK	ago de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de l Actor de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de la compansión de	A.
Velá: Masmo Per-Hido	5.0	15	5,0	6.049.5	2,3	Ausence	Ausente	
Nº Mº mo de Attoicies Esigida	•							
Nº Amoutous Replandas								
Nº Amostre que Atende Lagis'aç	5 0							
Va or Midle	1.69	4.56	2.98	7.94	0.00	0.00	0.00	:
Conclude PRESERVE 9 3UA	LIDADE DA A	SUP. LAVE	08 2252 7	VETORIOS :	SOFESTON		0.00	
Mensagens						_		
ACESSO NAO PERM MESES SEGUIDOS	ITTERO PA	RA-LE	ITURA I	SO Hidi	SCHETR	O POR TR	<u> 55.</u>	



Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 05/01/2015 - AUTOATENCIMENTO - 10.27.20 SEGUNDA VIA 1428101428

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE:	PREF	MUN	DΕ	ALTOS

18.882-4 AGENCIA: 1428-1 CONTA:

Convenio AGESPISA ARRECADACAS

Codigo de Barras 82640000000-4 22040001820-0 02663451120-3 14000000001-2

22/12/2014 Data do pagamento 22,04 Valor em Dinheiro Valor em Choque 0,00 22,04 Valor Total

DOCUMENTO: 122201 AUTENTICACAO SISBB: 4.8B4.18A.4JE.219.D81



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº017/2013.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº017/2013 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LEDA MARIA RAULINO SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipai, Sra. PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 630, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como LÉDA MARIA RAULINO SANTOS, brasileira, casada, inscrita no RG nº 242.254 SJSP/Pi, CPF nº 131.275.433-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Pastana, 291, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante simplesmente denominada apenas CONTRATADA, celebram, entre si, o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE IMÓVEL Nº 017/2013, mediante cláusulas e condições que se seguen:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: medificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorrega-le, por 61 (um) ano, a contar da data de 01 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015, que entre si celebraram a CONTRATANTE E CONTRATADA.

II – DC REAJUSTE: pelo presente ADITIVO, a Cláusula Sétima, alterada para o valor mensal de R\$ 1.434,35 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIII Seller



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



III - DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que àqueles se integrara, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Alfos (PI), 01 de Julho de 2014.

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

Prefeita Municipal de Altos LOCATARIO

LEDA MARIA RAULINO SANTOS

LOCADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11 E

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

<u></u>					
ORDEM DE PAGAMENTO 02291					
DATA: 12/12/2014 VEN	TCTO:12/12	/2014 E	AGTO: 12/	12/2014	
Credor: BANDEIRA MACEDO & BA	NDEIRA PI	RES CNPJ: 1	7.441.081	/0001-68	Cod: 486
Endereço: Cidade: CAMPO MAIOR		CEP:			
		0217			
Discriminação:			namacão F	e babboo	A ECDECT
O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-: ALIZADA NA CONFECÇÃO DE GFIPS, GTS JUNTO A CEF E ACOMPANHAMENT Valor 3.500,00	PARCELAM	ENTO JUNTO A	RECEITA	FEDERAL	INSS E F
(três mil e quinhentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	. * * * * *		* * * * * * + * * *	* * * *	+ + + +
Despesa Bruta:	R\$	3,500,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	riguido
1002001 / 8 EX 998002		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
ТОТАЪ		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R9 0,00	RS 3.500,00
Despesa Liquida:	R\$	3.500,00			
CRAPH DR. PAGE MOVING	1 2 7	~ >√1 प्र -			
ORDEM DE PAGAMENTO	X`₩	YOU			
PAGUE-SE//		A DA SIEVA PINHEI	RO		
	PREFEITA MUN	IICIPAL			
Pagamento efetuado com o(s) se	guinte(s)	Recurso(s):			
Banco Conta	Cheque	I	Valor R\$		
001 5731-2		<u></u>	R\$ 3,500,00		
TOTAL		R	\$ 3.500,00		
Despesa paga em 12/12/2014 Com	os recurs	os acima di:	scriminad	05	
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO					
RECIBO: Recebi(emos) o valor co	onstante (ieste(s) Emp	enho(s)		
				•	
		•			
// Ass:		Nome: CGC/CPF:			
		_ 000,011,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PA	GAMENTO	02289					
DATA: 17/	12/2014	VEN	CTO:17/12	/2014	PAGTO: 17/	12/2014	
	RUA JOAO M	ILVA LIMA N ARTINS DE N		_	17.706.856	/0001-80	Cod: 329
Discrimina	•						
LISTICAS N	A INTERNET	REFERENTE É OUTROS, EPRSTAÇÃO D	DE ACORDO	COM OS IN	TERESSES D	: MATERIA ESTA PRE	AIS JORNA FEITURA,
Valor 1.	700,00	-		•			
(um mil e :	setecentos :	eais) * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * *	* * * *	* † * *
Despesa Br	uta:		R\$	1.700,00			
EMP/SUB N.	LOCAL FUN	CIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
401035 / 5	GL 020200 04.1	22,0042,2006,0000	3.3.90.39.00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
TOTAL				R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Despesa Lí	quida:		R\$	1.700,00			
ORDEM DE E PAGUE-SE	'AGAMENTO //		PATRICIA MAIO PREFEITA MUNI	DA SHEVA PINH CIPAL	EÍRÓ		
Pagamento	efetuado c	om o(s) seg	uinte(s)	Recurso(s)	:		
Banco	Conta	-	Cheque		Valor R\$		
001	5731-2				R\$ 1.700,00		
TOTAL					ਕ 5 1.700.00		
	ga em 17/1:	2/2014 Com	os recurso	os acima d	iscriminad	os	
	S LACERDAÆ OL: RA-EST.SERV.PU						
RECIBO: Re	cebi(emos)	o valor co	nstante d	este(s) Em	penho(s)		
//	Ass:			Nome: CGC/CPF:		<u>. </u>	

ALTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Côriego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Pägina 1

ORDEM DE PAGAMENTO	02339					
DATA: 10/12/2014	4 VEN	юто:10/12/	/2014	PAGTO: 10,	/12/2014	
Credor: LEDA M Endereço:	MARIA RAULINC S	ANTOS	CNPJ: 1	31.275.43	33-87	Cod: 207
Cidade: ALTOS			CEP:			
Discriminação: VLR. QUE SE EMPE IA MUNICIPAL DE						
Valor 1.434,35						
(um mil, quatroce	ntos e trinta e	quatro reai	is e trinta , * * * , ,	e cinco ce	entavos) *	* * * * *
			•			
Despesa Bruta: .		R\$	1.434,35			
EMP/SUB N. LOCAL	FUNCIONAL	NACUREZA	VALOR	обрасина	DESCONTO	L10 :.000
1101001 / 1 GL 02040	0 04.123.0042.2137.0000	3.3.90.36.00	R\$ 1 434.35	R\$ 0.00	RS 0,00	R\$ 1.434 35
TOTAL			R\$ 1,434,35	R\$ 0,00	RS 0,00	RS [.434.35
Despesa Líquida:		R\$	1.434,35			
ORDEM DE PAGAMEN PAGUE-SE/_/		PATRICIA MARA PREFEITA MUNI	DA SILVA PINHE CIPAL	IRO		
Pagamento efetua	do com o(s) seg	uinte(s) A	Recurso(s):			,
Sanco Cont	۵.	Cheque	1	Valor R\$		
001 1893.	2 · : . j	, ,		R\$ 1,434,35		
POTAL				S 1.434,35		
Despesa paga em paga e	A E OLIVEIRA	os recurso	os acima di	scriminad	loa	
RECIBO: Recebi(en	mos) o valor co	nstante de	este(s) Emp	enho (s)		
/ /			Nome:			
Ass:						

LTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 1101001

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA D	espesa empenhada	
32		PODER EXECUTIVO		
04		SECRETARIA MUNICIPAL	DE FINANÇAS - SEMF	
04.00		SECRETARIA MUNICIPAL	DE FINANÇAS - SEMF	
04,123.0642.2	2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRET	ARIA DE FAZENDA	
3 3 90 36		OUTROS SERVIÇOS DE 3	TERCEIROS - PESSOA F	ÍSICA
3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
SALDO ANTERIOS	() EMPT	NEADO ATÉ A DATA 💛 🦞	VIGA DASTA EMPENICO	SALDO ATUAL
93.1	45,86	28.570,14	2.868,70	90.277,16
FICHA: 193 DATA	01/11/2	2014 LICITAÇÃO	PROCESSO:	
CREDOR: LEDA MA	RIA RAULINO	SANTOS	Telefone:	
CNFJ/CPF: 131,275 .	433-87	CÓBIGO): 207	
ENDEREÇO:		CIDADE	:ALTOS	U.E:
	FONTE DE REC	CURSOS: 000 GERAL	•	

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VIR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVET ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. AOS MESES DE NOVEMBRO 6 DEZEMBRO/2014.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 2.868,70

Valor por Extenso:

dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos * * *

Autorizo o formedimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obcidendas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/11/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/11/2014

WARTON MATIAS LACERDY E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO 10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:01 142801428 SEGUNDA VIA 0:005 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE; PREF MUN ALTCS - FPM AGENCIA: 1428-1 CONTA:

AGENCIA: 1428-1 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

10/12/2014

NR. DOCUMENTO
VALOR TOTAL

******* TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEDA MARIA RAULINO SANTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 7.259-1

******** COCUMENTO 661.428.000.018.932 NR. DOCUMENTO 661.428.000.007.259

NR.AUTENTICAÇÃO E.A96.061.820.AF4.DB9





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº017/2013.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº017/2013 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LÉDA MARIA RAULINO SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 630, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como LÉDA MARIA RAULINO SANTOS, brasileira, casada, inscrita no RG nº 242.254 SJSP/PI, CPF nº 131.275.433-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Pestana, 291, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante simplesmente denominada apenas CONTRATADA, celebram, entre si, o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE IMÓVEL Nº 017/2013, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 01 (um) ano, a contar da data de 01 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015, que entre si celebraram a CONTRATANTE E CONTRATADA.

II – DO REAJUSTE: pelo presente ADITIVO, a Cláusula Sétima, alterada para o valor mensal de R\$ 1.434,35 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

KUOSEL





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



III — DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que áqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 01 de Julho de 2014.

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

Prefeita Municipal de Altos LOCATÁRIO

LEDA MARIA RAULINO SANTOS LOCADORA

Este documento não contém rasuras nem emendas Praça Cônego Honório, nº 30 - centro. Tel. 3262 - 1557.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02266	
DATA: 29/12/2014 VENCTO:29/	12/2014 PAGTO: 29/12/2014
Credor: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAG Endereço:	GALHA: CNPJ: 277.950.393-91 Cod: 563
Cidade: ALTOS	CEP:
2014 AO CONTRATO N° 009/2013.	01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO 0/2015. CONFORME TERMO ADITIVO Nº 001/
Valor 665,00	
(seiscentos e sessenta e cinco reais) * *	
Despesa Bruta:	R\$ 665,00
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATURE2A	valor anulação desconto líquido
430002 / 7 GL 020700 12.361.0267.2144.0000 3.3.90.36.0	00 R\$ 665,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 665,00
TOTAL	R\$ 665.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 665,00
Despesa Líquida:	R\$ 665,00
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ PATRIZIA M PREFEITA M	ARA DA SILVA PINHEIRO UNICIPAL
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s	Recurso(s):
Banco Conta Cheque	Valor R\$
001 188824	R\$ 665,00
TOTAL	R\$ 665,00
Despesa paga em 29/12/2014/Com os recur WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA	csos acima discriminados
SEC.GESTÃO INFRA-EST,SERV,PUBLICO	
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante	deste(s) Empenho(s)
//Ass:	Nome: CGC/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cîdade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 430002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE ÉDUCA	AÇÃO - SEMED
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
SALDO ANTERIOR : 5	PENHADO ATÉ A DATA : VALOR DE	STE EMPENSO SALDO ATUAL
9.325,79	212.819,21	7.980,00 ; 1.345,79
FICHA: 269 DATA: 30/04	/2014 LICITAÇÃO:	PROCESSO:
CREDOR: MARIA MARGARIDA I	DA SILVA MAGALHAES Tele	efone:
CNPJ/CPF: 277.950.393-91	CÓDIGO: 56	63
enderêço:	CIDADE:AL	TOS U.F:
FONTE DE F	RECURSOS: 000 EDUCAÇÃO	

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE GI(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO É O PNAIC, DO MÊS DE ABRIL/2014 A MARÇO/2015, CONFORME TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 009/2013.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

7.980,00

Valor por Extenso:

sete mil, novecentos e oitenta reais * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENRO AUTORIZADO EM: 30/04/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, 'FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 30/04/2014

WARTON MATIAS LACERDA E ÓLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:52:51 142801428 SEGUNDA VIA 0005 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE F/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4 29/12/2014

18,882-4

DATA DA TRANSFERENCIA
NR. DOCUMENTO 661.428.000.013.340
VALOR TOTAL 665,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA M S ARAUJO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 15.528-4
ND DOCUMENTO 661.428.000.018.882

NR.AUTENTICACAO 4.095.660.0B9.5C4.957





TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº009/2013.

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº009/2013 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municípal, Sra. PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 630, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, residente e domiciliada hesta cidade, inscrito no RG nº 516.149 SSP/PI, CPF nº 277.950.393-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram, entre si, o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE IMÓVEL Nº 009/2013, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para promoga-lo, por 01 (um) ano, a contar da data de 01 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2015, que entre si celebraram a CONTRATANTE E CONTRATADA.

II — DO REAJUSTE: pelo presente ADITIVO, a Cláusula Sétima, mantém-se inalterada, no valor mensal de R\$ 665,00 (Seiscentos sessenta e cinco reais) totalizando R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Este documento não contém rasuras nem emendas Praça Cônego Honário, nº 30 - centro. Tel. 3262 - 1557.





III – DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 01 de Abril de 2014.

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO Prefeita Municipal de Altos

LOCATÁRIO

MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES
LOCADOR



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02295	
DATA: 29/12/2014 VENCTO:29/12/	/2014 PAGTO: 29/12/2014
Credor: JOSE EUDES FERNANDES DA SILVA	CNPJ: 920.098.083-04 Cod: 67
Endereço: LOC QUILOMBO Cidade: ALTOS	CEP: 64290-000
Discriminação: REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS CIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, PER 5.	
Valor 724,00	
(setecentos e vinte e quatro reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Despesa Bruta:	R\$ 724,00
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA	VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIS
616001 / 4 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 3.3.90.36.00	RS 724,00 RS 0,00 RS 120,64 RS 603.3
TOTAL	R\$ 724,00 R\$ 0.00 R\$ 120,64 R\$ 603.3
Despesa Liquida:	R\$ 603,36
ORDEM DE PAGAMENTO	٠ ٨١
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/ PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC	DASILVA PINHEIRO
PAGUE-SE/_/ PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC	GIPAL
PAGUE-SE _/_/ PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) F	GIPAL
PAGUE-SE _/_/ PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) F	Recurso(s):
PAGUE-SE/_/	Recurso(s): valor Rs R\$ 603,36 R\$ 603,36
PAGUE-SE _/_/	Recurso(s): valor Rs R\$ 603,36 R\$ 603,36
PAGUE-SE/_/ PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) F Banco Conta Cheque 001 54488 TOTAL Despesa paga em 29/12/2014 Com os recurso WARTON MATIAS LACERDA E OLÍVEIRA	Recurso(s): valor Rs R\$ 603,36 R\$ 603,36
PAGUE-SE _/_/ PATRICIA MARA PREFEITA MUNIC Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) F Banco Conta Cheque	Recurso(s): valor R\$ R\$ 603,36 R\$ 603,36 OS acima discriminados
PAGUE-SE/_/	Recurso(s): valor R\$ R\$ 603,36 R\$ 603,36 OS acima discriminados

Endereço: Praça Cónego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO №

616001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DES	PESA EMPENHADA	
02	PODER EXECUTIVO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL	DE AGRICULTURA E ABA	astecimento - semai
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE AGRICULTURA E AB	ASTECIMENTO
20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AG	RICULTURA E ABASTEC	IMENTO
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TE	RCEIROS - PESSOA FÍ	SICA
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO ADMI	NISTRATIVO, TÉCNICO	E OPERAC
SALDO ANTERIOR E	MPENHADO ATÉ A DATA VAL	OR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
15.615,00	15.672,00;	6.516,00 ;	9.099,00
FICHA: 207 DATA: 16/0	6/2014 LICITAÇÃO:	PROCESSO:	
CREDOR: JOSE EUDES FERNA	NDES DA SILVA	Telefone:	
CNPJ/CPF: 920.098.083-04	CÓDIGO:	678	
ENDEREÇO: LOC QUILOMBO	CIDADE.	.: ALTOS	U.F: PI
FONTE DE	RECURSOS: 000 GERAL		

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COMO ESTAGIARIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 15/06/2014 A 15/03/2015.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

6.516,00

Valor por Extenso:

seis mil, quinhentos e dezesseis reais * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 16/06/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 16/06/2014

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11 Praça Conego Honório, 30 - Centro Número/ Série:

00001843/2 Data de Emissão

11/11/2014 Código de Verificação

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

		DECTABO	E	· 	HNJJJJ	IJ
Í		RESTADO	R DE SERVIÇOS			
CNPJ/CPF920. Nome/Razão Social: JOS	E EUDES FERNANDE	S DA 60 1/4	zula Municipal: 011,920			
ENDEREÇOLOC MUNICÍPIOAlto:	QUILOMBO, S/N - ZO	NA RURAL	- CEP: 64290-00			
AICO	•		UF: PI	Telafone:		
<u> </u>	7	OMADOR	DE SERVIÇOS	_	_ _	
CNPJ/CPF08.59 Nome/Razão Social: PRE/ ENDEREÇO	EITURA MUNICIPAL	DE ALTOR	ula Municipal; 001,076			
MUNICIPIOALTO	os Os	00038 - C <u>E</u> N		Геlefoле:		
	DF	SCRICÃO	DOS SERVIÇOS			<u>. </u>
DEE TOO GERLAND						
AGRICULTURA DEST	RPESTADOS CO E MUNICIPIO,	MO ESTA NO PER	GIÁRIO, NA SECRETAR IODO DE 1110/2014 A	RIA MUN A 10/1	NICIPAL DE 1//14.	
			ATESTO QUE OS:			
			TAS FORAM RECEBIDOS			
		D BEEV	COLUMN PRESTADOS			
			900 - 10 00 46000000000000000000000000000000000			
		_	Win /			
		Secretion	CO CHARGO & Increes rubin			
		Market .	Maruna Lacerda e Oliveza			
NIT: 2	26750881554	INSS: 79,64				
	ALOR TOTAL	DA NOT	A: R\$ 724,00		-	- <u>-</u>
ódigo do Serviço				_ 		
1 SERVIÇOS			•			
<u> </u>						
Base de Cálculo R\$	Aliquota %;	·	Tx Expediente R\$:			
724,00		5.00	li	Valor	do ISSQN RS:	
/ator bruto por Extenso (Base de		5,00	4,80	」 Ĺ	36,	20
			<u></u>			
SETECENTOS E VINTE	E QUATRO REA	IS				
		 -				
Observ	açaç		Obse	rvação		
NOTA FISCAL EMITIDA	ELETDONIO ALIENS		i			
THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY	RONGAMENTE					'
			1 I			
- 	_					
						- 11



142001428

29/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:00:49

SEGUNCA VIA

SEGUNCA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE A

AGENCIA: 1428-1 CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

29/12/2014

661,428.000.013.077

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:

603,36

CLIENTE: COSE EUDES F SILVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 13.077-X
NR. DOCUMENTO 661.420.000,005.448

NR.AUTENTICACAO A.9CA.3B9.F42.F3A.BB7

<u>TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO</u>

Pelo presente l'ermo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, inscrito (a) no CNPI sob no como presente prefeitura municipal de 25 de setembro de 25 de 30 de 06.554. 194/0001-11, com sede na Praca Cônego Honório, nº, 30, Bairro Centro, Altos-PI, CEP: 64290-000, neste ato denominado PARTE CONCEDENTE, o (a) Educando JOSÉ EUDES
FERNANDES DA SILVA, neste ato denominado (a) ESTAGIÁRIO (a), residente e domiciliado na P. A. Duilombo, Zoua Rural, 64290-000, Altos-PI, telefones (86) 9488-1052 (86) 9424-3580, regulamente matriculado(a) no 3º ano, 6º semestre do Curso Técnico Agropecuaria, mantido pela se ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DO SOINHO - TERESINA/PI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI 35145432/0001-71, com sede na Rua Araguajás, nº. 1709, Bairro: Santa Maria da Cedipe, tel(86) 3237.0730 e 8847.7752, neste ato denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada por JOSÉ OSNIR DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 798.137.203-87, (Direter(a)), têm entre si justo e contratado o quanto segue:

Cláusula 1º — O presente estágio, obrigatório ou não obrigatório, é ato de cunho educativo escolar sopervisionado, desenvolvido no ambiente do trabalho, que visa à preparação para o trabalho de constructivo traba no produtivo do (a) educando (a), sem criar vínculo empregaticio de qualquer natureza, previsto no respectivo Projeto Pedagógico do Curso.

Cláusula 2 - O estágio terá início na data de 10/março/2014 com término em 10/Março/2015, não podendo exceder a 02 (anos), podendo ainda ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito no prazo de 07 (sete) dias, ou prorrogado

Paragrafo primeiro - A remuneração mensal será de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro por meio de Termo Aditivo. reais), correspondente a 01 (um) salário mánimo, observado o limite constitucional de despesas, a ser lançado na conta de despesas.

Paragrafo segundo - O horário diário das atividades de estágio será das 07:00 sete horas às 12:00 noras, garantido-se a (o) Estagiario (a), a frequência normal às atividades escolares, ficando a Instituição de Ensino obrigada a comunicar à Parte Concedente, no início de cada período letivo, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêniicas.

- a) Indicar as adequações do presente estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e Clausula 3º - Caberá à Instituição de Ensino: nodalidade da formação escolar do (a) educando (a) e lao horário escolar, através do plano de Atividades de Estágio, definido no Termo Aditivo que acompanha o
 - Avaliar as instalações da Parte Concedente do estágio, bem como sua adequação à formação cultura e profissional do educando (a). b١
 - indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a), exigindo do (a) estagiário (a) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades, podendo elaborar ainda, normas complementares e instrumentos de avaliação do presente estágio.

Esta dolumento não contem resultas nem emendas Praça Cônego Honório, nº 30 - centro tal 3262 - 1557 Clauspia 4ª – Caberá à Parte Concedente:

 a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando (a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural no Plano de Atividades de Estágio em anexo.

b) Designar um supervisor para o estágio que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) estágiário (a) para orientação e supervisão das at vidades prevista no Plano de Atividades do Estágio.

Concessão do período de recesso de 30 (trinta) días a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, no caso do estágio ter a duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou ainda, proporcionalmente em casos de duração inferior ao acima disposto.

d) Reduzir a jornada de estágio, pelo menos à metade da jornada contratada, no periodo de avaliações previamente informado pela Instituição de Ensino.

e) Erviar à Instituição de Ensino, com periodicidade de 6(seis) meses, relatório de atividades firmado pelo Supervisor de Estágio, com vista obrigatória ao estagiário

f) Em caso de desligamento do (a) estagiário (a), entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

 g) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

CIÁUSULA 5ª - Caberá a (o) Estagiário (a):

b)

đi

a) O cumprimento das atividades previstas no Piano de Atividades de Estágio sempre com interesse, zelo e dedicação.

O (a) estagiário (a) obriga-se a cumprir os regulamentos da Parte Concedente, respondendo por eventuais perdas e danos que por ele (a) forem causados por dolo, comprometendo-se também zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade da mesma.

Apresentar documentos que comprovem a regularidade de sua situação acadêmica à Parte Concedente sempre que solicitado, ficando ainda, obrigado (a) a comunicar.

Qualquer alteração havida na sua situação acadêmica após a celebração do presente Termo de Compromisso de Estágio.

Preencher e enviar à Instituição de Ensino os relatórios sobre a realização das atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio com periodicidade mínima de 6 (seis) meses ou sempre que solicitado.

Este documento não contém resuras nem emendas Praça Cônego Honório, nº 30 - centro tel 3262 - 1557 CLÁUTULA 6ª – O descumprimento de quaisquer das clausulas acima previstas 🥫 implicará na interrupção da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, independentemente de notificação.

CLÁUSULA 7º – Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, ficando eleito o Foro Central da Comarca de Altos PI, renunciando desde logo a qualquer outro para dirimir conflitos oriundos deste instrumento, ressalvada a composição amigável.

E por estarem justas e contratadas, as partes acima identificadas, de inteiro e comum acordo com as disposições do presente Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio, o assinam em 3 (três) vias de igual teor e valor.

10 de março de 2014

OLIVEIRA SILVA

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

JOSÉ EUDES FERNANDES DA SILVA

Estagiário

Francisca Eurnanda de Sous

Este documento não contém resuras nem emendas Praga Cônego Honôrio, nº 30 - centro tel 3262 - 1557



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

				Valor Bruto F
			·	24,00
bi(emos) da PREFEITUI FECENTOS É VINTE E QUA	RA MUNICIPAL DE ALTOS, 8 ATRO REAIS	importancia de:		
EULITIOU E TIME E QUA	TING REALD			
rente a:	·			
AOS SERVIÇOS RPESTADO RIODO DE 1110/2014 A 10/11//	S COMO ESTAGIÁRIO, NA SECRE 14.	TARIA MUNICIPAL DI	AGRICUL	TURA DESTE MUNIC
		•		
ero do Documento Fisc	al E, como validade do que	ficou acima decla	redo firm	o o presente resib
1843	em 3 (três) vias de igual i geral quitação.	orma e teor para	um só efe	ito, dando plena e
	gerai quitação,			
	Altos, I	DE		DE
Polegar Direito				
		Assinatura		
	JOSE EUD	ES FERNANDES	DA SILV	A
	CNPJ/CPF 920.098.083-04	1E/RG 2094954-PI		NIT / PIS / PASEP 26750881554
!	LC	ENDEREÇO C QUILOMBO, S		
.	BAIRRO / COMPLEMENTO ZONA RURAL	<u>- </u>	CIDADE	
	<u> </u>		Altos los do Pagam	<u>P</u>
Valor do Serviço	724,00			
Retenção do INSS	R\$ 79,64			
Retenção do IRRF	R\$ 0,00			
Retenção do ISS	R\$ 41,00			
Valor Líquido a Receber	R\$ 603,36			
Autorizo o pagamento, ate	indida as formalidades legais			
	o e Assinatura	0	^	: Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

				Valor Bruto R
			72	24,00
cebi(emos) da PREFEITU	RA MUNICIPAL DE ALTOS, a	ı importancia de:	•	
SETECENTOS E VINTE E QUA	ATRO REAIS	•		
eferente a:	·	· <u> </u>		
REF AOS SERVIÇOS RPESTADO PERIODO DE 1110/2014 A 10/11//	OS COMO ESTAGIÁRIO, NA SECRE	TARIA MUNICIPAL DI	E AGRICUL	TURA DESTE MUNICIF
ENGLOSE TITORESTA PIGETIA	17.			
úmero do Documento Fisc	al E como unlidado do eus	£		
1843	 al E, como validade do que i em 3 (três) vias de igual f 	ncou acima decia forma e teor para	rado, nrm um só efe	io o presente recibo. Pito, dando piena e
	geral quitação.	,		,
	614	. -		
	Altos, [DE		DE
Polegar Diretto				
i olagai bilala		Assinatura	-	'
	/ ···	NOME		··
	CNPJ / CPF	ES FERNANDES	DA SILV	NIT / PIS / PASEP
	920.098.083-04	2094954-PI		26750881554
	10	ENDEREÇO OC QUILOMBO, S	· NA	
	BAIRRO / COMPLEMENTO	C QUILONBO, a	CIDADE	
	ZONA RURAL	il	Altos	<u>PI</u>
Detalhemento o	do Pagamento	Đàx	ios do Pagam	nento
Valor do Serviço	724,00			
Retenção do INSS	R\$ 79,64			
Retenção do IRRF	R\$ 0,00			
Retenção do ISS	R\$ 41,00			
Valor Líquido a Recebe	r R\$ 603,36			
	ار <u></u>	<u></u> .	<u>—</u>	
Autorizo o pagamento, att	endida as formelidades leguis			
Gestor - Carimb	o e Assinatura	Gestor -	Carimbo e	e Assinatura

ALTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ordem de pagamento	02290				
DATA: 17/12/2014	VENCTO:	17/12/2014	PAGTO: 17	/12/2014	
Credor: FALE FACIL Endereço: AV. PIAUI Cidade: TIMON	COMUNICACAES	IP LTDA CNPJ CEP:	: 05.925.024	1/0001-75	Cod: 481
Discriminação:					
VALOR QUE SE EMPENHA	REFERENTE AS (DESPESA COM VE	ICULAÇÃO DE	MATERIAS	.
Valor 1.500,00					
(um mil e quinhentos r	eais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * + + * * * + * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * . * * * * * * * .	+ + + + +	* * * * * * * *
Despesa Bruta:		R\$ 1.500,00	ı		
EMP/SUB N. LOCAL FUNC	CIONAL NATO	JREZA VAL	or anulação	DESCONTO	L10U1D0
710005 / 3 OR 020200 04.13	31.0042.2070.0000 3.3.5	90.39.00 RS 1.500,0	00 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 1.500,{	00 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Despesa Líquida:		R\$ 1.500,00			
ORDEM DE PAGAMENTO		\ . ·			
PAGUE-SE//	PATE PREJE	TIA MARA CAMILIA PI	NHEIRO		
Pagamento efetuado co	m o(s) seguint	e(s) Recurso(s	ş):		
Banço Conta	Che	que	Valor R\$		
001 5731-2	ı	<u>, l</u>	R\$ 1.500,00		
TOTAL			R\$ 1.500,00		
Despesa paga em 17/12		ecursos acima	discriminad	ios	
WARTON MATIAS LACERDA E OLI SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUI					
RECIBO: Recebi(emos)	o valor consta	inte deste(s) I	Empenho(s)		
/ /		Nome:			
Ass:		CGC/CPF:			
		•			

ALTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO № 710005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DES	PESA EMPENHADA	
02	PODEK EXECUTIVO		
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.131.0042.2070.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSO	RIA DE COMUNICAÇÃO	
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TE	RCEIROS - PESSOA	JURÍDICA
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇ		
SALDO ANTERIOR . EM	PENHADO ATÉ A DATA VAL	OR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
6.643,50	39.550,00	4.550,00	2.093,50
TCHA: 58 DATA: 10/07	/2014 LICITAÇÃO:	PROCESSO:	
REDOR: FALE FACIL COMUNI	CACAES IP LTDA	Telefone:	
NPJ/CPF: 05.925.024/0001-7	código:	481	
ENDEREÇO: AV. PLAUI	CIDADE.	.: TIMON	U.F: MA
			
FONTE DE R	ECURSOS: 000 GERAL		

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AS DESPESA COM VEICULAÇÃO DE MATERIAS.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL . . . :

4.550,00

Valor por Extenso:

quatro mil, quinhentos e cinquenta reais * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/07/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEJRO PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/07/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

FALE FÁCIL COMUNICAÇÕES IP LTDA. C.N.F.J 06.223.024.0001-75 - INSC. EST. 12.497.047-7 - C.M.C. 32.097

Av. Pieui, 850 - Cantro Fone: (86) 2107-3000 - Fax: (86) 2107-3047 CEP: 63.630-030 - Timon-MA CNAE - 6021703

			_		
Nota	Fiscal	60	Serviça	Ø\$	្និត្តសង្គារិក្សា
					A 1 1 4 10000

ÑΟ

23/12

(4 VIa - Citante / 25 Vis Fies / 24 Vis Fisos

DEP:

Natureza da Prestação: Dala da Emissão: PREST/SEST 06/11/2014

Céd: 6307

Razão Social PRESEITURA MUNICIPAL DE AUTOS-PI.

Municipio PRACA CONEGO HONORIO, K930-B. CENTRO

C.N.P.J. (LEDS/P) CEF:64.290-000 06.554.794/0001-11

insc. Estadu≘ij

O.M.C:

Discriminação dos Serviços

Valor

VALOR REFERENTE A PRESTACAO DOS SERVICOS DE VEICULACAO DE MATERIAS, DO CONTRATO:73.

1.500,00 4

ATESTO QUE 08:

MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

SERVICE / PORAM PRESTATOR

Secretario de Guerdio e Infraesio Werlon Haring Leowda e C

Valor Total ಕರ ವಿಶ್ವಕಕ್ಕತ್ತು

R S

DOSIR DA CUAVREGER

1.500,00

Sase de Célouio do ICMS

Alcuola

valor do IGMS

Date ou pelodo de prosisuão

INFORMADGES OF WALLMENTAFTS

O CANCELAMENTO DESTA NOTA SO MEDIANTE A APRESENTACAO

DE TODAS AS VIAS

1617

ALIERA "D", INCISO VI DO ARTIGO 150 DA CONSTITUICAD

06/11/2014

PEDERAL DE 1986



Emissão de comprovantes

17/12/2014 12:19:14

17/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:18:53

SEGUNDA VIA

0005

142801428

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO

AGENCIA: 1428-1

CONTA;

5.731-2

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2014
NR. DOCUMENTO 662.726.000.024.113

VALOR TOTAL

1.500,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FALE FACIL COM IP LTDA

AGENCIA: 2776-X CONTA; NR. DUCUMENTO 661.

24.113+X

NR. DUCUMENTO

661.428.000.005.731

NR.ABTENTICAÇÃO

F.E21.8F4.E8C.9E2.ABD

Transeção efetuade com sucesso por: J8189458 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVERA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO JORNAL IMPRESSO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNP/: 06.554.794/0001-11
ENDERECO: Praca Conego Honorio, 30 Centro CEP 64,290-000
CONTATO/TELEFONE: (86) 9464-3773
PREFEITO MUNICIPAL: PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
CPF:
RG: SPP-PI
E-MAIL: patricialeal.altos@gmail.com
E-HOME. DECICLAREAL ATTOS (APERTALICOM)

CONTRATADA: FALE FÁCIL COMUNICAÇÕES IP LDTA, sociedade empresária, inscrita no CGC/MF sob o número 05.925.024/0001-75, INSC. com sede na Avenida Piauí, Centro, na cidade de Timon-MA, com escritório na cidade de Teresina — PI, À Rua Professor Alceu Brandão nº 2750, representante e distribuídor exclusivo para todo Brasil do Jornal Meio Norte, neste ato representada por MARIA VALDENIZIA PONTES MELO, brasileira, casada, contadora, portadora do CRC-PI 005443, e co CPF 423.946.003-49, com endereço profissional na cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, à rua Professor Alceu Brandão, 2750, no bairro Monte Casteio.

Pelo presente instrumento particular de contreto e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, avençam a prestação de serviços de Jublicação de matérias no jornal impresso MEIO NORTE, pelas cláusulas adiante dispostas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA ajusta com a CONTRATANTE a prestação de serviços de publicação de matérias no JORNAL MEIO NORTE, com objetivo único de divulgar ações administrativas e institucionais do poder público municipal, e efetuar o encarte de material impresso em 300 jornais Meio Norte, a serem gratuitamente distribuídos no município de Altos no dia 12 de Outubro, quando se comemora o aniversário da cidade.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os serviços serão executados por pessoal devidamente habilitado e contratado pela CONTRATADA e acompanhados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA colocar a em serviço somente profissional, especializado em sua categoría funcional e devidamente treinado para o exercício da função, no qual foi destinado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA se obriga por força deste instrumento a publicar as matérias enviadas pela CONTRATANTE, conforme descrito na cláusula primeira, devendo utilizar uma pagina do Jornal Meio Norte, no dia acima especificado na mesma cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As matérias enviadas pela CONTRATANTE, bem como os temas devern tratar, exclusivamente das ações administrativas e de interesse público municipal.

DAS OBRIGAÇÕES LA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA a importância pela prestação de serviço na forma estipulada na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE obriga-se a produzir e enviar o material produzido jornalistico a ser publicado pela CONTRATADA com antecedência mínima de 48 horas da data de publicação acertada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material jornalistico da CONTRATANTE a ser publicado deverá ser produzido por profissional habilitado, de responsabilidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As matérias enviadas pela CONTRATANTE estão sujeitas à edição sempre que estejam fora do padrão de impressão da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATANTE através e seu representante, afirma neste ato que encontra-se apta para firmar o presente contrato. A CONTRATANTE responderá por todo e qualquer prejuízo causado à CONTRATADA e/ou à terceiros, embora decorrente de caso fortuito, por força maior, ou decorrente de determinação judicial ou administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE responderá por todo e qualquer prejuízo causado à CONTRATADA e/ou à terceiros, embora decorrente de caso fortuíto, ou força maior, e/ou decorrente de determinação judicial ou administrativa.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: Como forma de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA à importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo uma parcela de R\$ 1.500,00 para 30 de Outubro e outra parcela de R\$ 1.500,00 para o dia 30 de novembro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a quitação dos serviços de que trata o presente instrumento a CONTRATANTE expedirá oficio ao BANCO DO BRASIL para que este, prévia e privilegiadamente, transfira da sua conta mensal do FPM ou do ICMS, ou outro estabelecimento que eventualmente for transferida a referida conta, a quantia acima estipulada, para que nas datas especificadas seja creditada na conta corrente da FALE FÁCIL COMUNICAÇÕES IP LTDA., do BANCO DO BRASIL nº 24.113-X, Agência 2726-X, o pagamento dos serviços ora pactuados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na vigência do presente contrato fica vedada à CONTRATANTE sustar, por qualquer motivo que seja, a autorização de pagamento de que trata o parágrafo acima, sem a devida anuência da CONTRATADA ou notificação em um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

DOS PRAZOS

5.77 dS

33 m

CLÁUSULA OITAVA: A presente avença tem prazo ajustado exclusivamente para o evento de que trata ao cláusula 1ª, e seu termino se dará com a quitação prevista na cláusula 7ª.

DAS PROIBIÇÕES

CLÁUSULA NONA: A CONTRATANTE não poderá utilizar o espaço para a publicação de demúncias contra adversários, bem como atos pessoais que não sejam de interesse da população do município.

das cláusulas penais

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que der causa à rescisão ou à infração prevista nas cláusulas anteriores, arcarão com os custos processuais e honorários advocatícios, em caso de disputa judícial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Este contrato não obriga o JORNAL MEIO NORTE nem qualquer outra empresa do SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO a prestação de serviços ou realização de trabalhos não previstos nesta avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato não impede que o JORNAL MEIO NORTE publique outras matérias sobre o município, e/ou sobre o gestor municipal, salvaguardando o direito do público-leitor ter acesso a todas as informações de interesse público, mesmo que estes sejam de interesse contrário ao do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Diante da inviabilidade e desnecessidade de competição e por se tratar a presente avença de contratação de serviço técnico de natureza singular faz-se inexigível a licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Altos, como competente para dirimir qualquer duvida advinda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais especial e privilegiada que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o disposto no presente instrumento, o assinaram na presença das duas testemunhas abaixo indicadas, que também o firmam.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS
CONTRATANTE

FALE FÁCIL COMUNICAÇÕES IP LDTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF:

02.

CPF:



a. a.

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Pagina 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02406					
DATA: 10/12/2014 VEN	CTO:10/12	/2014	PAGTO: 1	0/12/2014	
Credor: VALDECI ROSARIO DE	OLIVEIRA	CNPJ:	218.157.0	143-49	Cod: 282
Endereço: RUA CONSELHEIRO MATE	ບຣ				
Cidade: ALTOS		CEP:			
Discriminação:					
VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES I PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014.					
Valor 6.000,00					
(seis mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * *	· * * * * * * * *
Despesa Bruta:	R\$	6.000,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	Liourno
203003 / 4 GL 020300 04.122.0031.2200.0000	3.3.90.36.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1,495,90	R\$ 4.504,10
TOTAL		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.495,90	R\$ 4.504,10
Despesa Liquida:	R\$	4.504,10			_
ORDEM DE PAGAMENTO	1	M sr-	 -		_
	PAPHICIA MAN	DA SILVA PINH ICIPAL	EIRO		
Pagamento efetuado com o(s) seg	uinte(s)	Recurso(s)	:		
Banco Conta	Cheque		Valor RS	-	
001 18932	·		R\$ 4.504,10	-	
TOTAL			R\$ 4.504,10	_	
Despesa paga em 10/12/2014 com WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	os recurs	os acima d	iscrimina	dos	
					
RECIBO: Recebi(emos) o valor co	nstante d	este(s) Em	penno(s)		
		Nome:			
Ass:		_ CGC/CPF: _			



Endereço: Praça Cônego Honório, пº 30

Cidade: ALTOS

CONTABILIZADO EM: 03/02/2014

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

LACERDA E OLIVEIRA

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

NOTA DE EMPENHO Nº

203003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO D	A DESPESA EMPENHADA	
02	PODER EXECUTIVO		····
03	SECRETARIA MUNICI	PAL DE ADMINISTRAÇÃO :	E RECLIUMANOS - SEMAI
03.00	SECRETARIA MUNICI	PAL DE ADMINISTRAÇÃO :	E REC.HUMANOS
04.122.9031.2209.0900	MANUTENÇÃO DO SET	OR DE ALMOXARIFADO	
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS I	DE TERCEIROS - PESSOA	FÍSICA
3.3.90.36.16	locação de bens n	MOVEIS E INTANGÍVEIS	
SALES ANTERIOR	RMPRNHADO ATR A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
76.072,50	0,00		4.072,50
ICHA: 100 DATA: 03/			
REDOR: VALDECI ROSARIO		Telefóne:	
NPJ/CPF: 218.157.043-49	CÓI	DIGO: 282	
NDEREÇO: RUA CONSELHEIRO	MATEUS CII	ADE:ALTOS	C.F:: PI
FONTE DE	RECURSOS: 000 GE	ERAL .	
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A L	e/ou Serviço: .ccação de 01(UM) CAMIN	HÃO COM CARROCERIA ABERI	IA, DE ACORDO COM AS IAL nº 003/2014.
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M FIPO DE EMPENHO: GL - Glo	e/ou Serviço: .OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID	HÃO COM CARROCERIA ABERI	TAL n° 003/2014.
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M TIPO DE EMPENHO: GL - Glo alor por Extenso:	e/ou Serviço: .OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID bal VALO	IHÃO COM CARROCERIA ABERI ADE COM O PREGÃO PRESENC	TAL n° 003/2014.
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M EIPO DE EMPENHO: GL - Glob alor por Extenso: etenta e dois mil resis	e/ou Serviço: OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID bal VALO * * * * * * * * * * *	HÃO COM CARROCERIA ABERI ADE COM O PREGÃO PRESENC R TOTAL :	72.000,00
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M FIPO DE EMPENHO: GL - Glob alor por Extenso: etenta e dois mil reais utorizo o fornecimento do pedecidas as condições de	e/ou Serviço: OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID bal VALO * * * * * * * * * * * * os materiais e/ou a eleste documento.	HÃO COM CARROCERIA ABER	72.000,00
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M FIPO DE EMPENHO: GL - Glob alor por Extenso: etenta e dois mil reais utorizo o fornecimento do pedecidas as condições de	e/ou Serviço: OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID bal VALO * * * * * * * * * * * * os materiais e/ou a eleste documento.	HÃO COM CARROCERIA ABERI ADE COM O PREGÃO PRESENC R TOTAL :	72.000,00
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M FIPO DE EMPENHO: GL - Glob alor por Extenso: etenta e dois mil reais utorizo o fornecimento do pedecidas as condições de	e/ou Serviço: OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID bal VALO * * * * * * * * * * * * os materiais e/ou a eleste documento.	HÃO COM CARROCERIA ABERTA ABER	72.000,00 * * a esta Prefeitura
FONTE DE iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M FIPO DE EMPENHO: GL - Gloi alor por Extenso: etenta e dois mil reais itorizo o fornecimento do bedecidas as condições de EMPENHO AUTORIZADO EM: 03	e/ou Serviço: OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID bal VALO * * * * * * * * * * * * os materiais e/ou a eleste documento.	HÃO COM CARROCERIA ABERTA ABER	72.000,00 * * a esta Prefeitura
iscriminação do Material LR. QUE SE EMPENHA REF. A I ECESSIDADES DA PREFEITURA M EIPO DE EMPENHO: GL - Glob alor por Extenso: etenta e dois mil reais etorizo o fornecimento do edecidas as condições de	e/ou Serviço: OCAÇÃO DE 01(UM) CAMIN UNICIPAL, EM CONFORMID bal VALO * * * * * * * * * * * os materiais e/ou a e este documento.	HÃO COM CARROCERIA ABERTA ABER	72.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11 Praça Conego Honório, 30 - Centro Número/ Série:

00001390/2

Data de Emissão

18/07/2014

Código de Verificação
BDDEEFFF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRE	STADOR DE SERVIÇOS	-		·—_
CNPJ/CPF	Matricula Municipal: 010.216 BIRA 3, 00250 - SAO SEBASTIAO - CEP	': 642 90-0 0		
Altos	UF: PI	Telef	one:	
TOI	MADOR DE SERVIÇOS	 -	_	
CNPJ/CPF	Matricula Municipal: 001.075 ALTOS 30 - CENTRO - CEP: 64280000 UF: Pi	Telefo	one:	
DESC	RIÇÃO DOS SERVIÇOS			
REF. SERV. PRESTADOS NA LOCAÇÃO ABERTAPARA ESTE MUNICIPIO DE AL PRESENCIAL DE N° 003/2014. TIPO ABERTA DE PLACA NIH-1447, FOR/C	TOS/FI, EM CONFORMI DE VEÍCULO: CAMINH ARGO 1317-170CV.	io com c Dade com Tão c/ c	ARROCERIA M O PREGÃO ARROCERIA	
	ATESTO CALETOS:			
	MATERIAIS FOR AM RECEBIDA			
	ERVICK STATES A PRESTORY			
1	ww/	7		
Rea	- www	-		
₩2% * ***********************************	retorio de Gentro e infraestruto arton Martina Lacerda e Ofinata	所服 9		
NIT: 10868516808 IN	SS: 457.49 IRRF: 733	1,61		
VALOR TOTAL DA	NOTA: R\$ 6.000,00			 <u></u> -
Codigo do Serviço 1 SERVIÇOS		<u></u>	<u> </u>	
Base de Cátculo R\$ Alíquota %:	 			_ <u>. </u>
6.000,00	Tx Expediente R\$:	'	Valor do ISSQN RS) :
Valor bruto por Extenso (Base de Cálculo)	5,00	4,80		300,00
SEIS MIL REAIS			<u> </u>	
OCIO MIC NEALG				
Observação			_ 	
oose tayeo	ľ	Observaç	ao.	
NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE				
				—_/I

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:36:50 142801428 SEGUNDA VIA
COMPROVANTÉ DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

18.932-4 AGENCIA: 1428-1 CONTA;

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2014 NR. DOCUMENTO 661.428.000.027.426

4.504,10

661.429.000.018.932

NR.AUTENTICACAC 9.D1C.2E4.D6F.F8C.BB2



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA

CPF: 218.157.043-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vlerem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RF8 e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a tercelros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:52:42 do día 18/07/2014 <hora e data de Brasilia>. Válida até 14/01/2015. Código de controle da certidão: **2532.5B2D.7D6A.15D1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Praça Conego Honório, 30 - Centro 06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R\$ 6.000,00 Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a Importancia de: SEIS MIL REAIS Referente a: REF. SERV. PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE (01) UM CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTAPARA ESTE MUNICIPIO DE ALTOS/P1, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2014. TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO C/ CARROCERIA ABERTA DE PLAÇA NIH-1447, FOR/CARGO 1317-170CV. Número do Documento Fiscal E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e 1390 geral quitação. Altos, ____ DE ____ DE Polegar Direito Assinatura NOME VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA CNPJ / CPF IE/RG NIT / PIS / PASEP 218.157.043-49 421.720-8\$P/PI 10888516808 ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO MATEUS, 00250 BAIRRO / COMPLEMENTO CIDADE UF **SAO SEBASTIAO** Altos ы Dados do Pagamento Detalhamento do Pagamento Valor do Serviço 6.000.00 Retenção do INSS R\$ 457,49 Retenção do IRRF R\$ 733,61 Retenção do ISS R\$ 304,80 Valor Líquido a Receber R\$ 4.504,10 Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais Gestor - Carimbo e Assinatura Gestor - Carimbo e Assinatura





CONTRATO № 001 DO PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014-PP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.003.PP/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, E O SR. VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA.

Por este instrumento particular, o *MUNICÍPIO DE ALTOS-PI*, através da *PREFEITURA MUNICÍPAL DE ALTOS*, situada à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e o Sr. VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 218.157.043-49, neste ato, denominada CONTRATADO, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Locação de 01 (um) caminhão com carroceria aberta para o Município de Altos-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 003/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), correspondente a R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês, conforme itens discriminados abaixo:

	Descrição	Mese s	Quant	Preço	
ltem				Unitário Mensal	Total
01	Locação de um Caminhão, c/Carroceria Aberta de Placa NIH- 1447 – Categoria Aluguel Ford/Cargo 1317 – 170 CV	12	01	6.000,00	72.000,00
	1317 17001	Vale	r Total	R\$	72,000,00

<u>CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO</u>

DUDSE

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pl





- 7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) aos serviços prestados, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo sctor competente;
- 7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;
- 7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes:
- 7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:
- 01-Prefeitura Municipal de Altos; 03-Secretaria Municipal de Administração e Rec.Humanos-SEMAR; 04-Administração; 122-Administração Geral; 0031-Administração de Material e Patrimônio; 2200-Manutenção do Setor de Almoxarifado; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
- 4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557
CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Aine-Di





6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

executar o contrato na forma ajustada;

2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE,

relativamente aos serviços prestados;

4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;

5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

- 6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.
- 6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 A prefeitura Municipal de Altos-PI, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

- 8.1. O veículo que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de efetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.
- 8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar o veículo a ela locado.
- 8.3. A Contratada deverá substituir o veículo impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.
- 8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.
- 8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, de forma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 -- Altos-Pl





por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

- 8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.
- 8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.
- 8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:
- 8.8.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada necessária;
- 8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;
- 8.8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.
- 8.9. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.
- 8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela locatária.
- 8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei π^0 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ,

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- 10.1 No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 08.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-Pi WOSE





- 10.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) días úteis.
- 10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.
- b) Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

MONIL

Praça Cônego Honóno, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 08.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.
- 13.2. E por combinarem com todas as clăusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos (PI), 03 de Fevereiro de 2014.

Rubsh	100
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO	VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE	CONTRATADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	

TESTEMUNHAS:



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercíclo: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PA	GAMENTO	02407				
DATA: 10/	12/2014	VE	NCTO:10/12	/2014	PAGTO: 10/12/201	.4
Credor:	VALDECI RO	SARIO DE	OLIVEIRA	CNPJ:	218.157.043-49	Cod: 282
Endereço:	RUA CONSEL	HEIRO MAT	EUS			
Cidade:	ALTOS			CEP:		
Discrimina	ção:					
DE ACORDO		ESSIDADES 003/2014.	DA PREFEIT	TURA MUNICI	HÃO COM CARROCEF PAL, EM CONFORMI	
Valor 6.0	000,00	nanan yang basan basan Panja	ere ere ere ere ere ere ere ere ere ere	and the second second	AND THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	•••
(seis mil :	reais) * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * *
* * * * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * *
Despesa Br	uta:		. R\$	6.000,00		
EMP/SUB N.	LOCAL FUNC	CIONAL	NATUREZA	VALOR	amulação descon	ro rtonim
203003 / 5	GL 020300 04.12	22.0031.2200.00	00 3.3.90.36.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00 ₁ . R\$ 1.495,	90 R\$ 4.504,10
TOTAL				R\$ 5.000,00	R\$ 0,00 R\$ 1.495,	90 R\$ 4,504,10
Despesa Lí	quida:		R\$	4.504,10		
ORDEM DE P	AGAMENTO		_(1)	100 XM 201		
PAGUE-SE	_/_/		PATRICIA MAS PREFEITA MUN	A BASILVA PINH ICIPAL	EIRO	
Pagamento	efetuado co	ണ ഠ(s) se	eguinte(s)	Recurso(s)	:	
Banco	Conta	1	Cheque	1	Valor #\$	
001	18932			<u> </u>	RS 4.504.10	
TOTAL					R\$ 4.504,10	
	ga em 10/12	/2014 Com	os recurs	os acima d	iscriminados	
	S LACERDA E OLI RA-EST.SERV.PUI					
RECIBO: Re	cebi(emos)	o valor o	onstante d	este(s) Em	penho(s)	
, .				*****		
//	ABS:			Nome: CGC/CPF:		
 -						·····

ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ N°: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº

203003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - SEM
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0031.2200.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS
SALDO ANTERIOR EMP	PENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL
76.072,50	0,00 72.000,00 4.072,50 /

FICHA..: 100 DATA..: 03/02/2014 LICITAÇÃO..:

PROCESSO..:

CREDOR..: VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA

Telefone:

CNPJ/CPF: 218.157.043-49

CÓDIGO: 282

ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MATEUS

CIDADE . . : ALTOS

U.F. .: PI

FONTE DE RECURSOS :

000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

72,000,00

Valor por Extenso:

setenta e dois mil reais * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 03/02/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 03/02/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

llee



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11 Praça Conego Honório, 30 - Centro Número/ Série:

00001184/2

Data de Emissão

21/05/2014

consecution and health	NOTA FISC	CAL DE SERVIÇO	DELETRÔNICA	A - AVIII SA	Codigo de Verificação
1 			R DE SERVIÇO		XYYZZ111
CNPJ/CPF	LDECL BOSADA	Matric	ula Municipal: 010	.215 - CEP: 64290-00	
· · · · · ·	<u>-</u>	TOMADOR	DE SERVIÇOS		—— <u>—</u> —
ONPJ/CPF	EFEITURA MUNI L'CONEGO HON	Matricu	la Municipal: 001,0	075	
	 _		UF: PI	reletiprie.	
_		DESCRIÇÃO I	OS SERVIÇOS	3	
REF. SERV. PREST ABERTAPARA ESTE: PRESENCIAL DE Nº ABERTA DE PLACA 1	003/2014 NIH-1447,	TIPO DE VE FOR/CARGO I A!ES:OCA	ICULO: CAM 317-170CV.	NHAC COM CARR RMIDADE COM O INHÃO C/ CARR	OCERIA PREGÃO OCERIA
		WATERIAIS FORM	#RECEBIDOS	7	
	, 	SERVIÇOS PORIARS	PRESTADGAS	•	
	: 	the			
	Secr We	retário da Gerras a Inton Martina Lecen	idreestruture		
NIT:	10888516808	INSS: 457,49	IRRF:	733,61	
v	ALOR TO	TAL DA NOTA	: R\$ 6.000.0		<u>——.——</u>
digo do Serviço	<u> </u>				<u> </u>
1 SERVIÇOS		•			. —
se de Cálculo R\$	Affquota %:		T. F. 1		
6.000,00		5,00	Tx Expediente R\$:	11	lo ISSON R\$:
lor bruto por Extenso (Base de	Cálculo)			4,80	300,00
SEIS MIL REAIS					
Observ	eção		- 		·= /
NOTE SIDEL -	F1			Observação	——— <u> — </u>
NOTA FISCAL EMITIDA	ELETRONICAM	ENTE			İ
NOTA FISCAL EMITIDA	ELETRONICAM	ENTE			

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:36:49 142801428 - SEGUNDA VIA - 0008 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTUS - FPM AGENCIA: 1428-1 CONTA:

18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

10/12/2014

NR. DOCUMENTO

661.428.000,027.426

VALCE TOTAL

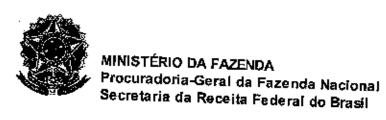
4.504,10

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VALDECI ROSARIO DE OLIVEI
AGENCIA: 1428-1
NR. DOCUMENTO 561.42

NR. DOCUMENTO

661.428.000.018.932

---------NR.AUTENTICACAO 8.67A.A25.72A.5F1.84B



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAÍS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA

CPF: 218.157.043-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 12:08:14 do día 02/01/2014 <hora e data de Brasilia>. Válida até 01/07/2014. Código de controle da certidão: **DD84.1FE5.5603.8EA6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

				Valor Bruto R
		(6.00	0,00
cebi(emos) da PREFEITUI	RA MUNICIPAL DE ALTOS, :	importancia de:		<u> </u>
EIS MIL REAIS				
			•	
ferente a:			.	
EF. SERV, PRESTADOS NA LOC LTOS/PI, EM CONFORMIDADE (BERTA DE PLACA NIH-1447, FO	CAÇÃO DE (01) UM CAMINHÃO CO COM O PREGÃO PRESENCIAL DE R/CARGO 1317-170CV.	M CARROCERIA ABERTA Nº 003/2014. TIPO DE VE	APARA EST ÉCULO: CA	TE MUNICIPIO DE MINHÃO C/ CARRO
mero do Documento Fisc 1184	al E, como validade do que em 3 (três) vias de igual t geral quitação.	ficou acima declarad forma e teor para um	o, firmo o só efeito,	presente recibo dando plena e
	Altos, I	DE		DE
Palegar Direito			4	
		Assinatura	•	
	(VALDEC	NOME I ROSARIO DE QLIV	/EIRA	
	CNPJ / CPF	I E / RG	N	IT/PIS/PASEP
	<u>218.157.043-49</u>	421.720-SSP/PI	_人 <u>_1</u>	0888516808
	RUA CONS	ENDEREÇO SELHEIRO MATEUS	, 00250	
	BAIRRO / COMPLEMENTO SAO SEBASTIAO	- 11	DADE Altos	UF Pt
Detalhamento o	-	^_	lo Pagamento	— <u> </u>
Valor do Serviço	6.000,00			
Retenção do INSS	R\$ 457,49			•
Retenção do IRRF	R\$ 733,61			
Retenção do ISS	R\$ 304,80			
Valor Líquido a Recebe	R\$ 4.504,10		*	
Autorizo o pagamento, ate	endida as formatidades tegals :			 ·
Gestor - Carimb	o e Assinatura	Gestor - Ca	rimbo e As	ssinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

				Valor Bruto R
		(_	6.0	00,00
cebi(emos) da PREFEITURA	MUNICIPAL DE ALTOS, a	Importancia (de:	
BEIS MIL REAIS				
eferente a:	· · ·			·/
REF. SERV. PRESTADOS NA LOCAÇ ALTOS/PI, EM CONFORMIDADE COM ABERTA DE PLACA NIH-1447, FOR/Q	ÇÃO DE (01) UM CAMINHÃO CO M O PREGÃO PRESENCIAL DE CARGO 1317-170CV.	M CARROCERIA A Nº 003/2014, TIPO	ABERTAPARA DE VEÍCULO	ESTE MUNICIPIO DE : CAMINHÃO C/ CARRO
			7	
imero do Documento Fiscal	E, como validade do que	ficou acima de	clarado, firm	no o presente recibo
1184	em 3 (três) vías de igual (geral quitação.	forma e teor pa	ra um só efe	eito, dando plena e
	Altos, I	DE		DE
Polegar Direito				
		Assinatur	a	
	VALDEC	NOME I ROSARIO DE	 E OLIVEIRA	·
>	CNPJ/CPF	TE/RG	7.5	NIT / PIS / PASEP
<u>_</u>	218.157.043-49	421.720-SSI	P/PI <u> </u>	10888516808
	RUA CON	ENDEREÇO SELHEIRO MA	TEUS, 0025	
	BAIRRO / COMPLEMENTO	$\overline{}$	CIDADE	\/ UF
	SAO SEBASTIAO		Altos	PI
Detalhamento do P	agemento))		Dedos do Pagen	nento
Valor do Serviço	6.000,00			
Retenção do INSS	R\$ 457,49			
Retenção do IRRF	R\$ 733,61			
Retenção do ISS	R\$ 304,80			
Valor Líquido a Receber	R\$ 4.504,10			
Autorizo o pagamento, atendio	da as formalidades legais			 -
Gestor - Carimbo e	Assinatura	Gest	or - Carreno	e Assinatura







CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-PP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.003.PP/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, E O SR. VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA,

Por este instrumento particular, o *MUNICÍPIO DE ALTOS-PI*, através da *PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS*, situada à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob c nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE c o Sr. VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 218.157.043-49, neste ato, denominada CONTRATADO, na presença das testemunhas abaixo filmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Locação de 01 (um) caminhão com carroceria aberta para o Município de Altos-PI, em conformidade compo Pregão Presencial nº 003/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), correspondente a R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês, conforme itens discriminados abaixo:

<u> </u>	Ī		Mese		. P	reço
Item		Descrição	s	Quant	Unitário Mensal	Total
01	c/Cai 1447	ão de um Caminhão, roceria Aberta de Placa NIH- - Categoria Aluguel Ford/Cargo		01		
	1317	- 170 CV	12		6.000,00	72.000,00
	ļ ·]	Valo	r Total	R\$	72.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-155 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pi TUOSIL







- 7.1.0(s) pagamento(s) referente(s) aos serviços prestados, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/laturas devidamente atestadas pelo setor competente:
- 7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;
- 7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma, diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:
- 01-Prefeitura Municipal de Altos; 03-Secretaria Municipal de Administração e Rec.Humanos-SEMAR; 04-Administração; 122-Administração Geral; 0031-Administração de Material e Patrimônio; 2200-Manutenção do Setor de Almoxarifado; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
- 4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 6.1. Constituem dircitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1. efetuar o pagamento ajustado; e

2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.





6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. executar o contrato na forma ajustada;

2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do présente contrato;

3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE,

relativamente aos serviços prestados;

4. providenciaria imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;

5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.

6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 A prefeitura Municipal de Altos-Pl, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

- 8.1. O veiculo que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de efetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.
- 8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar o veículo a ela locado.
- 8.3. A Contratada deverá substituir o veículo impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.
- 8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.
- 8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, delforma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça

DYMAN





por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

- 8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.
- 8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.
- 8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:
- 8.8.1. Sustan no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada pecessária;
- 8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;
- 8.8.3. Decidifiacerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.
- 8.9. A ação discalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.
- 8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela localária.
- 8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- 10.1 No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 10.1.1 Advertência: .
- 10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pl Duosel





- 10.1.3. Multa, impratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumpilmento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- 10.1.5. Deglaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de butras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unitaleral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art, 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.
- b) Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DEGIMA TERCEIRA: DO FORO

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 84290-000 -- Altos-PI PUDSPLE





13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

13.2. E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos (PI), 03 de Fevereiro de 2014.

Rupset	tar
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO CONTRATANTE	VALDECI ROSARIO DE OLIVEIRA CONTRATADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 05.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-Pl

TESTEMUNHAS



Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11 Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE P	AGAMENTO	02408					
DATA: 10/	/12/2014	v	ENCTO:10/12	/2014	PAGTO: 10	/12/2014	
	RS INSTALAC		OMERCIO	CNPJ:	00.416.543	3/0001-94	1 Cod: 70
•	TERESINA			CEP:			
Discrimina	ação:						
	SE EMPENHA CONTRATO n° S.						
Valor 17	7.068,50	· · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•- • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		• • •	
(dezessets	mil e sesse	nta e oit			tavos) * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * * * * ~ -	* * *, * *	* * * * * · ·	. * * * *	* * * *
Despesa B	ruta:		. R\$	17.068,50			
EMP/SUB N.	LOCAL FUNC	IONAL	NATUPEZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	rįčnibo
108009 / 5	GL 022000 25.75	2.0053.2025.0	000 3.3.90.30.00	R\$ 17.068,50	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 17.068,50
TOTAL				R\$ 17.068,50	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 17.068,50
Despesa Li	íquida:		R\$:	17.068,50			
ORDEM DE	PAGAMENTO			~ M ===			
PAGUE-SE	_/_/		PATRICIA MARI PREFEITA MUN		EIRO		
Pagamento	efetuado co	m o(s) s	eguinte(s)	Recurso(s)	:		
Banco	Conta		Cheque		Valor R\$		
001	18932		<u> </u>		R\$ 17.068,50		
TOTAL				I	R\$ 17.068,50		
WARTON MAN	aga em 10/12 AS LACERDA FOLIV FRA-EST.SERV.PUE	/EIRA	m os recurs	os acima d	iscriminad	los	
RECIBO: Re	ecebi(emos)	o valor	constante d	este(s) Em	penho(s)		
//	- ASB:		. <u> </u>	Nome: CGC/CPF:			
				•			



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº

228002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	FODER EXECUTIVO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP
20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMÚSP
25.752,0053.2025.0000	12401PW/WO DOD PWCWEGGZ COM IPOMINAČNO MORFICA
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS
SALDO ANTERIOR E	EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL.
121.716,00	0,00 93.600,00 28.116,00
FONTE DE	RECURSOS: 000 GERAL
ENDER AS NECESSIDADES DO P	SE A BESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO MUQUE, BESTINADO ROGRAMA MUNICIPAL DE ILIMINAÇÃO DÉBLICA, EM COMPORMIDADE COM
EGÃO PRESENCIAL nº 0:0/2014	
TPO DE EMPENHO: GL - Glob	VALOR TOTAL: 93.600,00
190 DE EMPENHO: GL - Glob	VALOR TOTAL: 93.600,00
TPO DE EMPENHO: GL - Glob	VALOR TOTAL: 93.600,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/02/2014

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/02/2014

WARTON MATIAS LACERDA É OLIVEIRA

PREFECTA MUNICIPAL

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11 Praça Conego Honório, 30 - Centro Número/ Série: 000011

00001197/2 Data de Emissão

28/05/2014

Codigo de Verificação

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVUI SA

	AAABBBCC
PRESTADOR DE SERVIÇOS	<u></u>
CNPJ/CPF	
THE RESERVE OF THE PROPERTY OF	
ENDEREÇORUA JAIME ROSA, 00744 - CENTRO - CEP: 64290-00 MUNICÍPIOAltos	
UF; PI Telefone:	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
CNPJ/CPF 06.564.794/0001-44	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	
ENDEREÇO	
MUNICIPIO	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
SERV. PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK, DE PLACA LVP-59 CAPACIDADE DE 03. TONELADAS, DUAS LANCAS MECÂNICA E (MA	15
CAPACIDADE DE 03. TONELADAS, DUAS LANÇAS MECÂNICA E UMA HIDRA FAB. 1971, CONFORME CONTRATO DE Nº 001.010/2014-PB	II.ICA ENG
FAB. 1971, CONFORME CONTRATO DE Nº 001.010/2014-PP.	OLICA, ANO
ATESTO CLIE OR	
☐ MATERIAIS FORAM RECEBIDOS	
☐ SERVIÇOS ATRAKTERESTADOS	
Fib (Lange of the	
111111	
Secretario de Deservicio e minuestrato	
Warton Martine Lacerda e Oliveta	
NIT: 12058906246 INSS: 457,49 IRRF: 1.228.61	
INSS: 457,49 IRRF: 1.228,61	
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 7.800,00	
digo de Serviço	
1 SERVIÇOS	
ise de Cálculo R\$ Aliquota %:	_
7 800 00 Valore	to ISSON RS:
	390,00
nor sicto por Extenso (Base de Cálculo)	
SETE MIL E OITOCENTOS REAIS	`
	
Observação	
	
Observação	
NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

- BANCO DO BRASIL - 12:05:51 SEGUNDA VIA 0006 10/12/**2**014 142801428

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

18.932-4 AGENCIA: 1428-1 CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2014

661.428.000.021.718 5.719,10 NR. DOCUMENTO

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA;
CLIENTE: G MANOEL DA SILVA MATERIA

21.718-2 AGENCIA: 1428-1 CONTA: 661.428.000.018.932 NR. EQCUMENTO

D.63C.605.B33.3FE.250 NR.AUTENTICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

				Valor Bruto F
		(7.8	00,00
ecebi(emos) da PREFEITURA	MUNICIPAL DE ALTOS	i, a importancia de:		
SETE MIL E OITOCENTOS REAIS			-	<u>·</u>
eferente a:				
SERV. PRESTADOS NA LOCAÇÃO D	 DE CAMINHÃO MUCK, DE PLA	CA LVP-5915, COM CAPA	CIDADE	DE 03 TONELADAS 1
LANÇAS MECÂNICA E UMA HIDRÂU	E, como validade do qu			
1197	em 3 (três) vias de igua geral quitação.	al forma e teor para ur	n só efe	eito, dando plena e
	Altos,	_DE		DE
Poleger Direito			*	
- Qiegai Bilello		Assinatura		
	GREG	NOME GORIO MANOEL DA	SILVA	
	CNPJ/CPF 228.779.672-04	1E/RG 579.751-PI		NIT / PIS / PASEP 12058908246
.	RI	ENDEREÇO JA JAIME ROSA, 007	44	
J(=	BAIRRO / COMPLEMENTO CENTRO	<u></u>	CIDADE Altos	O P
Oetalhamento do P	agamento	Dados	do Pagan	nento
Valor do Serviço	7.800,00		-	
Retenção do INSS	R\$ 457,49			
Retenção do IRRF	R\$ 1.228,61			
Retenção do ISS	R\$ 394,80		•	
Valor Líquido a Receber	R\$ 5.719,10			
Autorizo o pagamento, atendi	da as formalidades legais			
Gestor - Carimbo e	: Assinatura	Gestor - C	Carimbo :	e Assinatura





CONTRATO Nº 001.010/20014-PP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.010/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SÏ FAZEM A PREFEITURA ALTOS-PI E A FIRMA: GREGORIO MANOEL DA SILVA.

Por este instrumento particular, o A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI situada à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPI sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/Pì e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e a firma: GREGORIO MANOEL DA SILVA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda sob o nº 228.779.672-04, RG nº 579.751-SSP-PI, neste ato, denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Locação de 01 (um) caminhão much para o Município de Altos-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 010/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (Doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCETRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de RS 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais), correspondente a RS 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), conforme itens discriminados abaixo:

				Preço	
Item	Descrição	Unid	Quant	Unitário Mensal	Total
01	Locação de um Caminhão Muck de Placa LVP-5915, com capacidade Toneladas, Duas Lanças Mecanica e uma Hidraulica, Ano Fabricação 1971, por 12 meses.		01	7.800,00	93.600,00
		Val	or Total	R\$	_

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) aos serviços prestados, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;
- 7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;
- 7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

Praça Cônego Honório. nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI

Página 1 de 5

dul





- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:
- 02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS; 25 752 0053 2025 0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM ILUMENAÇÃO.PÚBLICA; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínca d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 1. efetuar o pagamento ajustado; e
- 2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 1. executar o contrato na forma ajustada:
- 2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços prestados;
- providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
- 5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.
- 6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

gu





7.1 A prefeitura Municipal de Altos-PI, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

- 8.1. O veículo que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de efetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.
- 8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar o veículo a ela locado.
- 8.3. A Contratada deverá substituir o veículo impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo periodo que for necessário.
- 8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.
- 8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, de forma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.
- 8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.
- 8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.
- 8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:
- 8.8.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada necessária;
- 8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;
- 8.8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.
- 8.9. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.
- 8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela locatária.

8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei nº 8.666/93.

Página 3 de 5





CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- 10.1 No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 10.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- 10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos items 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação CPL, para as providências cabiveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.
- b) Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limíte dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Página 4 de 5





12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014 e rege-sc pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5:504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.
- 13.2. E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos-PI, 28 de Fevereiro de 2104					
PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO .	- Aug				
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS	GREGORIO MANOELIDA SILVA CONTRATADA				
TESTEMUNHAS:					



Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02410)			
DATA: 10/12/2014	VENCTO:10/12,	/2014	PAGTO: 10/12/201	4
Credor: GREGÓRIO MANOEL Endereço:	DA SILVA	CNPJ:	228.779.672-04	Cod: 568
Cidade: ALTOS		CEP:		
Discriminação:				
VALOR QUE SE EMPENHA REFER E, DESTINADO A ATENDER AS ÚBLICA, EM CONFORMIDADE CO	necessidades d M o pregão pre	o program SENCIAL n	A MUNICIPAL DE II	
Valor 7.800,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	merekan ingga i tati ngga atau interiori i ta	
(sete mil e oitocentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * *
Despesa Bruta:	R\$	7.800,00		
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATURE2A	VALOR	ANULAÇÃO DESCON	ro Liquico
228002 / 4 GL 022000 25.752.0053.20	25.0000 3.3.90.36.00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00 R\$ 852.	29 R\$ 6.947,71
TOTAL		R\$ 7.800,00	R\$ 0,00 R\$ 852,	29 R\$ 6.947,71
Despesa Líquida:	R\$	6.947,71		
ORDEM DE PAGAMENTO		mx1.	·	
PAGUE-SE//	PATRICIA ARA PREFEITA MUNI		IEIRO	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) }	Recurso(s)	:	
Banco Conta	Cheque		Valor R\$	
001 18932			.R\$ 6.947,71	
TOTAL			R\$ 6.947,71	
Despesa paga em 10/10/2014 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	Com os recurso —	os acima d	iscriminados	
RECIBO: Recebi(emos) o valo	or constante de	este(s) Em	penho(s)	
//Ase:		Nome: CGC/CPF:		

Endereco: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO №

228002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP
20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP
25.752.0053.2025.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS
SALDO ANTERIOR EN	PENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL
121.716,00	0,00 93.600,00 28.116,00

FICHA..: 675 DATA..: 28/02/2014 LICITAÇÃO..:

ENDERECO:

CREDOR..: GREGÓRIO MANOEL DA SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 228.779.672-04

CÓDIGO: 568 CIDADE . : ALTOS

U.F..: PI

FONTE DE RECURSOS :

000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO MUQUE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2014.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

93.600,00

Valor por Extenso:

noventa e três mil e seiscentos reais * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/02/2014

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/02/2014

WARTON MATLAS LACERDA É OLIVEIRA

men

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro

Número/ Série: 99001086/2

Data de Emissão .

28/04/2014

Codigo de Verificação 9AAAABBB

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CP#228.779.672-04

Matricula Municipal: 011.293

Nome/Rezão Social: GREGORIO MANOEL DA SILVA

ENDEREÇORUA JAIME ROSA, 00744 - CENTRO - CEP: 64290-00

MUNICIPIOAltos .

UF; PI

Telefone.

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF06.554.794/0001-11

Matricula Municipal: 001.075

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

ENDEREÇOPCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000

MUNICÍPIOALTOS

UF. PI

Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERV. PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK, DE PLACA LVP-5915, COM CAPACIDADE DE 03 TONELADAS, DUAS LANÇAS MECÂNICA E UMA HIDRÁULICA, ANC FAB. 1971, CONFORME CONTRATO DE Nº 001.010/2014-PP.

ATESTO CHE ON

☐ MATERIAIS FORAM RECEBIES?

DSERVICE MANAGESTALEN

Secretário de Warton Martins Lecenda e/Olivete

NIT: 12058908246

INSS: 457,49

IRRF: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 7,800,00

Códiga do Serviço

SERVIÇOS

Base de Cálculo R\$

Aliquote %:

Tx Expediente RS:

Valor do ISSQN RS:

7.800.00

5.00

4,80

390,00

Valor bruto por Extenso (Base de Cáfculo)

SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

Observação

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:50 142801428 SEGUNDA VIA 0005 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM AGENCIA: 1425-1 CONTA: DATA DA TRANSFERENCIA
DOCUMENTO

661.428.000.021.718
6.947,71

A Partie

18,932-4

VALOR TOTAL
TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: G MANOEL DA SILVA MATERIA

AGENCIA: 1428-1 CONTA: NR. DOCUMENTO

661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO 2.3CB.69F.794.8F5.ED9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS Praça Conego Honório, 30 - Centro

06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

			′		Valor Bruto
	·			7.8	300,00
ece <u>bi(emos) da PREFEITUR</u> /	A MUNICIPAL DE AL	TOS, a impo	rtancia de	:	<u> </u>
SETE MIL E OITOCENTOS REAI					
					•
eferente a:					
SERV. PRESTADOS NA LOCAÇÃO LANÇAS MEÇÂNICA E LIMA HIDRÁL	— ————————————————————————————————————	DIACALVO 6		DAOID FOR	
LANÇAS MECÂNICA E UMA HIDRÁU	JLICA, ANO FAB. 1971, CO	ONFORME CON	ITRATO DE N	Nº 001.010/	DE 03 TONELADAS, 2014-PP.
úmero do Documento Fiscal	E como validade d	o aus fissu -			
1086	E, como validade d em 3 (três) vias de	o que nocu a igual forma e	cima decia : teor para i	rado, tirm um só efe	io o presente recib ito, dando olena e
	geral quitação.	_	,		propriet
	Altos,	DE			DE.
- Release Disable				٠.	
Polégar Direito		Assi	natura	<u> </u>	
. (NOME		·
<u> </u>		REGORIO M		SILVA	<u>.</u>
· (CNPJ/CPF 228.779.672-04	57	167RG '9.751-PI		NIT / PIS / PASEP 12058908246
			EREÇO	<u> </u>	12030300240
<u> </u>	<u> </u>	RUA JAIME	ROSA, 00	744	
](BAIRRO / COMPLEMEN CENTRO	TO		CIDADE Altos	UF
Defathamento do P	 			os do Pagam	
Valor do Serviço Retenção do INSS	7.800,00 R\$ 457,49				
Retenção do IRRF	R\$ 0,00			٠.	
Retenção do ISS	R\$ 394,80	ıl .			
Valor Líquido a Receber	R\$ 6.947,71				
valor Elquido a Recepei	140.541,71				
Autonzo o pagamento, atendo	da as formalidades legais	-<>-			
ликопас о рада тивно, д (дпод	as sa romandades legas	li			
Gestor - Carimbo e	Assinatura		Goetar 1	^admha a	Assinatura
-3514. Validible D	1.	OC2101 - (raining 6	กรรแผนเล	





CONTRATO Nº 001.010/20014-PP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.010/2014.CPL, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SÏ FAZEM A PREFEITURA ALTOS-PI E A FIRMA: GREGORIO MANOEL DA SILVA.

Por este instrumento particular, o A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI situada à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e a firma: GREGORIO MANOEL DA SILVA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda sob o nº 228.779.672-04, RG nº 579.751-SSP-PI, neste ato, denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam em celebrar o presente contrato, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMIEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato Locação de 01 (um) caminhão muck para o Município de Altos-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 010/2014, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O Prazo para prestação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (Doze) meses, dentro da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Com base nos quantitativos e nos preços unitários previstos para execução dos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais), correspondente a R\$ 7.800,00 (Sete mil e citocentos reais), conforme itens discriminados abaixo:

	Descrição			Preço	
Item			Quant	Unitário Mensal	Total
01	Locação de um Caminhão Muck de Placa LVP-5915, com capacidade Toneladas, Duas Lanças Mecanica e uma Hidraulica, Ano Fabricação 1971, por 12 meses.		01 .	7.800,00	93.600,00
		Val	or Total	R\$	İ

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) aos serviços prestados, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;
- 7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;
- 7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI

Página 1 de 5





- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes:
- 7.6. Os pagamentos serão realizados com recursos próprios consignados no orçamento com a seguinte dotação orçamentária:
- 02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS; 25 752 0053 2025 0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 4.2. A nota fiscal deverá contemplar o valor total dos serviços executados no mês.

CLÁUSULA QUINTA - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

5.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

6.1.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 1. efetuar o pagamento ajustado; e
- 2. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 1. executar o contrato na forma ajustada;
- 2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 3. atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços prestados;
- 4. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
- 5. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 6.2. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a realização da locação.
- 6.3. A CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos veículos locados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

gu





7.1 A prefeitura Municipal de Altos-PI, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA APRESENTAÇÃO

- 8.1. O veículo que será locado pela Contratante deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à Prefeitura Municipal de Altos-PI, o direito de ofetuar vistoria no veículo antes de cada disponibilização.
- 8.2. Faculta-se à Locatária inspecionar o veículo a ela locado.
- 8.3. A Contratada deverá substituir o veículo impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.
- 8.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer víagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a locadora se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, sem nenhum custo adicional para a Locatária, ficando por conta da locadora toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.
- 8.5. A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo no veículo que será por ela locado à Contratante, de forma a conservá-lo seguro e eficiente, inclusive troca de qualquer peça por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.
- 8.6. O combustível será por conta do Contratado, sem qualquer custo adicional no contrato.
- 8.7. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a locadora a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.
- 8.8. À equipe fiscal compete entre outras providências:
- 8.8.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução do contrato, sempre que a medida for considerada necessária;
- 8.8.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;
- 8.8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução do contrato.
- 8.9. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.
- 8.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela locatária.

8.11. O objeto da licitação será recebido com observância aos termos do artigo 73 e artigo 74, da Lei nº 8.666/93.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI

Página 3 de 5





CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO;

10.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado no interesse da administração, em conformidade com o artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- 10.1 No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 10.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 10.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 10.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.2. As sanções previstas nos itens 10.3.1, 10.3.4 e 10.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 10.3.2 e 10.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação CPL, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo-se o respectivo Termo.
- b) Judicialmente, nos termos da legislação.
- 11.2. A rescisão deste Contrato implicará em retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limíte dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como assunção dos serviços pela CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-Pl

Página 4 de 5





12.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014 c rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.504/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.
- 13.2. E por combinarem com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam este instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente.

Altos-Pl, 28 de Fevereiro de 2104								
Rossel-	- AUIO							
PATRICÍA MARA DA SILVA PINHEIRO	GREGORIO NANOELIDA SILVA							
CONTRATANTE	CØNTRATADA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS								
•								
TESTEMUNHAS:								



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercicio: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PA	GAMENTO 024	12			
DATA: 10/	12/2014	VENCTO: 10/12	/2014	PAGTO: 10/	12/2014
Credor: Endereço: Cidade:	MANOEL MARIA DE	E OLIVEIRA NETO	CNPJ:	13.746.723,	/0001-86 Cod: 628
Discrimina	cáo:				
VLR. QUE S NTÁBIL PAR	E EMPENHA REF.	RA, CONFORME CO	NTRATO AD		E CONSULTORIA CO O NR. 023/2014 E
Valor 25	.000,00	Serias established in the control of		, .,	
(vinte e c	inco mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * *
Despesa Br	uta:	R\$ 2	25.000,00		
emp/Sub N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALĢE	e anulação	DESCONTO LÍQUIDO
110004 / 8	GL 020203 04.121.0049,	2009.0000 3.3.90.39.00	R\$ 25,000,00	D R\$ 0,00	R\$ 0.00 R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00 R\$ 25.000,00
Despesa Lí	quiđa:	R\$ 2	5.000,00		
ORDEM DE P	AGAMENTO		\	•	
	//	PATRIČIA MAR PREFEITA MUR	Charles Company	ALUK THE THE THE THE THE THE THE THE THE THE	>
Pagamento	efetuado com o(s) seguinte(s)	Recurso(s):	
Banco	Conta	Cheque		Valor R\$	
001	18932			RS 25.000.00	
TOTAL				R\$ 25.000,00	
WARTON MATIA	ga em 10/12/201 S LACERDA E OLIVEIRA RA-EST.SERV.PUBLICO	4 Com os recurso	os acima (liscriminado	os
RECIBO: Red	cebi(emos) o va	lor constante d		mpenho(s)	
//	Ass:		Nome: CGC/CPF:		
					· ·



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

110004

NOTA DE EMPENHO Nº	
--------------------	--

	CLASSIFIC	-			
92	PODER EXEC	JTIVO	*************		
52	GABINETE DO	O PREFEIT			
02.03	CONTROLADO	RIA GERAI	DO MUNICÍBI	:0	
04.121.0049.2009.0000	MANUTENÇÃO	DO SETOR	R DE CONTABII	LIDADE	
3 3 90 39	OUTROS SER	VIÇOS DE	TERCEIROS -	PESSOA	JURÍDICA
3.3.90.39.99			TERCEIROS -		
SALDO ANTERIOR E	MPENHADO ATÉ A D	ATA	VALOR DESTE EMP	ENHO	SALDO ATUAL
325.000,00		0,00	300.00	00,00	25.000,00
FICHA.: 84 DATA: 10/0:	1/2014 LICITA	ÇÃO:	PROCE	SSO:	
CREDOR: MANOEL MARIA DE 0	OLIVEIRA NETO	1	Telefone:		
CNPJ/CPF: 13.746.723/0001-8	6	CÓDIC	30: 628		
ENDERECO:		CIDA	DE:CAXIAS		U.F; MA
FONTE DE I	RECURSOS :	000 GER	AL		· •··
Discriminação do Material «	e/ou Serviço,	··			
VLR. QUE SE EMPENHA REF. AOS PREFEITURA, CONFORME CONTRATO 001/2014.	SERVIÇOS TÉCN D ADMINISTRATI	ICCS DE A VO NR. 01	SSESCRȚA E CO 23/2014 E INB	VSULTORIA XIĞILIDADE	CONTÁBIL PARA 891 DE LICITACAO DE
TIPO DE EMPENHO: GL - Globa	a 1	VALOR	TOTAL	:	300.000,00
Valor por Extenso:		- <u></u>			
trezentos mil reais * * * *	* * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * *	*
autorizo o fornecimento dos	materiais e	/ou a exe	ecução dos se	erviços a	esta Prefeitula
bedecidas as condições des				mM	7
EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/	01/2014			W/W	
			PATRIUIA	MAKA DA 51	LVA PINHEIRO

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/01/2014

WARTON MATIAS DACENDA E DLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA EST.SERVI PUBLICO

PREFRICA MUNICIPAL

Número da NES-e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MARANHÃO 13 Código de Verificação de Autenticidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MBNCY721N NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e Data e Hora de Emissão da NFS-e 28/06/2014 is: 14:08:40 Informações Fiscais Chave de Acessa Municipio de Indidência do ISS Número do Processo CAST CVIST ZNEJ U38YDGE3TAIB42R0 Exigibêdada da ISS CAXIAS-MA Exigivel Competência Deta do RPS Floo do RPS Sárie do RPS Número do RPS 08/2014 Para certificação da aytenticidado ace http://177.105.208.114:8050/lesses. Tipo ISS Regime Especial Tributação Optante Simples Macional Incentivo Fecal consultas e informa os dados desta NFS-e. 04 - Fixo Microempresário individual (MEI) 2 - Não 1 – Sim Prestador de Serviços Norma Razeo Social nscrição Municipal Cadadro RC/nacrice o Estadual CPF/CNPJ MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO 76171493568 000042350 3-1914 13,746,723/0001-86 Berino Complemento Logiadouro CENTRO RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 811 E-mail TaleBone Cidade ŒP (99) 8421-1134 CAXIAS-MA 65606-070 Tomador de Serviços VomerRezão Social RG/mecricão Estadual scricão Municipal CPF/CNPJ/Documento PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS 06 47 1.794/0001-11

Discriminação dos Serviços

Quie Un. Medida Descrição

1,00 UN EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONF. CONTRATO Nº 001/2014 - INEX RS 25.000,00 RS 25.000,00

Telefone

ATESTO QUEOS:

I MATESTO QUEOS:

FORAM RECEBIDOS

DISENSOS

Secretarias de los

CENTRO

-mail

Imposto Sobre Serv	reos de Qual	nuser Ned	urera - ISS		Detalhamento l	Especifico da C	onstrução Cívil
Itemi da LC 118/2009	Aliquota		do Muntripio	Código CNAE	Código da Obra		Cádige ART
17.19	2,78 %	000017		6920601 Page de Cálculo	Rotal do ISS	2SS Retido	Descorto Condicionado
Valor Total dos Serviços R\$ 26.000,00	Desconto Incore	Scionedo 	Deducties Base de Cálculo	R\$ 26,000,00	R\$ 697,50	2 - Não	R\$ 0,00
Retenções de Impo	stos				3		
PIS	COFINS		249 5	FREF	csrr	LSS	Outras Reterções
Fc\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Volume & Control of State Characters PS 75 000 00					Valor Aproxim	ado dos Tributos	: R\$ 4.612.50 (18.45%) Fonte: iBP1

Valor Liquido da Nota Flocal de Serviços: R\$ 25.000,00 Valor Aproximado dos Intalios. No 4.012.00 (dayo n

Informações Complementares

PRAÇA GÓNEGO HONÓRIO , 30

CEP/Cod.Postal

64290-000

Cidade/Pale

ALTOS-PI

SERVIÇO PRESTADO REF. JUNHO/2014

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:02 142801428 SZGUNDA VIA 0006 COMPROVANTE DE TRANSFERBNCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

10/12/2014

NR. DOCUMENTO

660.124.000.050.131

25,000,00

VALOR TOTAL ***** TRANSFERICO PARA:

CLIENTE: MANOEL MARIA DE OLIVEIRA AGENCIA: 0124-4 CONTA:

50.131-X

MR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR.AUTENTICAÇÃO

1.009.709.B7D.290.E89

Receita Federal

Acesso à înformação



CERTIDÃO CONJUNTA

Serviços



MINISTÉRIO DA FAZENDA Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional Secretaria da Recelta Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO 76171493368

CNPJ: 13.746.723/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever qualsquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 06:51:18 do dia 01/09/2014 < hora e data de Brasilia>.

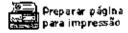
Válida até 28/02/2015.

Código de controle da certidão: 1803.C974.018B.EA28

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Neva Consulta





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO 76171493368 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.746.723/0001-86 Certidão nº: 60118592/2014

Expedição: 01/09/2014, às 06:55:18

Validade: 27/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO 76171493368 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.746.723/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13746723/0001-86

Razão Social: MANGEL MARIA DE OLIVEIRA NETO

Nome Fantasia: MILLENIUM CONTAQBILIDADE

Endereço:

R PRIMEIRO DE AGOSTO 811 A / CENTRO / CAXIAS / MA /

65606-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2014 a 16/09/2014

Certificação Número: 2014081811402305546484

Informação obtida em 01/09/2014, às 06:52:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 141962014-88888723

Nome: MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO

76171493368

CNPJ: 13.746.723/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em u nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de ióveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/04/2014. Válida até 27/10/2014.





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2014

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E A EMPRESA MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, situada à Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patricia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO, situada na Rua Primeiro de Agosto, 811/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.746.723/0001-86, neste ato representada pelo Titular, o Sr. Manoel Maria De Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 1650438-SSP/PI e do CPF nº 761.714.933-68, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, na Prefeitura Municipal de Altos-PI durante o ano de 2014.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) por mês.

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

Change of the second

Puene

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-Pl





02,02,03-Controladoria Geral do Município; 04-Administração; 121-Planejamento e Orçamento; 0049-Administração Contábil; 2009-Manutenção do Setor de Contabilidado: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Cláusula Sexta- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. A Contratada se obriga a efetuar todas as gestões necessárias ao cumprimento da prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil englobando as seguintes tarefas:
- 6.1.1. Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes e relatórios mensais em até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente, devendo a Contratada designar um responsável para recolher a documentação necessária perante a Contratante. Caso seja necessária a disponibilização de documentação remanescente, o recolhimento ficará, também, sob responsabilidade da Contratada;
- 6.1.2. Elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pela Contratante;
- 6.1.3. Controle de Repasses Constitucionais (saúde, educação e câmara municipal);
- 6.1.4. Participação, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias;
- 6.1.5. Emissão de parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas;
- 6.1.6. Cálculos e previsões diversos, referentes às áreas contábil e financeira;
- 6.1.7. Realizar, quando solicitado, cálculos trabalhistas em função de acordos, ajustes, demandas judiciais, entre outros que se fizerem necessárias, demonstrando-os através de planilhas, gráficos, relatórios, etc;
- 6.1.8. Assessorar a Contratante em assuntos referentes às áreas contábil e financeira;
- 6.1.9. Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira:
- 6.1.10. Acompanhamento mensal da arrecadação;
- 6.1.11. Acompanhamento Mensal da Execução da Despesa, inclusive da aplicação dos recursos do FUNDEB, Saúde, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social c/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;
- 6.1.12. Elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais;
- 6.1.13. Elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária, elaboração quadrimestral do relatório de gestão fiscal;
- 6.1.14. Inclusão bimestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPS);
- 6.1.15. Inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPE):
- 6.1.16. Elaboração de estudos de impacto orçamentário, elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira, inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo;

Lieuwy .

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 -- CEP: 64290-000 -- Altos-PI





- 6.1.17. Informação mensal da DCTF;
- 6.1.18. Outras atribuições não citadas anteriormente que fazem parte da atividade contábil e financeira.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO: «

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 7.2. Se houver alguma încorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.
- 7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Cláusula Oitava - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, conforme segue:
- 9.1.1. Juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista o cumprimento de prazos exigidos pelos órgãos de controle pelas leis regulamentares;
- 9.1.2. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;
- 9.1.3. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;
- 9.1.4. Determinação de providências para o cumprimento das obrigações;
- 9.1.5. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização.

Cláusula Décima – DO REAJUSTE DO PRECO

ROSEL

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554,794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





- 10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, exceto se prorrogado e ultrapassar 12 (doze) meses c for de interesse entre as partes, sendo portanto, passível de ser reajustado no momento da renovação deste, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV;
- 10.2. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendose à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

Cláusula Décima Primeira - DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS:

11.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, após verificação da sua perfeita execução, onde será atestado o cumprimento da obrigação assumida.

Cláusula Décima Segunda - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 12.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 12.2. Constituem obrigações da Contratante:
- 12.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e
- 12.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente;
- 12.2.3. Fiscalizar a qualidade dos serviços a serem executados, inclusive quanto ao cumprimento das leis que regem o objeto deste contrato;
- 12.2.4. Designar um servidor responsável pela fiscalização/execução do contrato devendo ser lotado no Setor responsável;
- 12.2.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;
- 12.2.6. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, poderá descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.
- 12.3. Constituem obrigações da Contratada:
- 12.3.1. Apresentar o fatura/medição dos serviços executados na forma ajustada;
- 12.3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 12.3.3. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
- 12.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante;
- 12.3.5. Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente contrato com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;

A CONTRACTOR

Praça Cônego Honário, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-155 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-P1





- 12.3.6. Considerar as decisões ou sugestões do Prefeito sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos;
- 12.3.7. Fornecer mão-de-obra profissional qualificada e habilitada, devendo os profissionais de contabilidade ter registro no respectivo órgão de classe;
- 12.3.8. Disponibilizar dados, fotos, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização do Prefeito;
- 12.3.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- 12.3.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- 12.3.11. Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- 12.3.12. O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência, honestidade e impessoalidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE;
- 12.3.13. A Contratada colocará a disposição da Contratante, profissionais qualificados para executarem os serviços. Na ausência de algum dos profissionais disponibilizados, a Contratada deverá substituí-lo por outro também qualificado no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da ausência do anterior, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta;
- 12.3.14. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venha a sofrer o patrimônio da CONTRATANTE, em razão de ação ou omissão de prepostos da CONTRATADA, ou de quem em seu nome agir;
- 12.3.15. Não transferir a outrem, em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 12.3.16. Refazer, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independente de justificação por parte desta, qualquer objeto que seja julgado insatisfatório à repartição ou ao interesse do serviço público;
- 12.3.17. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

with.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fonc/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Alfos-PJ

Š

李





14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.
- 15.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:
- 15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30° (trigésimo) dia consecutivo.
- 15.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 15.2.1.
- 15.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Altos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Altos poderá aplicar as seguintes sanções:
- 15.4.1. Advertência;
- 15.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 15.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 15.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 15.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 15.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.4.2 e 15.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.5. As sanções previstas nos itens 15.4.1, 15.4.3 e 15.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de

The state of the s

Dame I

Praça Cônego Honorio, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PJ





classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

- 15.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
 - 15.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

Cláusula Décima Sexta - DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sétima - PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, nos termos do artigo 61. Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Oitava - DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos - PI, 08 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

Patrícia Mara da Silva Pinheiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADA: Manuel Maria de Olivero Meto.
MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO.

TESTEMUNHAS:

Sebosta General de fre CPF: 189. 761. 223-53

Layla Rodrigues Arays



Praça Côriego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE P.	AGAMENTO	02413					
DATA: 10/	12/2014	VEN	CTO:10/12	/2014	PAGTO: 10	/12/2014	•
Credor:	MANOEL	MARIA DE OLIVI	EIRA NETO	CNPJ:	13.746.72	3/0001-86	Cod: 628
Endereço:	<i>(</i> 1, y 1, q			a a a a a a a a a a a a a a a a a a a			
Cidade:				CEP:			
ntábil pai Inexigilii	SE EMPEN RA ESTA DADE DE	HA REF. AOS SE PREFEITURA, CO LICITACAO NR.	NFORME CO	NTRATO ADM			
Valor 25 (vinte e c		reais) * * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * *
Despesa B	ruta: .		R\$ 2	25.000,00			
EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	rţónido
110004 / 9	GL 020203	04.121.0049.2009.0000	3.3.90.39.00	R\$ 25.000.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 25.000,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00 R\$	25.000,00
Despesa Li	iquida:		R\$ 2	25.000,00			
ORDEM DE 1	PAGAMENT	Ö	\rightarrow	~ XVI =r			
PAGUE-SE	_/_/-		PATRICIA MARA PREFEITA MUN	A DA SILVA PINH ICIPAL	EIRO		
Pagamento	efetuad	o com o(s) seg	uinte(s)	Recurso(s)	:		
Banco	Conta		Cheque		Valor R\$		
001	18932	3		• .	R\$ 25.000,00		
TOTAL.,.				1	R\$ 25.000,00		
WARTON MATIA SEC.GESTÃO INI	AS LACERDA FRA-EST.SEF	RV.PUBLICO /				dos	
RECIBO: Re	ecebi(em	os) o valor co	nstante d	este(s) Em	penho(s)		
//	- A6S:			Nome: CGC/CPF:			
			 -	_ GGC/CFF: _			



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercicio: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAG	GAMENTO	02403					
DATA: 10/1	2/2014	VENC	CTO:10/12/2	2014	PAGTO: 10/	12/2014	
Credor: Endereço: Cidade:	RUA MONSEN			CNPJ: 1	4.157. 56 5	/0001-91	Cod: 442
	ВЕ ЕМРЕННА	REFERENTE : EFEITURA, C					
Valor 800 (oitocentos	reais) * * * * * * *	* * * * * * * *	* * * * * *	800,00	* * * *	* * * * * * · * * * * *	- * * * * * * * *
EMP/SUB N.		CIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DEŚĆÓNTÓ	riguido
401046 / 7 0	SL 020300 04.1	22.0042.2127.0000	3.3.90.39.00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
TOTAL				R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	P\$ \$00,00
ORDEM DE PAGUE-SE			PATRICIA MARA I PREFEITA MUNIC		IRO	> 	
Pagamento e	efetuado c	om o(s) seg	uinte(s) R	ecurso(s):			
8anco	Conta	I	Cheque	I	Valor R\$		
001 .	18932	·		1	R\$ 800,00 .		
TOTAL				•	R\$ 800,00		
Despesa pag WARTON MATIAS SEC.GESTÃO INFI	LACERDA E OL	2/2014 Com o	os recurso	s acima di	scriminad	los	
RECIBO: Red	cebi(emos)	o valor co	nstante de	ste(s) Emp	enho(s)	***	
//	Ass:			Nome: CGC/CPF:			



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 401046

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	<u> </u>
02	PODER EXECUTIVO	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE REC.HUMANOS - SEM
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	E REC. HUMANOS
04.122.0042.2127,0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO I	E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	DA JURÍDICA
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	A JURÍDICA
\$ALDO ANTERIOR EMP	NHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
10.683,52	148.246,98 9.600,00	1.083,52
TCHA.: 124 DATA.: 01/04/	2014 LICITAÇÃO: PROCESSO:	
REDOR: PORTAL AZ LIDA ME	Telefone:	
NPJ/CPF: 14.157.565/0001-91	CÓDIGO: 442	
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR GIL	CIDADE: ALTOS	U.F.:: PI
FONTE DE RE	CURSOS: 000 GERAL	

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO PELOS SERVICOS DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DESTA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO EM ANEXO

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL . . . : 9.600,00

Valor por Extenso:

nove mil a seiscentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos se vicos a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/04/2014

PATRICÍA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO,

CONTABILIZADO EM: 01/04/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NESO

Número de Nota

00000503

Data e Hora de Emasão

06/11/2014 09:19:30

Código de Verificação

b260f875



PRESTADOR DE SERVEÇOS Nome/Razão Social: PORTAL AZ LTDA - ME

CPF/CNPJ: 14.157.565/0001-91

Inscrição Municipal : 436115-6

Endereço: RUA MONSENHOR GIL, Nº2698 - SALA A - BAIRRO FREI SERAFIM - CEP:64001-140

Municipio: TERESINA

UF: PT

Yome/Razão Sociai: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11

Enderego: PRACA CONEGO HONORIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000

Municipio: ALTOS

E-mail: patriciapinheiro.prinheiro@bol.com.br

DISCRIPTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO: REFERENTE A DIVULGACAD DE PUBLICIDADE NO PORTAL AZ NO MES DE OUTUERO DE 2014.

SIM	DEVIL GAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Qtale 1	Unitário 95 800,00	Total Rs 600,00
			 	ļ
	ATESTO CALE OS			ļ
				ļ
	S War as Other to		 	!

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PIS (0,0000%): COFINS (0,0000%): INSS (0,0000%): IR (0,0000%): CSLL (0,0000%): R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 800,00 Valor Total das Deduções: ase de Cilioulo: Aláquota: Valor do 199 R\$ 0,00 R\$ 800,00 3,87% R\$ 30,96 **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Més de Competênda da Nota Pscal: 11/2014 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sue aliquote é 3,87%. CNAE: 631940000 Serviço: 0103 · Processamento de dados e congêneres.

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Tributação: TRIBUTAVE, S.N.

Descrição da Atividade: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS

06/11/2014 09:20

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:04:59 142801428 SEGUNDA VIA 0005 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

DATA DA TRANSFERÊNCIA 10/12/2014 DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO 664.710.000.009.954 800,00

VALOR TOTAL
***** TRANSFERIDO PARA;
CLIENTE: PORTAL AZ LIDA - ME

CONTA: AGENCIA: 4710-4 9.954-6

NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO F.376.4A8.3CA.082.6C5





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14157565/0001-91 Razão Social: PORTAL AZ 1TDA ME

Endereço: R MONSEN

R MONSENHOR GIL 2698 SALA A / FREI SERAFIM / TERESINA / PI / 64001-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima Identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102010193594363623

Informação obtida em 03/11/2014, às 18:38:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL AZ LIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPU: 14.157.565/0001-91 Certidão nº: 48991725/2014

Expedição: 09/06/2014, às 08:42:55

Validade: 05/12/2014 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PORTAL AZ L/TDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.157.565/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

informação importante

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0054606/14-20 AUTORIZAÇÃO Nº 6162

CPF/CNPJ:

14.157.565/0001-91

Contribuinte: PORTAL AZ LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 350 da Lei Complementar nº 3.606, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:09:48 h, do dia 18/09/2014.

Validade: 17/12/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.





CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAL AZ LTDA - ME CNPJ: 14.157.565/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do exjeito pessivo adma identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constem débitos relativos e tributos administrados pela Secretaria da Receita Federa) do Brasil (RFB) com a exigibilidade auspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- n\u00e3o constam inecriç\u00e3es em Divida A\u00ediva da Uni\u00e3o na Procumdoria-Garal da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os masmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão, amitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A eceitação desta certidão está condictionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.receita.fazenda.gov.br>.

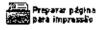
Certidão emitida com bese na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida ès 12/05:32 do dia 23/05/2014 <hora e data de Bracilla>. Válida atá 19/11/2014.

Cádigo de controle de certidão: 9DC9.8804.87CC.3D1A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 166262014-88888565

Nome: PORTAL AZ LTDA - ME CNPJ: 14.157.565/9001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser uradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filials, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

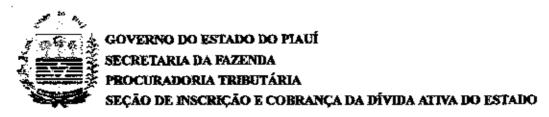
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis:
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceltação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Allen sammer sam bill in bilatic Allender



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 140914157565000191

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ/CPF	
14.157.565/0901-91	
RAZĀO SOCIAL	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dividas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piaui, verifiquel nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Chefe da Seção de Divida Ativa-Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2014, às 09:40:00

VÁLIDA ATÉ 07/12/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/cortidaoNegativs/

Chave para Autenticação: E227-3437-87C8-58C6-48AE-F360-227E-5915



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA nº 1411031415756500019101

ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 14.157.565/0001-91		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/11/2014, às 17:45:25 VÁLIDA ATÉ 02/01/2015

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.seikzpl.gov.br/certidaoSitosseo/

Chave para Autenticação: D8DD-36BF-A331-D4CB-2968-8047-543F-575C



Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

DATA: 10/12/2014 VENCTO:10/12/2014 PAGTO: 10/12/2 Credor: DENIS G. DOS SANTOS - ME CNPJ: 07.512.169/0003 Endereço: RUA JAIME ROSA	014
Endereço: RUA JAIME ROSA	1-70 Cod: 330
Cidade: TERESINA CEP:	
Discriminação:	
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST A ESTA PREFEITURA CONFORME CONTRATO N° 01 DO PP 017/2013.	RUÇÃO DEST.
Valor 17.019,00	
(dezessete mil e dezenove reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * *
	•
Despesa Bruta:	
emp/sue n, local funcional natureza valor anulação desc	CONTO LÍQUIDO
124003 / 5 OR 022000 15.451.0030.2214.0000 3.3.90.30.00 R\$ 17.019.00 R\$ 0.00 R\$	S 0,00 RS 17.019.00
TOTAL R\$ 17.019,00 R\$ 0,00 R\$	0,00 R\$ 17.019,00
Despesa Liquida:	
ORDEM DE PAGAMENTO	
CRIZEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE/_/ FATRICIA MARK DA SILVA PINHEIRO	
PREFEITA MUNICIPAL	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):	:
Banco Conta Cheque Valor R\$	
001 18932 R\$ 17.019.00	
TOTAL R\$ 17.019,00	
Despesa paga em 10/12/2014 com os recursos acima discriminados	
wy	
ince to	
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA	
SEC.GESTÃO INFRA-EST,SERV,PUBLICO	
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	
//	
Ass: CGC/CPF:	

243 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº

124003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA D	espesa empenhada	
02	PODER EXECUTIVO		A747 LL: 8711 88841 FALLLALLALL
20	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SERVIÇOS PUBLIC	COS - SENUSP
20.00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE SERVIÇOS PUBLIC	COS - SENUSP
15.451.0030.2214.0000	MANUT.DA SEC. MUNIC	IPAL DE SERVIÇOS PO	BLICOS
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUT	enção de bens diáve	IS
SALDO ANTERIOR EN	PERSON ATÉ A DATA Y	ALOR DESTR EMPERONO	SALEO ATUAL
72.172,64	25.827,36	69.019,00	3.153,64
P ₂		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CHA: 663 DATA: 24/01	/2014 LICITAÇÃO:	PROCESSO:	
EDOR: DENIS G. DOS SANT	'05 - ME	Telefone:	***************************************
PJ/CPF: 07.512.169/0001-70	cópico): 330	
DEREÇO: RUA JAIME ROSA	CIDADE	: Teresina	U.F:: PI
POSTES DE R	ECURSOS: 000 CERAI		

Discriminação do Materiel e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPEMBA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEST. A ESTA PREFEITURA COMPORME CUNTRATO N° 01 DO PP 017/2013.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR, TOTAL . . .

69.019,00

Valor por Extenso:

sessents e nove mil e dezenove remis * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeituro obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 24/01/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 24/01/2014

MARTON MATIAS LACENDA E OLIVRIDA ESC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.FUBLICO

	DI	ENIS (G. DOS S	ANT	OS-ME	•			Azzotaz Eletrônia									
RUA JAIM	IE ROSA,	947 C Femels	ENTRO, Ale ar: 32623636	s, M	CEP: 64390	-	Nº SÉ	RIE:	08.096 1 1 de	_] 2	L	Consulta e	542) 690 de auteni *.ufc.fa:	ticidae tenda,	іс до	pertal naci	onal c	ia i
VENDAS											ľ	OSCOCO DE				4/ 2014 17:17		
19457183				T	ac aç⊼nest∧e	MAT DO	SVIBIT.	.TMB.	07 51	2 169	2700	01-70						
DESTENATÁ		TENTE							<u> </u>		-	<u> </u>						
	URA M	NICIPA	AL DE ALT	os							•	06.55	4.794/0	00 1-1	ı	29/01/20		
	CÓNEGO	HONO	ÓRIO, 30 -					VIRO			:	I	ΩP.			DATA DU UNTIL	አውላ ያላር	ויים
Ahos					-	\neg	PORGE	FAX			Pi	betring;3	Ó CŚTAULAI	Ľ		METER A STREET	A D.A. 6.11	ΙDΔ
FATERA																		
PAGAME	MTO À	VISTA						-										
CALCULOD	OUTOST	0						•					-					
Hassi de Cârce	COORDINA	0,00	VALOR ON KINS		0,00	garday (DECÁLO	MODO		,00	VALOR	OPACHS ST		6,00	VAL	METRUTAL DOS	9.01	
VALOR DOMET	0,00	VALOR DO	0,00	Descript		.00	ОДТВА	s DASPERA	46 AC189030			FALOR DO P		0.00	124	OR TOTAL ON N	59.01	9.00
TRANSPORT		LEMES T	RANSPORTAL	2006	-	, , <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	•				<u> </u>				_			2,00)
RAZÁO SOCIAL					enere rot of 0 - Engineer			10	ÓDIGO ANTT			IT ACA BOVE	stre.	뱌	Che	CF+		
@4081ECO							*TLB+0C	art			;			LTD	PSCI	OC 4HETADUA	<u></u>	
OVANTIDADE		u d P ECTE	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		Makea				Maga,	rć <u>₹</u> t}	+	7	ASO MEN	<u> </u>	L	MESO LAQUITO	ń	러
DADOS DO P	RODUTOS	SERVIÇO	1		<u> </u>	•			 -		<u>:</u>		<u> </u>		_	<u> </u>	<u>-:</u>	لـــــا
COMME		ESCREÇÃO (C	PRODUTO SELVIÇ	o	NCN25A	(257	CHOP	LINGED.	Q#Th.	vale or		VLE TOTAL	ec iones	12	1015	VEIL TOT	45)Q	ALİQ
5041	KAECHO DE	100 ESG. T	1GAZ		37172300	0400	SICZ	UND	50,0000 0,0000		2000	550.00				U:00		0.00
250	CX DÁGUA VIURO	DE IOOGLY	FORTLEY FIRE	DE	37257000	3300	50g	UND	5.0000 0.0000	361	0000 0000	1.515.00	ŀ	ĺ		0,00		0.00
150	BACTA SAN				69101000	0400		CNED 6	20,0000	0:	0000 2000	1.670,00	l			0.00		0.00
29%	TUBO SOLE		ON REACTUREY		39172300	9400	1:	OND OND	50,0000 0,0000 360,0000	. 4	3000 5000	T. A34.00	1			4.00		0.00
404			PYC BRASIL		39172300	9400	1 1	10%0	0.9000 355,0000	0, 26,	0000	19.959.00 9.230.00		1		9.00	, ,	B.00
1 (#	TUBO SOLL). 25 464 PV	TRASE.		39172300	0400	1 i	Desc.	900000		0000 MMC	5,900.00		Ì		0.00	i I	0.100 0.100
269	RECEISTRAD 1	DE PRESSÃ	O DE V° DAMETRO	aug	beau attres	0400	51002	UND	1000000			3.700.00				600		9,00
NAC.	RECHISTRIC I				A:212095	0400	5102	CENTO Q	30,0000 0,0000	ę 41,		2.030,00				0.20	i]	0.00
600) 601	TUBODE 1		PVC BELASEL		39172300	ı	SHOZ	0 KID	70,0000 0,0000 100,0000	o i	5700 1200	2.942.00		ļ		0.00		0.00
102	TURO DE SO				39172366 39172366	4 :	5102 5102	0	0,0000	4	0000	3.300,00 1.858.00				0.00		9,00
2000 :	стирсто в				25232990	. 1	5702	9C	300,0000	23.1 23.1	0000	6.900,00	•	İ		0.00		0,00
151 .	JANIELA DE	1.20XI_06F	ERRERA		73003000	0400	\$14 2	DAD.	0,0000 (5,0000 0,0000	110,0	0000	4.650.00	•	1		0,000		100
150		ERRO C/ PC	BRAFERKERA		73083000	0400	\$102	UNID	10,0006		0000	1.400.00		<u>L</u>	_ :	0.00		0.00
PALCELO DO			VALUE TOT	AL DOS S	envicos	_	····	ute ne c	مومعتيد	PORYTON			Tean	00.680	_			\equiv
001413			<u> </u>				_[<u>. </u>		1	K (ALU BOX)	<u>-</u>			
PADOS ADIC							 _				:							
	INSIE PE	LO SINFI	es macional T d	. 10 25	ECLA: 4727/	c. 00#	ree [ero reco	20 (ST						-		
	 _			-				المار افرة (٣٠	Palanteris. Palanteris	 }	30/	M REC	EBIDO	ş				
							1	in er Film	PE) (ATAM) PEN (ATAM)	ranka ili. Parka	itero).	M PERO	MO A	9				Į
			·				-	والم	A SAN	W	L							
				<u>-</u>			<u> </u>											

Secretario de Casto e superioridade Western Marcons Lacenda e Clivelta

Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇOES BANCO DO BRASIL 12/12/2014 - AUTOATENCIMENTO - 09.50.03 1428101428 - SEGUNDA VIA - 0001 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE BANCG: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4727-9 - ALTOS CONTA: 12-2

FAVORECIDO: DENIS G. DOS SARTOS - ME CPF/CNPJ: 07.512.169/0001-70

17.019,00

VALOR: AS DEBITC EM: 10/12/2014 _______

COCUMENTO: 12:001 AUTENTICACAO SISEB:

9.357.693.770.6A1.098



Praça Cónego Honório, nº 30

06,554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02414	4	<u> </u>	
DATA: 10/12/2014	VENCTO:10/12/2014	PAGTO: 10	/12/2014
Credor: ALBEJANE SILVA I Endereço: RUA JOAO MARTINS Cidade: TERESINA		CNPJ: 17.706.85	6/0001-80 Cod::329
Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA REFER LISTICAS NA INTERNET E OUT CONFORME CONTRATO D EPRSTA	PROS, DE ACORDO COM	OS INTERESSES	DE MATERIAIS JORNA DESTA PREFEITURA,
Valor 1.700,00	the annual agent was a finished of		
(um mil e setecentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Despesa Bruta:	R\$ 1.70	0,00	
EMP/SUE N. LOCAL FUNCTONAL	NATUREZA	valor anulação	DESCONTO LÍQUIDO
401035 / 6 GL 020200 04.122.0042.2	006.0000 3.3.90.39.00 RS	1.700.00 R\$ 0,00	R\$ 0.00 R\$ 1.700,00
TOTAL	R\$ 1	.700,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 1.700,00
Despesa Líquida:	R\$ 1.70	0,00	
ORDEM DE PAGAMENTO	A MAX	(X) y	
PAGUE-SE//	PATRICIA MARA DA SI PREFEITA MUNICIPAL	VA PINHEIRO	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recu	rso(s):	
Banco Conta	Chaque	Valor R\$	
001 18932		R\$ 1.700,00	: -
TOTAL		R\$ 1.700,00	-
Despesa paga em 10/12/2014 WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO		cima discrimina	dos
RECIBO: Recebi(emos) o val	or constante deste		
// Ass:		/CPF:	



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CONTABILIZADO EM: 01/04/2014

CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2014

NO ¹	ΓΔ	DF	ΕN	MPE	NΗ	IO.	N٥
140	<i>,</i> , ,	\sim		¥ 11 L			

401035

WARTON MATIAS LACERDÀ E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

	COMPOSITION CAN DE	SPESA EMPENHADA	
02	PODER EXECUTIVO		
02	GABINETE DO PREFEITO		•
02,00	GABINETE DO PREFEITO		
C4.122.0C42.2006.0000	MANUTENÇÃO DO GABINET	re do prefeito	
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE T		A JURÍDICA
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICA	ÇÃO EM GERAL	
SALDO ANTERIOR EN	MPENHADO ATÉ A DATA VA	LOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
30.352,50	240.720,00	20.400,00	9.952,50
FICHA: 39 DATA: 01/04			
CREDOR: ALBEJANE SILVA L		Telefone:	
CNPT/CPP-17 706 856/0001_0	o código	: 329	
omio/cir. i/, /00.000/0001-0			
ENDEREÇO: RUA JOAO MARTINS FONTE DE E	RECURSOS: 000 GERAL		
ENDEREÇO: RUA JOAO MARTINS FONTE DE E Discriminação do Material « VALOR QUE SE EMPENHA REFERE ENTERNET E OUTROS, DE ACOR	RECURSOS: 000 GERAL E/ou Serviço: NIE AOS SERVICOS DE VEI DO COM OS INTERESSES D	CULAÇÃO DE MATERIA	IS JORNALISTICAS N
ENDEREÇO: RUA JOAO MARTINS FONTE DE E Discriminação do Material « VALOR QUE SE EMPENHA REFERE ENTERNET E OUTROS, DE ACOR	RECURSOS: 000 GERAL, 2/ou Serviço: NIE AOS SERVICOS DE VEI DO COM OS INTERESSES D 2014.	CULAÇÃO DE MATERIA	IS JORNALISTICAS N
FONTE DE E Discriminação do Material e VALOR QUE SE EMPENHA REFERE ENTERNET E OUTROS, DE ACOR EPRASTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 071// TIPO DE EMPENHO: GL - Globa Valor por Extenso: vinte mil e quatrocentos re	RECURSOS: 000 GERAL 2/ou Serviço: NIE AOS SERVICOS DE VEI DO COM OS INTERESSES D 2014. VALOR T	CULAÇÃO DE MATERIA ESTA PREFEITURA, C	IS JORNALISTICAS N CONFORME CONTRATO
ENDEREÇO: RUA JOAO MARTINS FONTE DE E Discriminação do Material (VALOR QUE SE EMPENHA REFERE ENTERNET E OUTROS, DE ACOR EPRSTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 071/	RECURSOS: 000 GERAL E/OU Serviço: NIE AOS SERVICOS DE VEI DO COM OS INTERESSES D 2014. VALOR T Pais * * * * * * * * *	CULAÇÃO DE MATERIA ESTA PREFEITURA, C	IS JORNALISTICAS N CONFORME CONTRATO



Prefeitora do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NESO

Número da Nota

00000034

Data e Kora de Emissão

09/09/2014 15:41:12

Código de Verific2දුම්ං 49f9c936

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Grapa de Midia

Nome/Razão Socia : ALBEJANE SILVA LIMA ME

CPF/CNP3: 17.706.856/0001-80

Inscrição Municipal : 442355-0

Endereox RUA JOAO MARTINS DE MORAES CORONEL, Nº591 - ESCRITORIO - BAIRRO SAO JOAO - CEP:64049-446

Municipio: TERESINA

UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Socia : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CPF/CNPI: 06.554.794/0001-11

Endereço: PRACA CÓNEGO HONÓRIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000

Municipie: ALTOS

E-mail: prefeitura@altos.pi.gov.br DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS NA INTERNET E OUTRAS DURANTE O MÉS DE AGOSTO DE 2014

İ			1			
			j		!	
				ļ	:	
ļ						
Ì		,		İ		
		41E 08			'	
	ATESTO	CAM RECEDIOS		ļ	!	
1	ATESTO (}			
	1.1 (1)			į	:	
1	Land Company	1 LU TIME		ĺ	į	
İ		infrestuits	:			
İ	Secreta	S Jacob Car	İ			
Į	A/SLen.	! .	ļ		į	
:						
		<u>. </u>	<u>i_</u>		<u>:</u>	
i	DOCUMENTO EMITIDO POR	ME OU EPP OPTANTE PE	LO SIMPLES NACION.	AL		•

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.700,00

Valor Total das Depuções;

Base de Cálculo: R\$ 0.00

R\$ 1.700,00

Vä!ör do ISS: 2,00%

R\$ 34,50

Més de Competència da Nota Fiscal: 09/2014 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOP Prestador optante Simples Nacional e sua afiguoti « 2,00%.

ONAE: 631940000

<u> Sarvico: 0193 - Processamento de dados e congêneres</u>

CUTRAS INFORMAÇÕES Loca, de Prestação do Serviço: ALTOS/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS

 $\lim_{n\to\infty}\frac{1}{n}(n^{n+1})^{n+1}=0$ 68 11 M 1 1

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:01 142801428 SESUNDA VIA 0807 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

AGENCIA: 1428-1 CONTA:

10.932+4

DATA DA TRANSFERENCIA

10/12/2014

NR. DOCUMENTO

663.178.000.044.593

1.706,00

NR. ESCURENTO
VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:
CLZENTE: ALBEJANE SILVA LIMA
AGENCIA: 3178-X CONTA:
661.

44.593-2

NR. DOCUMENTO

661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAO D.631.876.05F.D17.89F

imprimited to take



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17706856/0001-80

Razão Social: ALBEJANE SILVA LIMA ME

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE MORAES CORONEL 591 / SAO JOAO /

7ERESINA / PI / 64049-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

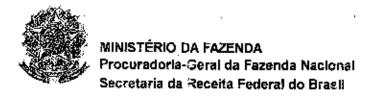
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014

Certificação Número: 2014090108024536574915

Informação obtida em 09/09/2014, às 15:23:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALBEJANE SILVA LIMA - ME

CNPJ: 17.706.856/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade de sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de pertidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 23:00:51 do dia 16/03/2014 <hora e data de Brasilia>. Válida até 12/09/2014.

Código de controle da certidão: 7C7E.BB98.AB63.5EE4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este ducumento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Albejane Silva Lima - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.706.856/0001-80 Certidão nº: 61080926/2014

Expedição: 09/09/2014, às 15:27:15

Validade: 07/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALBEJANE SILVA LIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CMPJ sob o nº 17.706.856/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certadão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internot (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenstória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 208462014-888888856

Nome: ALBEJANE SILVA LIMA - ME

CNPJ: 17.706.856/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pardências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa de União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas fixais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as damais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Naciona! (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Iméve s;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- caixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada á finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFE nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/08/2014. Válida até 29/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou ementa invalidará este documento.



estado do platí Prefeitura municipal de altos SECRETAVIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2016

Contrato firmado entre o Municipio de Altos/ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Albejane Silva Lima - ME para prestação de serviços de Veiculação de Matérias Jornalisticas na Internet aumicipal de ALTOS-PL

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. PATRÍCIA MÁRA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, casada, CPF nº 498,175,233-49, RG nº 1 199,683 SSP-PL residente e domiciliada na Av. João de Paiva, nº 630, Bairro: Centro, Alfos-PI, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Se ALBEJANE SILVA EIMA - ME, pessea jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.706.836/0001-80, com sede na Rua João Martins de Moraes Coronel, 591, Sairro: São João, Teresina-Pl. CEP: 64.049-440, representado neste ato por Albejane Silva Lima, RG: 2.417.431-SSP/PI, CPE: 015.541.873-46, residente e domiciliado na Rua Enilson Carvalho, 2064, Bairro: Picarreira, Teresina-Pl. CEP: 64.056-605, doravante simplesmente denominado CONFRATADO, têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condiçõe : que seguem:

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA PRINCEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto a prestação de publicação de matérias jornalisticas veiculadas na internet e outras midias, com objetivo único de divulgar a administração municipal.

2 – 13A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO deverá prestar os serviços ета conformidade com as especificações desta minuta, de acordo com praza estabelecida pela administração municipal.

3 - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços, o Município compromete-se a efetua: o pagamento do valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e

පිණි එරෙක්තන්වක අතිය **ප**ෙන්න අතනයා දුසි සහය අතනයක්

WOOLL



ESTADO DO PIALÍ PRETEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



CLÁUSUR A DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o FORO da Comarca de Allas - PI com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, no fiel cumprimento do que ora ficon ajustado, elegendo-o.

Altos-Pl, 01 de Abril de 2014.

PATRÍCIA MARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATENTE

BEJANESILVA LIMA - ME

CONTRATADO

Visto em: 2 1 5 1 6 7

Procurador 1



Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

106010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00	ORDEM DE PAG	GAMENTO 02460					
Endereço: AV. BARAO DE GURGUEIA Cidade: TERESINA Discriminação: VIR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO E ACESSOR IOS DESTINADOS A VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA, EN CONFORMIDADE CO NITATO nº016 DO PREGÃO PRESENCIAL nº022/2013. Valor 133,00 (cento e trinta e três reais) Despesa Bruta: R\$ 133,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATURZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 106010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 123.00 TOTAL R\$ 133,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 123.00 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE // PATRICIA MANNICIPAL PAGAMENTO PARGUE-SE // PARGUE (S) RECUISO (S): Banco Conta Cheque Valor R\$ 001 18832 R\$ 133.00 Despesa paga êm 10/12/2014 Com as recursos acima discriminados WARTION MARIAS LACERDA E CLIVERA SECGESTÃO INFRA-EST SERV PUBLICO RECIBO: Recebí (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)	DATA: 10/1	.2/2014	VENCTO:10/12/	2014	PAGTO: 10/	12/2014	
Cidade.: TERESINA Discriminação: VLR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSICAO E ACESSOR IOS DESTINADOS A VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE CO NTRATO nº016 DO PREGÃO PRESENCIAL nº022/2013. Valor 133,00 (cento e trinta e três reais) Despesa Bruta: R\$ 133,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 106010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 TOTAL. R\$ 133,00 R\$	Credor:	LUIS M DE C FILHO		CNPJ:	69.607.265	/0001-59	Cod: 475
Cidade.: TERESINA Discriminação: VLR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSICAO E ACESSOR IOS DESTINADOS A VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE CO NTRATO nº016 DO PREGÃO PRESENCIAL nº022/2013. Valor 133,00 (cento e trinta e três reais) Despesa Bruta: R\$ 133,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 106010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 TOTAL. R\$ 133,00 R\$	Endereço:	AV. BARAO DE GURG	UEIA				
VLR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO E ACESSOR IOS DESTINADOS A VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE CO NUTRATO nº 016 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2013. Valor 133,00 (cento e trinta e três resis) Despesa Bruta: R\$ 133,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 100010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 33.590.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 TOTAL R\$ 133,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/ PATRICIAMARA DA SILVA FINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco Conta Cheque Valor R\$ 133.00 Despesa paga em 10/12/2014 Com as recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO NºRA-EST-SERV-PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	Cidade:	TERESINA		CEP:			
VLR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO E ACESSOR IOS DESTINADOS A VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE CO NUTRATO nº 016 DO PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2013. Valor 133,00 (cento e trinta e três resis) Despesa Bruta: R\$ 133,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 100010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 33.590.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 TOTAL R\$ 133,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/ PATRICIAMARA DA SILVA FINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco Conta Cheque Valor R\$ 133.00 Despesa paga em 10/12/2014 Com as recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO NºRA-EST-SERV-PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	Discrimina	cão:					
Despesa Bruta: R\$ 133,00 EME/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 106010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 DESPESA LÍQUIDA: R\$ 133,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 123,00 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE // PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO PAGREFEITA MUNICIPAL PAGRAMENTO R\$ 133.00 Despesa paga em 10/12/2014 Com as recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST SERV-PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	VLR QUE SE	EMPENHA REFERENTI ADOS A VEÍCULOS PI	ERTENCENTES A	ESTA PREF			
Despesa Bruta: R\$ 133,00 EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANGLAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO 106010 / 4 GL 020500 20.122.0042.2136.0000 3.3.90.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 R\$ 133,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 123.00 Despesa Líquida: R\$ 133,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 123.00 ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE // PATRICIANARA DA SILVA PINHEIRO PREFEITA MUNICIPAL Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s): Banco Conta Cheque Valor R\$ 001 18932 R\$ 133.00 Despesa paga em 10/12/2014 Com es recursos acima discriminados WARTON MARIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	Valor 133	,00				-	
NATURE N	(cento e tr	inta e três reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * *	* * * * * *	* * * * * *	· * * *
106010 / 1 GL 020500 20.122.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 R\$ 133.00 R\$ 0.00 R\$ 133.00 TOTAL	Despesa Br	uta:	R\$	133,00			
PAGUE-SE	EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
Despesa Líquida:	106010 / 1 0	GL 020500 20.122.0042.2138	3.0000 - 3.3.90.30.00	RS 133.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,00
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/	TOTAL			R\$ 133,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 133,00
Banco Conta Cheque Valor R\$ O01 18932 R\$ 133,00 TOTAL R\$ 133,00 Despesa paga em 10/12/2014 Com es recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	ORDEM DE PA	AGAMENTO	PATRICIA MARA I	DA SILVA PINH	EIRO		
O01 18932 R\$ 133.00 TOTAL RS 133.00 Despesa paga em 10/12/2014 Com es recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	Pagamento e	efetuado com o(s)	seguinte(s) R	ecurso(s)	:		
Despesa paga em 10/12/2014 Com es recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	Banco	Conta	Cheque		Valor R\$		
Despesa paga em 10/12/2014 Com es recursos acima discriminados WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s) Nome:	001	18932	.]	<u> </u>	R\$ 133,00		
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s) Nome:	TOTAL				RS 133,00		
SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s) Nome:	Despesa pag		om es recurso	s acima d	iscriminad	os	
Nome:			•				
<i></i>	RECIBO: Rec	cebi(emos) o valor	r constante de	ste(s) Em	penho(s)		
	//	A66:		_	· <u> </u>		



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº

106008

CÓDICO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS - SEMUSP 15.451.0030.2214.0000 MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EMPENHADO ATÉ A DATA ; VALOR DESTE EMPENHO SALDO ANTERIOR 25.811,00 | 2.189,00 23.638,36 2.172,64 FICHA..: 663 DATA..: 06/01/2014 LICITAÇÃO..: PROCESSO.,; CREDOR . . : LUIS M DE C FILHO Telefone: CNPJ/CPF: 69.607.265/0001-59 CÓDIGO: 475 ENDEREÇO: AV. BARAO DE GURGUEIA CIDADE . .: TERESINA U.F. . : PI FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS DESTINADOS A VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE CONTRATO $\pi^{\circ}016$ DO PREGÃO PRESENCIAL $\pi^{\circ}022/2013$.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

23.638,36

Valor por Extenso:

vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis cen

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2014

PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2014

WARTON MATIAS LACERDA E OLÍVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO

uun

LUIS M DE C FILHO					Documento Auxiliar da Nota												
	AV, BARAO DE GURGUEIA, 4004 TABULETA					Fiscal Eletrônica 0 ENTRADA											
	Cep : 64018-290						1-SAÍDA 🖑										
	Teresina - PI Telefone : (86) 32181990					Nº 000,003,442 SÉRIE 001											
NATUREZA DA OPER	ucio.				<u>-</u>	FOL	HA	PROTT)	C010 I	DE AUTORIZAÇÂN	0 b2 USO	<u> </u>		—			
· VENDA EST	ADUAL	<u> </u>						4221	14000	00707290 J	7/1/2014					·-	
194265595	A1 								1			69.60	7.265/0	001 <u>-</u> 5	9		
OKSTINATÁRIO / RI NOME/RAZÃO SOCU									-+	CPRICNP	j			DĄI	A DA EM155 7/01/20	5A0	
PREFEITUR	Ä MUN	CIPAL DE	ALTOS			_	1 BAI	RRÔ / DJ	STRITO	1 '	4.794/00	CEP		DAT	A DA ENTR	<u>ada / Salda</u>	
PÇA. CONEC	GO HON	IORIO,30					CI	SNTR	10 J			642	90-000		7/01/20 RA DA ENTR		
MUNICÍPIO ALTOS			FONE / (86)	3262-1 <u>13</u>			PI		ISE	RIÇÂO ESTADLAI NTO				i	6:35:39	i ada / Salua	
FATURA		-··															
CÁLCULO DO IMPO BASE DE CÁLCULO I		VALOR DO ICA				o do texás	DO TOMS SUBSTITUIÇÃO			VALOR DO ICMS STIBSTITUIÇÃO 0,00			133,0	TOTALI)()	DOS PRODU	TOS	
VALOR DO PRETE	VALOR	TDÖ SEGURO	DESCONTO] 0,0	OUTRAS D	ESPESAS A	CRSSO	- PŘLAS	<u> </u>	VALUE DO DE			1	TOTAL	BA NOTA		
0,00 INSPORTÁDOR	VOLUMES :	TRANSPORTADO	0,00 is		0,00					0,00			_ 	.NPJ/C2H			
_ AZÃO SOCIAL				### U - B - E	TE MOR CON	TA ID	CO	DIGO AN	ш	PLACA BOY	EICULO	UF					
ENDEREÇO					MICKECIPIO		_		<u> </u>			17	,	NSCRIÇ	ĀO ESTADU	Al	
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARC	<u></u>	NUMBRAÇ	ka			P	ESO BRUTO		•		PESO LIC	บเดด		
DADOS DOS PRODE	TOS / SENV	1008			<u> </u>												
СОВ. РЯОВИТО		ESCRIÇÃO DOS PE	QDUTOS/SERV	rços	NCM/SE	CST	СБОР	UNTO.	QUAN		V. TOTAL	BC IC	ws v.	1CMS	V.IPt	ATTQ AT FCMS	
09 1416	MOTORL	IMPADOR PARA	BRISA		84	3500	5102	UN	j	1 133.00	133,0				0,00	i	
yal aproximisuos	eletaren Sen aktor			250								10.00					
0,	NET STATE	STO CHECK	ecteror J.J.	w.													
					<u>.</u>			:			<u> </u>				<u>.</u>		
CÁLCULO DO ISSO DISCRICÃO MUNICI DE 27208			VALOR TOTAL	L DOS SERVIÇO	25			BAS O. C		ALCULÓ DO ISSU	N .	1	ALOR PO 1	\$9QN			
0627208	TS.		0,00					1 - "	+	<u> </u>							
DADOS ADICIONAL INFORMAÇÕES CO Ecopress optente price	MPLEMENT)		. 127/07.		-				Ì	RESERVADO	0 PIŞCO '	•			,		
1 - ADM VERGIELO LINO PI	148° 8+ 1 WYCL	7524			•												

(SEC. AGRICULTURA

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:36:50 142801428 SEGUNDA VIA 9006 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM

18.932-4 AGENCIA: 1428-1 CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2014
VR. DOCUMENTO 661.637.000.088.894 10/12/2014

NR. DOCUMENTS 133,00

VALOR TOTAL
**** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUIS M DE C F1130

AGENCIA: 1637-3 CONTA: 88.894-X

661.428.000.018.932 NR. DOCUMENTO

NR.AUTENTICACAO 9.E40.EC5.656.BB6.A25

C NOVATO - Mecénice Aute Peces

ONPJ 69.807.285/3981-89 Insc. Estable: 19.428.589-8

Serviços de Motores em Geral, Calxa de Marche, Fraios e Diferêncial. Serviço Espacializado em bomba Injetora BOSCH, CAV e Bloos Injetores

Av. Barêc de Gurguéta, 4004 • Fone: (86) 3216-1990 CEP 64.016-280 • Teresina-Plaul

Recibo R\$ #463;00#

Endereço Aça	Çr				- centro	ተ ቁናና የፍታረ አ _ቀ ር	and well and the
E MISOREROLE CEN	ten	to Sil	<u> Lin</u>	la e bi	Straws-1	, Subst	
429	gara.	153	4	H. 146 (44)			
correspondentes Complia Em anes		betas	8/	vutulo:	Conforme	NF	Nº 340

	LUIS M DE	C FILHO			cume								
1 10-2	AV. BARA	O DE GURGUE	A, 4004	ı	liar da il Eletr		•	DE ACESS		101141140111			
-	С	TABULETA ep : 64018-290	Í	0 - EN7 1 - SAÍI			2214 016	9 6072 650	0 0159 5	500 1000	0034 4110 (0084 8	374
		Teresina - PI ne : (86) 321819	non	№ 000		41		de autentici					_
	Telele	ine . (60) 321613		SÉŘIÉ FOLH			www.nfc.	fazenda.go	v.br/port	al ou no si	te da Sefaz	Autori	7,8 ć r
NATUREZA DA OPI VENDA ES					₽80 423	тосовот 214000	00706911	Хо ве 1150 17/1/2014	17:29:	23	-	•	
194265595	TAL.				IE DI	O 51/8\$7.1	TRIBUTĀRID	ÇVA	69.607	7.265/000	11-59		
DESTINATÁRIO / F NOME/RAZÃO SOC	REMETENTE		·				Crr/Cr	/6.1		·-···	ΦΑΤΑ ΦΑ ΕΜ	issto.	
ENDERECO	MUNICIPAL D	E ALTOS		<u></u> -г-	BAIRRO/	DISTRITO	06.5	54.794/00	1 CEP	-	17/01/2	014	SAID
PÇA. CONEGO HONORIO,30 MENICIPIO FONE/FAX					CENT	RO L			6429	90-000	17/01/2 HORA DA EST	014 -	
ALTOS FATURA	_	(86) 326	2-1137		PI	İŞE	NTO	16			16:29:1	2	,,,,,,
	· - ·					÷			•	•			
	·					!							
BASE DE CALCULO	OSTO DO JOMS VALOR DO 1		BASE DE CÁLCULO	DO ICMS SU	estirivi ç	; 30 ;		MS SUBSTITUTO	20		TAL DOS PROD	UTOS	
VALOR DO FRETT.	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	SPESAS ACT	SÓRIAS	- !	0,00			8.949,3	TAL DA NOTA		
0,00 TRANSPORTATION	VOLUMES TRANSPORTAL	0,00	0,00				0,00		<u>.</u>	8.949,3	6		
RAZÃO SOCIAL			FRETE FOR CONT U-EAUTENTE 1-DESTINATARIO	· ·	CÓDIGO A	ן דרא.	PLACA DO	VELCULO	Uy CNF2		CNPJCPF		
ENDEREÇÕ			MUNICIPIO						UF	INSC	RIÇÃO ESTAD	IJAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	0		PF.	50 врито			PEŠĆ	niệu roo		
DADOS DOS PRODU	TOS/SERVIÇOS			,		Ţ				'			
COD. PRODUTO 01, 1022	DESCRIÇÃO DOS TURBINA	PRODUTÓS/SERVIÇOS	NCM / SR 84058100	0500 5100	F UNID.	QUANT	-	V. TOTAL	BCIO	\$ VIÇM		A1JQ StrD1	1
in si samuelane		ing dis annu Singabahasan	in one ive initial una venanna	GERTEN STATE	20 George		1 [.617,00 1882/201/Sweet	1.617,00	9 940-2	rie Missoniuses	0.00	**************************************	S 834
Val Aprox Tributos	25 (15.76 (26.15%) Form. 25 (15.76 (26.15%) Form. 26 (26.16%) 25 (15.15%)	ippi di ettipi kaji											瓣
01.2828	HELICE MOTOR		84	0500 510	UN		291,90	291,90			10,0		
	R\$ 0 00 (0.00%) Forme: Aft												
D1.2992	RETENTOR VOLANTE		40169300	0500 5102	UN		1 179,34	179,34		iri Guldania	0,00		
	85(6) 83 (83 (62 (63) 1 64 (64)								7 262				
	JUNTA		4016930 0	0500 St02	1 2 .		704.54	204,54					
		ederen daur var die einem	ACTORPOS	22. V 15. 42	2014	 	204,54	204,34	-Alexanderic		0,00		يبهإر
A Arrest Tributes	C 72 82 (33,60%) Form III												Ñ.
]							and the state of the		, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	
									ĺ				
CÁLCULO DO ISSOS	:			<u> </u>	<u> </u>	i.	·		<u> </u>	_	<u> </u>		
INSCRIÇÃO MUNICIPO 0627208		VALOR TOTAL DOS SES	rvicos		BASI	E DE CALA	TULO DO ISSON	.		OR DO 1550N			_
DADOS ADICIONAIS					0,0	<u>v ;</u>			0,0	0			
INFORMAÇÕES COM	PLEMENTÄRES		ATESTO OU	ine.	01 06	Ţ	RESERVADO AT	गड0					
Emprésa optanie pelo (imples nucleout conf. lei compi,	127/07. MATE	RIAIS FORAI IÇCS FORAM	PEUE ŠT	<u>.</u>								
			PM	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_	P	•						
1- ADM		1 '	11	W									
VEICULO, PA CARRI (SEC. TRANSPORTE:		Secretár	ing Sesen	e istani Karangan	SOMA NOSA				. •				
		- Anauto:	(4772) Marc Market							-			

and the authorized design to the party of the legislation of the

en an in the state of the state

	•	tão do Emitente				NFI						HINI IFHILE		11
	LUISM	DÉ C FILHO				iment tr da h								H
. 	AV. BA	RAO DE GURGUEIA	4004			Eletró		CHAVÉ Î	DE ACESSO)				_
.		TABULETA ************************************	-oj	0 - E		ADA	[-I	2214 0169 6072 6500 0159 5500 1000 0034 4110 0084 8374						14
	•	Teresina - PI				03.44	ر آ	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e						
 -	Te	lefone : (86) 3218199	0	SÉR	IE 0	01	;	www.nfc.	azenda gov.	br/portal o	u no site d	la Sefaz A	utorizi	łd.
NATHORES BA ORG	PACIO			FOL	HA		<u>;</u>	* *********** C1	0.05450	<u>.</u>	· <u> </u>	· · ·		÷
NATUREZA DA OPE VENDA EST									7/1/2014	17:29:23		·		_
DSCRIÇÃO ESTADI 194265595	UAL	·	1			E DO:	SUBST. TH	EIBŲTĀRIQ :	CHEL	59.607.26	5/0001-	59		_
DADOS DOS PROD	UTOS/SERVIÇOS		.			·	i .			e. : .			· : /	_
CÓD, PRODUTO os 0036	DESCRIÇÃO TERMINAL DIRECA	DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM78H 187089990	0500	CFOP	UNID. UN	QÚANT.	V. UNIT.	V. TOTAL 239,40	BC ICMS	VACMS	17LV 0,00	ALIQ ICMS	Ļ
L :				HEAR	AUS/40				e de la companion de la compan	er umana	Wer brains	ध्यक्त सङ्ग्रहरू		식다
Valvagroa Tributor	83 82 07 /34 78%) F												15	長級
05.0534	BARRA DIRECAO		84	0500	SL02	UN	1	375,90	375,90			0,00		
V I Aprox Taberos	RS 0.00 (0.00%) Famo				P			160						į,
10 60 009 I			87083090	0500	5102	UN		161,70	323.40			0.00	**************************************	19
ioniuse el	ees war ner voor verst	en eleven de la company de la company de la company de la company de la company de la company de la company de	GANGE TENNED	A 100 S	350		(C)	eersen					77.77	5 ()
Val Aprex Tribules	RS 110.66 (54.28%) F	ome IBITLE	r disk							V-1				1
06 0314	PINO		87083090	0500	\$102	UN .		26,88	26.88			0,00		
	RS 921 (34 28%) Feat		1.67											ŗ
06 093 8	RETENTOR RODA	SIGNATURE STATE OF THE STATE OF	87083090	0500	s LO2	ETAZA UN	2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	47,04	94.08	Alexandria 	 	0,00	1943945	34
					ग्रह्मक		: 1688-866							
	RS 32.25 (34.28%) F6 1.2 (21.4.25 12.27)													Š
09 0055	INTERRUPTOR OLI	50 ·	\$4353D19	0500	5102	ŲN		31,30	31,50			, 0,00		
Validation Interior	25.000(0.00°s) Faill													C)
09.0166	ESTATOR ALTERN	ADOR	85118090	986:636 0100	5102	SESFRE UN	raesizac :	102,90	102,90	COMMENTAL DE	MAR APPROVE	0,00	7.23.547	تقد
											298			í
15,0572	RE 39 79 38 67% FO		87089990	0100				186,90	373,00			0,00		Ž.
žierajo japanija so prijeli	AZ TENTOR CAIAA		67067550	0.500	JIV2	or and	; °	PERFECTION	Samanerialisa.	EA TURN THE COME	ीस्टर्ड के किस्टर विकास		2537725	
Val Aprox Tribenes	RS 128-14 (34-28-5) F	IB TANK												
15.0580	RETENTOR RODA	DIANT	40169300	0500	5102	UN		46,20	92,40			0,00		_
Wal Areas Tributos	R\$ 32,89 (35,60%) Fo													Ķ
18.0307	ANEL VEDACAO		40169300	0500	5102	UN		35,28	35,2			記述記録 0.00		33
SPECTOR NO STREET	Santana		475-2507-164X-1	SOURS	alikini alikini	ಡಾಕ್ರಮ	; 3181-403	Line of the state of				(1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100	121444	er.
Val Aprex Embulos	R1012 0 (33 60 %) F				48	4.								
16.0299	CORRENTE		73151210	0500	5102	UN.		713,16	713.16	i		0.00]	<u>.</u>
Val Aprox Tributos	PC\$ 275.78 (38.67%) P	ome BPT 20012		30	70									7
18.1070	LAMINA FORJADO		84	8757662 0500	<i>∓30</i> 5102	UN UN	(*) [*****	2 630,00	1.260,00		<u> </u>	0,00	232017	134
Vallacia India					255		 						4000	Po
Val Aprox Linburg													Œ,	
		ATESTO O	⊬€.08 :				1					-		
INFORMAÇÕES CO		MATERIALS FOR	MAK PEC CEN	205			<u>.</u>	RESERVADO A	o FISCO					
-			MAPP	1					• :					
		Fr. Blanck	1000]]										-
		W	or a histraction) (n	-				٠					
		Secretations may	eșe rda e O lis	n ori										
	٠	e karangan ka		5		,		,	٠.					•
L	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	· ".	<u></u>	<u>l</u> '.							_

				٠.								
	Identificação do Emitente LUIS M DE C FILHO AV. BARAO DE GURGUEIA, 4 TABULETA Cep: 64018-290 Teresina - PI Telefone: (86) 32181990	004	Au Fis 0 - E 1 - S N° 0	Docu ixilia scal I NTR AIDA	03.44	o Nota nica	2214 0169 Consulta d	E ACESSO 6072 6500 0	ade no port	al nacions	al da NF-c	
NATUREZA DA OPEE VENDA EST INSCRIÇÃO ESTADO	ADUAL			LHA	3/3 PROTO 422	0014 DE.	AUTTÓRIZACÁ:	7/1/2014 1		<u>···</u>		
194265595 BADOS DOS PRODL	ITOS / SERVIÇOS				l							AUQ [
CÓD. PRODUTO	DESCRICÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS PARAFUSO	NCH / SR		CFOF 5102	UNID.	QUANT.	V. UNIT. 9,24	V. TOTAL 110,86	RC ICMS	VICMS	v.J#t 0,00	TCM5
	XX 9.00 (0,00%) Tonic - 0.00		0500	5102	lt IN		2,877.00	1,577,00			0,00	
	CONVERSOR			1	-	**************************************		1				11 TO 10 TO

MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

SERVIÇOS SOSAM PRESTADOS

EN

Secretário de Galera, e Infraesto de Warton Marians Lacorda e O

O NOVATO - Mecônice Auto Peços

CNPJ 69.607.265/0001-25 insc. Estadual 19.426.255-5

Serviços de Rotoras em Garal, Caixa de Marcha, Freios e Diferêncial. Sarviço Especializado em bomba injetora BOSCH, CAV e Blaca injetorea

Av. Berão de Gurguéla, 4004 - Fone: (66) 5218-1996 CEP 64,618-295 - Teresina-Plaus Recibo RS#8 949,36#

OSF 250 TO FEE
Recepemos de Prefitura municipal de Altos - PT
Enderesco Conigo Honorio, 30-tentro
CHESCULE (40.70 movernto) e quatenta e nove
suaux et tromparter paron Contavos (conforme NF. N: 3441, compra de preas P/ Verculos, conforme NF. N: 3441,
em anexo.
Teresina(Pi), de de 221
C NOVETO Medenice Auto pages



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA nº 1312056960726500015901

razão social LUIS M DE C FIJ	LHO		
endereço AVE BARAO DE	GURGUEIA 4004 SUL		BAIRRO OU DISTRITO TABULETA
menicipio TERESINA	CEP FONE		FAX (N*)
CPF/CNPJ (N°) 69.607.265/0001~59		inscrição estaduai 19.426.559-5	I.

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2013, às 09:16:53

VÁLIDA ATÉ 03/02/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/

Chave para Autenticação: 804D-5F58-3990-CAAC-8776-9F4F-6D02-A239





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO CÓDIGO DE CONTROLE: 0118268/13-43

CPF/CNPJ: 69.607.265/0001-59
Contribuinte: LUIS M DE C FILHO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:59:18 h, do dia 14/11/2013

Validade: 12/02/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 407F9AC03D2828DA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

69607265/0001-59

Razão Social:

LUIS M DE C FILHO

Nome Fantasia: 0 NOVATO

Endereço:

AV BARAO DE GURGUEIA 4004 / TABULETA / TERESINA / PI /

64018-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2013 a 28/01/2014

Certificação Número: 2013123016053964852220

Informação obtida em 02/01/2014, às 15:58:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000602013-16001265

Nome: LUIS M DE C FILHO - EPP

CNPJ: 69.607.265/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida. Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Cívil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

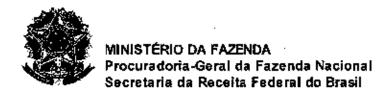
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2013. Válida até 27/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Nome: LUIS M DE C FILHO - EPP

CNPJ: 69.607.265/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaría da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:23:37 do dia 29/10/2013 <hora e data de Brasilia>. Válida até 27/04/2014.

Código de controle da certidão: 4FA4.3718.2020.5146

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS M DE C FILEO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.607.265/0001-59 Certidão nº: 39011462/2013

Expedição: 25/11/2013, às 18:46:04

Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUIS M DE C FILEO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.607.265/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

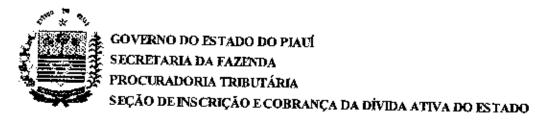
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 131169607265000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.426.559-5		·			
CNPJ/CPF 69.607.265/0001-59					
RAZÃO SOCIAL LUIS M DE C FILHO		-	<u> </u>		

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2013, às 08:40:12

VÁLIDA ATÉ 30/01/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/



Allo XIII refeelha (PI) Selta Feirar D7 de revereiro de 2014/ Edição MMDXXX





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



ATA DE REGISTRO DE PERÇOS AT 002/2013 CONTRATO Nº 015/022 PP/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍRIO DE ALTOS-PI, Inscrita da CNPJ sob o de 08.551.794.0091-11. CONTRATADA: 1.UIS M. DE C. FILHO, CNPJ nº 69.507.265.0001-59: Flundamento Legal: Lei 10.520/92, Lei nº 7.892/2013, Pregio Erescueiat de 022/2017 e subsidiadamente à Lei nº 8.666/93 e direnções. Objeto: Prestação de Serviços na Manufemção de Vericulos com reposição de Peças e Acessodios da Interessa do Município de Altos-PJ. Date de Assinaturo: 05/01/2014. Prezo de Execução: 12 (doze) masés. Fonte da Recursos: FPM. Valor Global R\$ 33.975,02 (Traña e três mil, inováciandos e actenta e cinco reala é dois contevea), pala Contratanto: Patrioiz Mara da Eliva Pinheiro a para Contratada: Luis Maria da Carvelho Fifro. Altos (PJ.): 681 de Janeiro de 2.014. PUBLICIUE-SE: Patrioiz Mara da Silva Pinheiro-Prefeita Mongópel.



EGTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 CONTRATO Nº 016/02/2P/2013

COMTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTOS, ESTADO DO PIAUI / A SECRETARIA DEUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPONTE E LAZER DA PRESETTURA MUNICIPAL DE ALFOIS, inscite do CNP1 tob o xº 06.554.794/006-45. COMTRATADA: LUIS M. DE C. FILHO, CNP1 xº 69.607.265/0001-49. Fundamento Logal: Let 10.520/02, Let xº 7.892/2013, Pregão Presencial xº 02/2013 e subsidistriamente de Cogal: Let 10.520/02, Let xº 7.892/2013, Pregão Presencial xº 02/2013 e subsidistriamente de Cogal: Let xº 7.892/2013, Pregão Presencial xº 02/2013 e subsidistriamente de Volculos com reputação do Poças e Acessários de Induresse da Son Municipal de Educação de Altos-PL Defo da Arcinemare (0001/2014) Presen de Execução: 12 (doze) meses. Fonte Pagedora: FUNDEB. Valor Globel R\$ 31480,32 (Trimis que mili, quertocentos o clarifera resis e trimes s dois centavos), pela Cooquiante: Funcisco des Chagas Arabjo Fontinele e pela Coctustado: Luis Maria de Carvilho Filho. Altos (PI). D5 de Jacciro de 2.014, PURILIQUE-SB



ESTADO DO PIAVI PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABIMETE DA PREFEITA



EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2013 CONTRATO Nº 017/022/PR/2013

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTOS-PI, inecite no CNPJ sob o el 63.254.794/0001-11. CONTRATADA: CASA DAS MOLAS COM. E SERV. DE 14/05.48 LTDA, CNPJ nº 03.251.868/0001-60. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei nº 7.59/23013, Pregas presencia el 12/23013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/03 e attempos. Objoin: Prestegio de Sarviços ne Manutangão-de Velcudos com reposição de Peque e cossecífica de interesses do Múnicipio de Altos-PI. Deta de Assinatura: 06/01/2014. Preto de Exacução: 12 (doza) mesea. Fonde de Recursos: FPM. Vetor Global R3 2.329,00 (Dols mil, solscentos é vinte e nove realis), pela Contratante: Patricis Mare de Silva Pinheiro e pola Contratada: Frendeos Edeon Acavedo de Queiroz. Altos (PI), 03 de Jeneiro de 2.014. PUBLIQUE-SE: Patricia Mare da Silva Pinheiro-Prefeita Marigosa.



ESTADO DO PIAUS PREFESTURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA NUMCIPAL DE EDUÇAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS M' 582/2013 CONTRATU N' 016.022.PP/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ / A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA, MUNICIPAL DE ALTOS, insuita no CNPJ sob o nº 06.554.7940005-45, CONTRATADA: CASA DAS MOLAB COM, B SERV. DB MOLAS EUDA, CNPJ nº 06.251-9660001-50. Fundamento Legul: Lei 10.520072, Lei nº 7.582/2013, Pregio Prancial nº 022/2013 e subsidioisrueme e Lei nº 8.66693 e aferração. OBJETO — Presteção de Serviças na Minutenção de Veloules com reposição de Peres o Actasôtive do Indenses de Sea. Membrajal de Educação de Altos-F1. Deis de Assimature 0001/2014, Preste de Experção: 12 (deze) preses Ponte Pagadure FUNDEB. Velor Global R3 7.535,00 (Sob mil, obscessos e fouto e vito meis), peia Combutada: Francisco des Chagas Artajo Fondasia e pila Contratada: Francisco Educa Altos (PI), 06 de Janeiro de 2,014. PUBLIQUE-SE



ESTADO DO PIAU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



retado do findi Freyettera municipal de altos Extrato de contrato Frocedusento almenstratos de 022/2014 Inexidicilimade et 001/2014

CONTRATANTE: DE PREPERTURA BUNICIPAL DE REZOS, ESTADO DO FIAG. CERU-0.594.794/0031-11. CONTRATADA: MANDEL MARIA DE OLIVERA RETO, CNRU nº CREC-13.744.792/0031-35. OBJETO - Contraregio de empresa especialista, pero execução das acregios térnicos de Assessaria e Commitma Contribu, os Predistra Municipal do Alve-P ducancio a Any de 2014. Deta da Astrophera 08/03/2014. Preso de Sateriçõe: 12 jaista mente. Fortir Propadora: Pro-Vaier Giona DE 200,000/00 [[recontrol militante] pela Contratante: Partido Rara de Sido Punheto e pila Contratada: Mandel Maria de Objeto Nico, Allos 6%, 06 de Svereção de 2014. PUBLIQUE-CO.



ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GARINETE DA PREFEITA



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

OBJETO: Contratoção de empresa especializada para execução das serviços técnicos de Assessaria e Consultario Contábil, no Prefeitura Municipal de Afras-Fi durante o ono de 2014.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 08 de janeiro de 2014.

Ratifico a orientação técnico da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa de contobilidade MANOEL MARIA DE OLIVEIRA NETO, CNF) or 13,746,723/0001-86 para a prestação dos citados serviços, com o valar fina de R\$ 330.002,00 (trezentos mil reals), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-sa.

Potrfola Mara da Silva Pinheiro Prefetto Murtialpal



ESTADO DO PIAU! PREFEITURA MUNICIPIAL DE ALTOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico en DOM-PI, Edição e 2527 de 04 de fevereiro de 2014, na pág. E8, em que tornou público o Pregio Preserçial nº 007/2014, tendo por objeto a Comunação de congresa especializada no serviço de Limpoza Pública para presinção do serviços no Município de Años-PI, de forma que onde se 16: 08:00h, Lein-se: 11:00h.

Alsoe-PJ, 05/92/2014.

losé Hamilton Lime Skatos Progociro







PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 CONTRATO Nº 015.022.PP/2013-SRP

> CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E A EMPRESA: LUIS M. DE C. FILHO

Ipor este instrumento particular, o A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI situada à Praça Cônego Honório, n° 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o n° 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patricia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade n° 1.199.683 SSP/PI e do CPF n° 498.175.233-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: LUIS M. DE C. FILHO, inscrita no CNPJ n° 69.607 265/0001-59, com sede à Av. Barão de Gurgueia, 4004 — Teresina-PI, representado pelo Sr. Luis Maria Carvalho Filho, representado pelo seu títular o Sr. Luis Maria de Carvalho Filho, portador do RG nº 199.582-SS-PI e do CPF nº 079.372.373-68, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção de veiculos, com reposição de peças e acessórios, de interesse da Sec. Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura - Altos-PI, conforme especificações contidas no Termo del Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013 para Registro de Preços, e regê-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula; Jerceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 33.975,02 (Trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e dols centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

	1 - ADM SEC. INFRAESTRUTURA						
ITEI	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
1	ศู ท รูป 1000/20	UNID.	1	1.344,00	1.344,00		
2:	FNEU 175/70 R-13	UNID.	1	545,00	545,00		
3	คุกยู้บ 17,5 R-25	UNID.	8	1.600,00	12.800,00		
	14.689,00						

Dotação Orçamentária:

02.20 - Secretaria Municipal de Serviços Publicos

Rosel

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI





15.451.0030.2214.0000 -- Manutenção da Sec. Municipal de Serviços Publicos 3399.39.00 -- Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica 3399.30.00 -- Material de Consumo

į			- "		
	PÁ CARREGADE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TURBINA	UNID	11	1.617,00	1.617,00
2	HELLCE MOTOR	UNID	1	291,90	291,90
3	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	17,9,34	179,34
4	JUNTA	UNID	1	204,54	204,54
5	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	119,70	239,40
6	BARRA DIREÇÃO	UNID	1	375,90	375,90
7	REPARADOR CILINDRO RODA	UNID	2	161,70	323,40
8	PIND	UNID	j · 1	26,88	26,88
9	RETENTOR RODA TRAS.	UNID	2	47,04	94,08
10	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1	31,50	31,50
	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	, : 1	102,90	102,90
12	RETENTOR CAIXA DIRAÇÃO	UNID	. 2	186,90	373,80
13	RETENTOR RODA DIANT.	UNID	1 2	46,20	92,40
14	ANEL VEDAÇÃO	UNID	1	35,28	35,28
15	CORRENTE	UNID	1	713,16	713,16
	LAMINA FORJADO	UNID	2	630,00	1.260,00
16¦	PARAFUSO	UNID	12	9,24	110,88
17	CONVERSOR	UNID	1	2.877,00	2.877,00
18	TOTAL		 _		8.949,36
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VIÃO DE O	BRA	 -	<u></u>
j.		UNID	QUANT	P, UNIT	TOTAL
ITEIŅ	 	UNID	1	3.250,08	3,250,08
1:	SERVIÇO CAIXA MARCHA	UNID	1 1	880,23	880,23
2.	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	UNID	1 1	1,692,75	1.692,75
3	SERVIÇO SISTEMA DIREÇÃO		 	1,032,73	5.823,06
	SUB-TOTAL		·•• <u> </u>		14.772,42
[]	TOTAL GERAL	<u>-</u>			<u></u>

Dotação Orçamentária:

d2.20 – Secretaria Municipal de

15 51.0030.2214.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Serviços Publicos

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.30.00 - Material de Consumo

8 1 1				
TRATOR MASSEY F	ERGUNSON -	SEC. DE AC	RICULTURA	
	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	UNID	1	2.080,00	2.080,00
1 VIRABREQUIM	UNID	1	104,00	104,00
2 RETENTOR POLIA		 	91,20	182,40
j 3: TERMINAL DIREÇÃO	UNID	<u> </u>	91,20	104,40

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557. CNPJ: 06.554.794/0001-11 -- CEP: 64290-000 -- Altos-PI







	UNID	2	20,48	40,96
4 PINO	, - -		35,20	70,40
S RETENTOR RODA DIANT.	UNID		24,00	24,00
6 INTERRUPTOR OLEO	! UNID	<u> </u>	110,40	110,40
7 IMPULSOR	UNID	1 1	- 	136,64
8: RETENTOR VOLANTE	UNID_	1	136,64	
. 	UNID	7 2	35,84	7 <u>1,68</u>
9 RETENTOR RODA TRAS.	UNID	2	142,40	284,80
10 RETENTOR CAIXA DIREÇÃO		 	133,00	133,00
11 MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	<u> UNID</u>	<u> </u>		3,138,28
TOTAL		_ _		
	MÃO DE OB	RA	 -	
ITEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
	UNID	1	1.275,32	1.275,32
01 SERVIÇO SISTEMA DIREÇÃO	LONIO	 		1.275,32
TOTAL DA MÃO DE OBRA			_ 	4.513,60
TOTAL GERAL			_	

<u>Dotação Greamentária:</u>

02.05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB

20.122.0042.2138.0000 - Manut, da Sec. Municipal de Abastecimento e Agricultura

3390.34.09 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídiça

3390.30.00 - Material de Consumo

Clausula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos do FPM, conforme classificada abaixo:

Clausula Quinta – DA VINGÊNCIA:

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2014.

Clausula Sexta - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. Os serviços deverão ser executados nas instalações da CONTRATADA em estrita conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência.
- 6.2. O CONTRATADA deverá entregar o Orçamento de Serviços e Peças ao CONTRICTANTE, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento do veículo em suas instalações.
- 6.3. As manutenções mecânicas / elétricas, com ou sem substituição de peças, em cada velculo, deverão ser executadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data de aprovação do respectivo orçamento pelo CONTRATANTE, excluindo reformas gerais ou em caso comprovado de falta de peças de reposição no mercado, que terão seus prazos definidos expressamente pelas partes.
- 6.4. Os atrasos comprovadamente motivados pelo CONTRATANTE não serão computados na contagem do prazo aludido no item anterior.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1857 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI





- 6.5. Os serviços com reposição de peças serão recebidos conforme a seguir:
 - 6.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços e peças com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);
 - 6.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).
- 6.6. O objeto desta licitação deverá ser prestado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, deste edital, no local, data e horário indicado pela fiscalização.
- 6.7. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato.
- 6.8. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da éticoprofissional, pela perfeita execução do contrato.
- 6.9. A Unidade de Medida adotada para a prestação dos serviços é a hora de serviço medânico prestado para revisão/conserto dos veículos, de modo a garantir sua utilização segura e constante, durante a vigência do contrato.
- 6.10. Os serviços a serem executados pelo contratado serão solicitados pela Prefeitura Municipal de Altos por meio de emissão de formulário próprio, do qual constará a identificação do(s) veículo(s), abrangendo a marca, modelo/ano e número da placa.
- 6.11. Apos os veículos oficiais relacionados neste Termo de Referência, em entrada em seu estabelecimento, o contratado deverá emitir "check-list" com cópia para a Prefeitura Municipal de Altos-PI, e após exame, vistoria e, quando for o caso, desmontagem de suas partes defeituosas, preparará e submeterá à aprovação da Prefeitura um orçamento escrito dos serviços a serem realizados e indicará, inclusive, o número de horas-homem a serem utilizadas, e relacionará, ainda, todas as peças e componentes a serem substituídos, especificando os seus preços unitários.
- 6.12. O número de horas a serem utilizados na execução de cada tipo de serviço, e, portanto, a serem considerados para efeito de pagamento, serão os constantes do Termo de Referência, não sendo permitido o acréscimo de etapa ou fase de serviços já incluídos na sua descrição final.

Clausula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços prestados e peças e/ou adessórios fornecidas, após a comprovação de que a empresa contratada está em diá com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL,

KODE

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 (NPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pl





devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4 . As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

Cláusula Oltava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilibrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, atínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Ciáusuja Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, inclusive a verificação da reposição das peças e acessórios.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
 - entregar os serviços/peças/acessórios às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;
 - II) prestar os serviços rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula 1 - DO OBJETO e Anexo I;
 - assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - v) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - vi) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-Pl

ROSEF





- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a das peças e acessórios que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- (X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- efetuar o pagamento conforme estipulado na Ciáusula do Pagamento;
- designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Clausula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

1.2 Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Clausula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso JX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.1.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e

Mosel

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pl





13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

- As ganções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- Occirrendo à inexecução de que trata o item 13 1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
- A aplicação das penalidades previstas nesta clausula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

Ciáusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

φs casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piaul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 06 de Janeiro de 2014.

Dafri	icia Mara da Silva Pinheiro
1_66	Old Midi - I
il.	_i Přefeita Municipal
:	
!	i Contratante

Contratante

LUIS MARIA DE CARVALHO FILHO LUIS M. DE C. FILHO

Contratada

Testemunhas

NOME: CPF:

NOME CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Praça Cónego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11

Exercício: 2014

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE FAGAMENTO 02459	3				
DATA: 10/12/2014	VENCTO:10/12/	2014	PAGTO: 10,	/12/2014	
Credor: LUIS M DE C FILM Endereço: AV. BARAO DE GUM			9.607.265	/0001-59	Cod: 475
Cidade: TERESINA		CEP:			
Discriminação: VLR QUE SE EMPENHA REFEREN E VEÍCULOS PERTENCENTES A O PREGÃO PRESENCIAL n°022/	ESTA PREFEITURA				
Valor 1.275,32			·		
<pre>(um mil, duzentos e setenta * * * * * * * * * * * * * * * * * * *</pre>	* * * * * * * * * 	trinta e do:	is centavo	05)· * * * · * * * *	* * * *
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	Lfguipo
106011 / 1 GL 020500 20.122.0042.2	138.0000 3.3.90.39.00	R\$-1.275,32	· PS 0.00	R\$ 0.00	R\$ 1.275,32
TOTAL		R\$ 1.275,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,32
Despesa Líquida:	R\$:	1.275,32			
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE/_/	PATRICIAMARA PREFEITA MUNIC	DA BHCV R PINHEI	RO		
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) R	ecurso(s):			
Banco Conta	Cheque		Valor R\$		
001 18932			RS 1.275,32		
TOTAL		Ŕ	\$ 1.275,32		
Despesa paga em 10/12/2014		s acima di	scriminad	los	
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO	- 1				
RECIBO: Recebi(emos) o val	or constante de	ste(s) Emp	enho(\$)		
//		Nome: CGC/CPF:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30

Cidade: ALTOS

CNPJ Nº: 06554794000111

2014

NOTA DE EMPENHO Nº 106011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPES	A EMPENHADA	
02	PODER EXECUTIVO		,
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE A	AGRICULTURA E A	ABASTECIMENTO - Si
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE A	AGRICULTURA E A	ABASTECIMENTO
20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AGRICI	ULTURA E ABASTI	ECIMENTO
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCE:	IROS - PESSOA	JURÍDICA
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DE VEÍCULOS	
SALDO ANTERIOR E	OPENHADO ATÉ A DATA VALOR DI	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
76.072,50	0,00	4.513,60	71.558,90
FICHA: 208 DATA: 06/0	1/2014 LICITAÇÃO:	PROCESSO:	
CREDOR: LUIS M DE C FILH	Tel	efone:	
CNPJ/CPF: 69.607.265/0001-5	9 CÓDIGO: 4	75	
ENDEREÇO: AV. BARAO DE GURG	UEIA CIDADE:T	ERESINA	U.F: PI
FONTE DE !	RECURSOS: 000 GERAL		

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENÇENTES A ESTA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE CONTRATO N°016 DO PREGÃO PRESENCIAL n°022/2013.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL . . . :

4.513,60

Valor por Extenso:

quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos strviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/01/2014

PATRICÍA MARA DA SILVA PINHEIRO

PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 06/01/2014

MATIAS LACERDA E OLIVEIRA WARTON

SEC.GESTÃO INFRA-EST.SERV.PUBLICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Número	ďa	Nota
--------	----	------

00002714

Data e Hora de Emissão

\rightarrow	NOTA EISCAL DE	CERTIFICATION - 1 - 0 -		17/01/2014 17:00:05
<u> </u>	TOTA TESTAL DE	SERVIÇOS ELETRÔNICA - NESC	Código	de Verificação
·,		PRESTADOR DE SERVIÇOS		a03ff565
_ ′	Nome/Razão Social: LUIS M DE C J	TLHO .		
	CPF/CNPJ: 69.607.265/0001-5:	Insc	rigão Municipal : 062 7	720-8
i	Município: TERESINA	UEIA, Nº4004 - BAIRRO TABULETA	- CEP:64018-290	
	The same of the sa			
re/Razão So	del: PREFEITURA MUNICIPAL DE A	TOMADOR DE SERVIÇOS		
17 CMP3: UB.,	354.79470D01_11			
unicipio: TERE	CA CONEGO HONORIO, Nº30 - BA	IRRO CENTRO - CEP:64290-000		
		Uf:PI E-mail: in m	eltos@pi.gov.br	
escriçã a: V <u>El</u> c	CULO: TRATOR MASSEY FERGUNSON	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
butável Iter				
	VIÇO SISTEMA DIREÇÃO			Qtde Unitério R\$ Tot
]	-			1 1.275,32 1.27
Ī				
- 1				1 1 1
.				
				1 1 1
ſ	Ä	TESTO CHEUS:		
- 1	IT DATES	MAS FORAM RECEBIOOS		1 1
		200 Fund 1 WEE 51/10:36		
1	□aFKAK			1 1
	₽	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
ł		Contraction of the		1 1
	Secretar	Martin Laborda e Oliverta		1 1
- 1	Werton	Salat Bare Charles Com		i [
				1 } }
- 1				(
				1 1 1
L]]
	DOCUMENTO EMITTO	POR ME OU EPP OPTANTE PELO S		<u>L</u>
P15 (0,00009	6); COFINS (0,0000%);	INSS (0,0000%):	IMPLES NA CIONA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	IR (0,0000%); R\$ 0,00	CSLL (0,0000%);
	VAL	OR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.275,3	** 0,00	R\$ 0,00
Total das Ded	"79°03" #BBSC de Câlculo:	Aliquota:		
	R\$ 0,00	R\$ 1.275,32	Vaior 4,61%	do ISS:
e Competência	da Nota Fiscal: 01/2014	OUTRAS INFORMAÇÕES		R\$ 58,7
ипепсо: 155 A	RECOLUED DEL A DOSCOLADAS	Local da Prestação do Servico: TERESTMA	/PI	
452000100	mples Nacional e sua aliquota é 4,61%.	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
 1401 - Luber 	ficação, limpeza, lustração, conteão, co	Descrição da Atividade: Servicos de granu e recarga, conserto, restauração, blindãos	tenczo e reparacan m	erenira de ua:
10s, equipame	ntos, motores, elevadores ou de gualques	Descrição da Atividade: Servicos de manu e retarga, conserto, restauração, blindage objeto (exceto peças e partes empregadas	ா manutenção e cons	ervação de mágulhas, veimbos
		to person person e partes empregadas	que ficam sujeitas ao	ICMS).

10/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:36:50 142801428 - SEGUNDA VIA 0004 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE 2/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MGN ALTOS - FPM AGENCIA: 1428-1 CONTA:

18,932-4

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DCCUMENTO

661.637.000.088.294

1.275,32

VALOR TOTAL

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUIS M DE C FILHO
AGENCIA: 1637-3 CON

AGENCIA: 1637-3 CONTA: 86.894-X
NR. DOCUMENTO 661.428.000.018.932

NR.AUTENTICACAC 6.A65.2EF.E96.5D3.6AD

O NOVATO - Mecénice Auto Poços Luis M. de C. filho

CNPJ 69.607.265/0001-59 Insc. Estadual 19.426.589-5

Serviços de Motores em Ceral, Caixa de Marcha, Freica e Diferêncial. Serviço Especializado em bomba injetora EOSOH, CAV e Bicoa injetoras

Av. Barzo de Gurguéla, 4604 * Pone: (86) 3218-1990 CEP 64.016-290 * Teresina-Pizui

Recibo R\$ #1/275/324

Recebemos de	~ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		Altos-Pi	
Endereço ,	Conigo A	maria, 30	_ centra	
i inseninck se (Ham mad	dusinfor	i setinta a	Cinex
nea i人 is	Tital and a second	down win	AVON	
Services	executados	em veieul	os, conformi	NF. Si N:
× / • ∃/J&JY`	l anexo.			
$ \Omega$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · · 	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	, . √ ⊽∜ H©			



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA . nº 1312056960726500015901

razão social LUIS M DE C FII	ШНО	:	
ENDEREÇO	GURGUEIA 4004 SUL		BAIRRO OU DISTRITO TABULETA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018290	FONE(S) N*(S)	FAX (N°)
CPE/CNPJ (Nº) 69,607.265/0001-59		INSCRIÇÃO ESTADUA 19.426.559-5	L

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2013, às 09:16:53

VALIDA ATÉ 03/02/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/

Chave para Autenticação: 804D-5F58-3990-CAAC-8776-9F4F-6D02-A239



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMF COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO CÓDIGO DE CONTROLE: 0118268/13-43

CPF/CNPJ: 69.607.265/0001-59 Contribuinte: LUIS M DE C FILHO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Divida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:59:18 h, do dia 14/11/2013

Validade: 12/02/2014

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 407F9AC03D2828DA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

69607265/0001-59

Razão Social:

LIMIS MIDE C FILHO

Nome Fantasia: 0 NOVATO

Endereço:

AV BARAO DE GURGUEIA 4004 / TABULETA / TERESINA / PI /

64018-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2013 a 28/01/2014

Certificação Número: 2013123016053964852220

Informação obtida em 02/01/2014, às 15:58:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000602013-16001265

Nome: LUIS MIDE CIFILHO - EPP

CNPJ: 69.607.265/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresario, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2013. Válida até 27/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS M DE C FILHO - EPP

CNPJ: 69,607,265/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas às suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:23:37 do dia 29/10/2013 <hora e data de Brasilia>. Válida até 27/04/2014.

Código de controle da certidão: 4FA4.3718.202D.5146

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS M DE C FILHO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.607.265/0001-59 Certidão nº: 39011462/2013

Expedição: 25/11/2013, às 18:46:04

Validade: 23/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUIS M DE C FILHO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.607.265/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

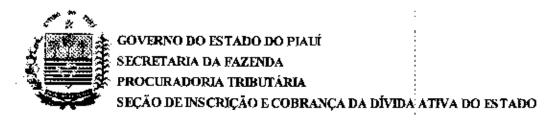
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 131169607265000159

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇ	ÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	: :	
19.426.559-5		
CNPJ/CPF	!	
69.607.265/0001-59		
RAZÃO SOCIAL		
LUIS M DE C FILHO	: :	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2013, às 08:40:12

VÁLIDA ATÉ 30/01/2014

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/

Chave para Autenticação: 1E9A-A139-B0AB-1D5F-8D07-BB1E-63D9-2226

Ano XII - Taresina (PI) - Sexte-Feira, 07 de Fevereiro de 2014 - Edição MMDXXX





ESTADO DO PIALII PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



ESTADO DO PIAUI PREFERVIRA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MEROCIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO ATA DE RECIETRO DE PRECOS Nº 002/2013 CONTRATO Nº 018.022.PP/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTOS, ESTADO DO FIAUÍ / A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDULAÇÃO, SUCITORA, ESTABLLA LAZARE DA PROGRAMA UNA MUNICIPAL DE ALTOS, SUCITA DO CAPI de 0 nº 06.534.7940005-45. CONTRATADA: ¿CARA DAS MOLAS COM, E SERV. DE MOLAS L'OA, CNPI d' 03.251.8860001-60. Pundamento Legal: Lei 10.520702, Lei nº 7.892/2013, Proglo Prasencial nº 022/2013 e monditriamento e Lei nº 8.65693 e abrenças. CEJETO ... Prestação de Serviços de Ministração de Vetodos com reposiçõe de Peças e Acceptivo de Internese da Seo, Ministração de Sebacação de Alica-PT. Data de Assistantes 06001/2014. Prano de Escocação: 12 (desis) metes. Ponte Pagadone: FUNDED. Valor Global 23 7.838,00 (Seir mil., choceman e titora e cito reals), pela Contratante: Prancisco das Chagas Aradjo Portinale e pela Contratante: Prancisco des Chagas Aradjo Portinale e pela Contratante: Prancisco des Chagas Aradjo Portinale e pela Contratante: Prancisco de Caraca Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco de Seculo Prancisco Designa Aradjo Portinale. 2.014 PUBLIQUE-SE



ESTADO DO PIAGE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



ROYADO DO FIADI FREZENTAR MONDEPLE DE ALTOC ESTRACO DE CANTRACO OCEDIMENTO ADMINISTRATIVO D' 000/2015

CONTRAVANTE: DA PREPERTURA MURICIPAL DE ALTOR, ESTADO DO PAUT, CARL. 06.354-794/0001-11. CONTRATADA MURICIE. MARIA DE CLIVERA METO, CARL Nº CREA 12.146-723/0001-80. 09.2070 - CONTRATADA MURICIE. MARIA DE CLIVERA METO, CARL Nº CREA 12.146-723/0001-80. 09.2070 - CONTRADA MARIA DE CLIVERA DE CLIVERA METO, CARLO Nº CREATING 15.146-123/0001-80. 10.150-123/0001-80. R\$ 300.000,00 (crementes est reals), pela Contestante da Mannel Maria de Oliveira Neto, Alexa (PO), 06 de jeve



ESTADO DO PIAUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DA PREFEITA



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

ONIETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços récnicos de Assessorio e Consultorio Contátal, no Prefeitura Municipal. de Altos-Plicturante o ano de 2014.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 08 de janeiro de 2014.

Ralifico o orientação técnico do Corriesão Permanente de Licitações e defermino a contratação do empreso de contobilidade MANGEL MÁRIA DE OLIVEIRA NETO, CNP3 nº 13.746.723/8001-86 pora a prestação dos citados serviços, com o valor final de R\$ 300,000,00 (trezentas mil reas), para a contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Patricia Mara da Silva Pinhero Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPIAL DE ALTOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTABO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico ao DOM-PI, Édição et 2527 de 04 de fevereiro de 2014, sa pág.68, em que tomou publica o Pregio Presencial no 00/7/2014, tendo por objeto a Companyo de acomposa especializada no serviço de L'empeza Pública pera presincia de serviços no Município de Altos Pl, de forme que oude se le: (8:80h, Leia-se: 11:00h.

Abos Pt. 06/02/2014.

José Familton Lima Santon

GABINETE DA PREFEITA



EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 CONTRATO Nº 015.022.PP/2013

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTOS-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794.0001-11. CONTRATADA: LUIS M. DE C. FEMO. CNPJ nº 68.807.285/0001-59. Fundamento Legal: Lei 10.530/02, Lei nº 7.892/2013, Pregio Presencial of 022/2013 e subsidiariamento a Lei nº 8,666/93 e alterações. Objeto: Prestação de Sarviços na Manutenção de Velculos com reposição de Peças e Acessónias de Interesse do Município de Altos-Pl. Data da Assinatura: 06/01/2014. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: FPM. Velor Globel RS 33,975,02 (Trinta e trée mil, novecentos e setente e cinco resis e dole centevos), pela Contratante: Patricia Mere da Silve Pinheiro e pela Contratada: Luis Meria de Carvalho Filho. Altos (PI), 06 de Jereiro de 2.014. PUBLIQUE-SE: Patricia Mera da Silva Pinheiro-Prefetta Municipal.



ESTADO DO PIAUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013 CONTRATO Nº 016.022.PP/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ / A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFOS, inscrita no CNPI sob o nº 06.554.7944005-45.
CONTRATADA: LUIS M. DE C. FILHO, CNPI nº 69.607.265/0001-59. Fundamento Logal: Lei 10.520/02, Lei nº 7.892/2013, Progio Presencial nº 022/2013 o subsidiariemente a Lei nº 5.66693 e alternofice. OBJETO - Prestação de Serviços na Manutenção de Velculos com represente de Peças e Acessários de interesse da Sec. Municipal de Educação de Altos-Pl. Dana da Assinatura: 06/01/2014. Prazo de Execução: £2 (doze) suctes. Fonte Pagadora: FUNCERS. Valor Global RS 31.450,32 (Trimia e que sul, quatrocentos e clingüenas resta e stima e dois cectavos), pela Commanante: Francisco das Chagas Aradjo Forminale e pela Comtestada: Luiz Mária de Carvalho Filho. Altos (Pt). 06 de Janeiro de 2.014. PUBLIQUE-SE



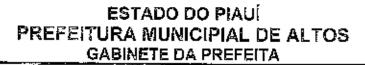
ESTADO DO PIAU! PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS **GASINETE DA PREFEITA**



EXTRATO DE CONTRATO ATA BE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 CONTRATO Nº 017.022.PP/2013

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTOS-PI, inacilia na CNPJ ech o nº 08.554.794/0001-11. CONTRATADA: CASA DAS MOLAS COM. É SERV. DE «MOLAS L'ON-J nº 03.251.888/0001-60. Fundamento Legal: Lei 10.326/02, Lei nº 7.892/2013, Pregio Presencial nº 022/2013 e subsidiariamente a Let nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Prestação de Serviços na Manutenção de Veltudos com reposição de Paças e sosseitos de interesse do Município da Áltos-PI, Dese da Assinatura: 06/01/2014. Prezo de Execução: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: FPM. Valor Global R\$ 2.629,00 (Dols m3, selsoentos e vinte e nove reals), pela Contretante: Petricis Mara de Silva Pinthetro a pela Contretada: Francisco Edeon Azevado de Queiroz, Altos (PI), 08 de Janeiro de 2.014. PUBLIQUE-SE: Patricia Mara de Silva Pinhetro-Prefeita Municipal.

> www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 CONTRATO Nº 015.022.PP/2013-SRP

> CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E A EMPRESA: LUIS M. DE C. FILHO

Por este instrumento particular, o A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI situada à Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domíciliado nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI c do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: LUIS M. DE C. FILHO, inscrita no CNPJ nº 69.607/265/0001-59, com sede à Av. Barão de Gurgueia, 4004 — Teresina-PI, representado pelo Sr. Luis Maria Carvalho Filho, representado pelo seu titular o Sr. Luis Maria de Carvalho Filho, portador do RG nº 199.582-SS-PI e do CPF nº 079.372.373-68, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.52002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Clausulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção de veículos, com reposição de peças e acessórios, de interesse da Sec. Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura - Altos-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013 para Registro de Preços, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusilla Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 33.975,02 (Trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e dols centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

	1 - ADM	SEC. INFRA	ESTRUTURA	4	
TEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 1000/20	UNID.	1	1.344,00	1.344,00
. 2	RNEU 175/70 R-13	UNID.	1	545,00	545,00
· 3	RNEU 17,5 R-25	ŲNID.	8	1.600,00	12.800,00
	TOTAL				

Dotação Orçamentária:

02.20 – Secretaria Municipal de Serviços Publicos

3262-1557 ···

Praça Cónego Honório, πº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pi





15.451.0030.2214.0000 — Manutenção da Sec. Municipal de Serviços Publicos

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.30.00 - Material de Consumo

	PÁ CARREGA	DEIDA - SEC	DE TRANSP	CONTEC	
ITEN	1 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID,			T
1	TURBINA		QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
.2	HELICE MOTOR	UNID	1 -	1.617,00	1.617,00
3	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	291,90	291,90
	JUNTA	UNID	1 1	179,34	179,34
<u> </u>	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1	204,54	204,54
6	BARRA DIREÇÃO	UNID	2	119,70	239,40
	· [UNID	_1	375,90	375,90
H	REPARADOR CILINDRO RODA	UNID	2	161,70	323,40
9	 	UNID	1 1	26,88	26,88
10	RETENTOR RODA TRAS.	UNID	2	<u>4</u> 7,04	94,08
111	INTERRUPTOR OLEO	UNID	<u> 1</u>	31,50	31,50
<u>1</u> 31 12	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	1	102,90	102,90
-	RÉTENTOR CAIXA DIRAÇÃO	בואט	2	186,90	373,80
1:3	RETENTOR RODA DIANT.	UNID	2	46,20	92,40
14	ANEL VEDAÇÃO	UNID	1 1	35,28	35,28
15	CORRENTE	UNID	1	713,16	713,16
15	LAMINA FORJADO	UNID	2	630,00	1.260,00
1,7	PARAFUSO	UNID	12	9,24	110,88
18_	CONVERSOR	UNID	1	2.877,00	2.877,00
; -	TOTAL				8.949,36
<u>i</u>	! !	MÃO DE OBI	RA -		0.242,00
TEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
-1	SERVIÇO CAIXA MARCHA	UNID	1	3.250,08	3.250,08
2	SERVIÇO MOTOR PARTIDA	UNID	1	880,23	880,23
3, _	SERVIÇO SISTEMA DIREÇÃO	UNID	1	1.692,75	1.692,75
:	SUB-TOTAL				5.823,06
ii Ii	TOTAL GERAL				
Dotacão Orcamentário					14,772,42

<u>Dotação Orçamentária:</u>

02 20 – Secretaria Municipal de

15 451.0030.2214.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Serviços Publicos

3390.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

3390.30.00 – Material de Consumo

TRATOR MASSEY	FERGUNSON	- SEC. DE A	GRICULTURA	
ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11 VIRABREQUIM	UNID	1	2.080,00	2.080,00
2 REMENTOR POLIA	UNID	11	104,00	104,00
3 TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	91,20	182,40

RUDSPLE

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557. CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-PI

AL.





4	į pin <u>.</u>	UNID	2	20,48	40,96
5	RETENTOR RODA DIANT.	UNID	2	35,20	70,40
6 <u> </u>	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1	24,00	24,00
7 !	IMPULSOR	UNID	1	110,40	110,40
8 ;	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	136,64	136,64
9	RETENTOR RODA TRAS.	j UNID	2	35,84 j	71,68
10	RETENTOR CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	142,40	284,80
11	MOTOR LIMPADOR PARA BRISA	UNID	1	133,00	133,00
	TOTAL	***********			3.138,28
	<u> </u>	MÃO DE OE	3RA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01	SERVIÇO SISTEMA DIREÇÃO	UNID	1	1.275,32	1.275,32
	TOTAL DA MÃO DE OBRA				
L.	TOTAL GERAL				

Dotação Orcamentária:

02.05 – \$egretaría Municipal de Agricultura e Abastecimento -SEMAB

20.122.0042.2138.0000 - Manut. da Sec. Municipal de Abastecimento e Agricultura

3390 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

3390.30.00 Material de Consumo

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

4.1. Asidespesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos do FPM, conforme classificada abaixo:

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2014.

Cláusula Sexta - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. Os sérviços deverão ser executados nas instalações da CONTRATADA em estrita conformidade com as específicações e condições descritas no Termo de Referência.
- 6.2. O CONTRATADA deverá entregar o Orçamento de Serviços e Peças ao CONTRATANTE, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento do veículo em suas instalações.
- 6.3 As manutenções mecânicas / elétricas, com ou sem substituição de peças, em cada veiculo, deverão ser executadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data de aprovação do respectivo orçamento pelo CONTRATANTE, excluindo reformas gerais ou em caso comprovado de falta de peças de reposição no mercado, que terão seus prazos definidos expressamente pelas partes.
- 6.4. Os atrasos comprovadamente motivados pelo CONTRATANTE não serão computados na contagem do prazo aíudido no item anterior.

Rupo RP

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-PI





- 6.5. Os se viços com reposição de peças serão recebidos conforme a seguir:
 - 6.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos se viços e peças com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);
 - 6.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).
- 6.6. O objeto desta licitação deverá ser prestado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, deste edital, no local, data e horário indicado pela fiscalização.
- 6.7. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato.
- 6.8. O resebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da éticoprofissional, pela perfeita execução do contrato.
- 6.9. A Unidade de Medida adotada para a prestação dos serviços é a hora de serviço medânico prestado para revisão/conserto dos veículos, de modo a garantir sua utilização segura e constante, durante a vigência do contrato.
- 6.10 Os serviços a serem executados pelo contratado serão solicitados pela Prefeitura Municipal, de Altos por meio de emissão de formulário próprio, do qual constará a identificação do(s) veículo(s), abrangendo a marca, modelo/ano e número da placa.
- 6.11. Apos os veículos oficiais relacionados neste Termo de Referência, em entrada em seu estabelecimento, o contratado deverá emitir "check-list" com cópia para a Prefeitura Municipal de Altos-PI, e após exame, vistoria e, quando for o caso, desmontagem de suas partes defeituosas, preparará e submeterá à aprovação da Prefeitura um orçamento escrito dos serviços a serem realizados e indicará, inclusive, o número de horas-homem a serem utilizadas, e relacionará, ainda, todas as peças e componentes a serem substituídos, especificando os seus preços unitários.
- 6.12. O número de horas a serem utilizados na execução de cada tipo de serviço, e, portanto, a serem considerados para efeito de pagamento, serão os constantes do llermo de Referência, não sendo permitido o acrescimo de etapa ou fase de serviços já incluídos na sua descrição final.

Clausula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços prestados e peças e/ou acessórios fornecidas, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL,

KOSE

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 (NPJ: 06.554.794/0001-11 – CEP: 64290-000 – Altos-Pl





devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua fegularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada perotesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantía Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7 a As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Conrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Clausula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, inclusive a verificação da reposição das peças e acessorios.

Clausula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10 1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10,2. | Constituem obrigações da Contratada:

- entregar os serviços/peças/acessórios às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;
- prestar os serviços rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I DO OBJETO e Anexo I;
- assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- v) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Altos-Pl

Ruosse





- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- vIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a das peças e acessórios que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10,3,

Constituem obrigações da Contratante:

- fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Clausula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11 1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Clausula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referiça lei.

Clausula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e

World

Praça Cónego Honório, nº 30, Centro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 - CEP: 64290-000 - Aitos-Pl





13.1.4, principalmente, sem prejulzo de outras hipóreincidência de atraso na entrega do objeto licito cumulação de inadimplemento de eventuais expressamente previstas, facultada a defesa prévia prazo de 10 (dez) dias úteis.	tado ou caso haja
13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, pod conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia prazo de 10 (dez) dias úteis.	erão ser aplicadas do interessado, no
13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, recontratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aque pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissã Licitação - CPL, para as providências cabíveis.	
13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterio mesmas condições estabelecidas no Edital.	or, ficará sujeita às
13.5 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.	de competência
Clausula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:	
14 1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores, e dos princípios gerais de direito.	nº 10.520/02 e suas alterações
Clausula Décima Quinta – DO FORO: 15 1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piaui, para dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualqui privilegiado que seja.	ı dirimir quaisquer ler outro, por mais
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o pi que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas t que surtam seus legais e jurídicos efeitos.	resente Contrato, estemunhas para
Altos (PI), 06 de Janeiro de 2014.	
Mosel Jan	
Patricia Mara da Silva Pinheiro Prefeita Municipal Contratante LUIS MARIA DE CARV LUIS M. DE C. Contratante Contratad	FILHO
Testemunhas:	
NOME: NOME: CPF	

Praça Cônego Honório, пº 30, Селtro, Fone/Fax (86) 3262-1557 CNPJ: 06.554.794/0001-11 — СЕР: 64290-000 — Altos-PI

CPF